

*Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações*

Protocolo de Recebimento
Data: 15/06/2023
Horário: 8:58 h e 58 min.
Carimbo - Assinatura do Recebedor

*Roberto José Kwapp
Chefe Administrativo
Decreto 674/1999*

**ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023-PMRBI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REALIZAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO
DE RIO BONITO DO IGUAÇU
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
DATA DE ABERTURA: 15/06/2023.
HORÁRIO: 09:30 HORAS
ENDEREÇO: AV: ANTÔNIO DIEDERICHSEN 400SALA 302/310
EMAIL: LICITACOES@LIDERENGENHARIA.ENG.BR
TELEFONE: (16) 36372105
CNPJ DA LICITANTE: 23.146.943/0001-22
INSCRIÇÃO ESTADUAL DA LICITANTE: 797.393.630.110**



LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA

CNPJ: 23.146.943/0001-22



EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES



LÍDER
ENGENHARIA &
GESTÃO DE CIDADES

“HABILITAÇÃO”

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRADO

CNPJ Nº. 23.146.943/0001-22

EMPRESA: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

CIDADE: Avenida Antônio Diederichsen, 400, Jardim América, Ribeirão Preto.

ESTADO: São Paulo

CEP: 14020-250

INSC. ESTADUAL: 797.393.630.110

TEL. (16) 98220-6699

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: Robson Ricardo Resende.

CPF: 221.648.578-01

RG: 26.594.697IIRGD/SP

ENDEREÇO: Avenida Antônio Diederichsen, 400, Jardim América, Ribeirão Preto.

ESTADO: São Paulo

CEP: 14020-250

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Engenheiro Ambiental.

NACIONALIDADE: Brasileiro

Certificamos que, após análise de todos os documentos apresentados junto a esta secretaria, a empresa supracitada, encontra-se em dia com suas obrigações fiscais, técnicas e econômico-financeiras, estando apta para contratar junto a esta administração.

Validade: 12 meses.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 31 de maio de 2022.

ROBERTO JOSE
KWAPIS:94077
703972

Assinado de forma
digital por ROBERTO
JOSE
KWAPIS:94077703972
Dados: 2023.05.31
14:52:19 -03'00'

Responsável pela Emissão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

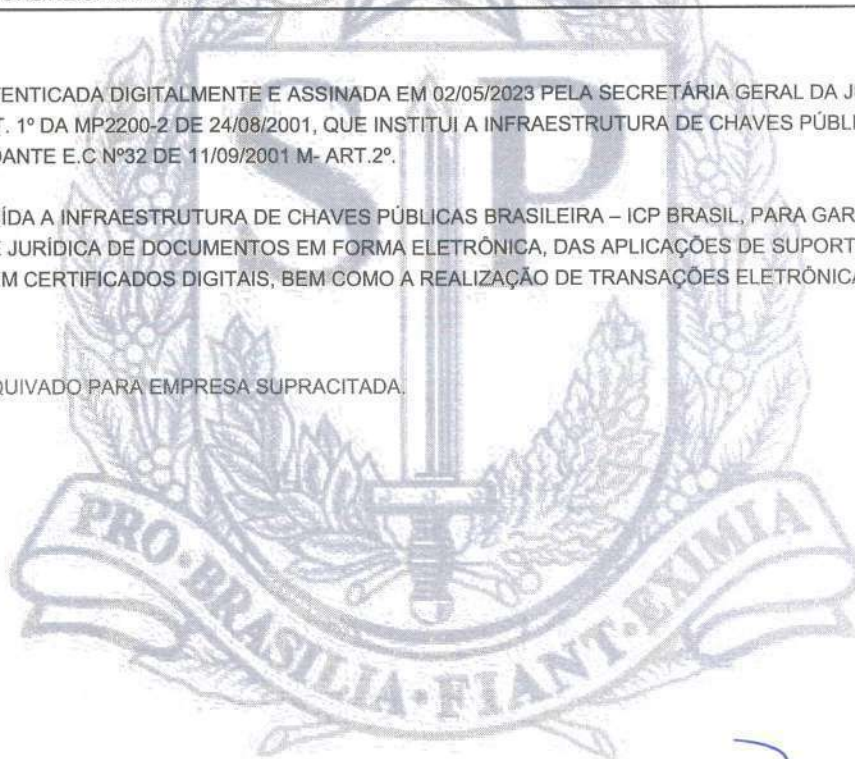
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35231007514	CNPJ 23.146.943/0001-22	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 126.041/23-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/04/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:13:20	CÓDIGO DE CONTROLE 203901526
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/05/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

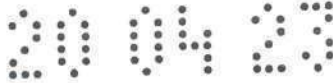
ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.711.013/23-8



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032285123-8

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			PORTE ME
LOGRADOURO Avenida Antonio Diederichsen	NÚMERO 400	COMPLEMENTO SALA 210	CEP 14020-250
MUNICÍPIO Ribeirão Preto	UF SP	TELEFONE (16)37511660	EMAIL ESCRITORIO@SAIDCONTABILIDADE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 23.146.943/0001-22	NIRE - SEDE 3523100751-4	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: ROBSON RICARDO RESENDE (Administrador)		DARE: R\$ 195,28	1/1
ASSINATURA: <i>[Signature]</i> DATA: 28/03/2023		DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 242 - ACIF FRANCA 20 ABR. 2023 <i>[Signature]</i> PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1304(200227)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP ACIF - FRANCA DEFERIDO 20 ABR. 2023 <i>[Signature]</i> Gabriela Sakaki Della Motta Assessoria Técnica R.G: 47.475.859-8 SSP/SP
ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 20 ABR. 2023 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP <i>[Signature]</i> GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA-GERAL 126.041/23-4 JUCESP
OBSERVAÇÕES:		



ESP
ACIF
NCA



"LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA"

CNPJ 23.146.943/0001-22

R. 2023

COLO

1 - ROBSON RICARDO RESENDE, brasileiro, natural de Ribeirão Preto – SP, solteiro, nascido aos 22/08/1981, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.594.697 SSP/SP, expedida em 28/02/2009 e do CPF 221.648.578-01, residente e domiciliado na Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, Bairro Jardim América, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14020-250, SALA: 210 e;

2 - GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, nascido aos 06/08/1988, portador do RG nº 30.905.728-0 SSP/SP – emissão em 31/08/2018, inscrito no CPF nº 369.953.068-05, residente e domiciliado na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, à Rua Orlando Rochetti, nº 58, Bairro Vila São Jorge, CEP:13.710-000, e;

3 - RAFAEL REMOTO MENEZES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 08/10/1980, portador do RG nº 32.025.290-5 SSP/SP – emissão em 31/10/2006, inscrito no CPF nº 290.626.948-45, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Pedro Pegoraro, nº 616, Apartamento 24, Bairro Ribeirânia, CEP:14.096-440 e;

4 - JOSÉ RICARDO DE JESUS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ribeirão Preto-SP, nascido aos 08/10/2001, portador do RG nº 55.655.364-0 SSP/SP – emissão em 21/01/2020, inscrito no CPF nº 443.550.308-57, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Horácio Pessini, nº 620, Apartamento 212, Bairro Nova Aliança, CEP: 14026-590 e;

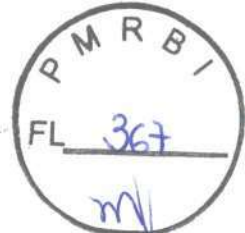
5 - MARCUS ANTONIO REIS MELO, brasileiro, solteiro, natural de Lagoa da Prata/MG, nascido aos 21/05/1996, portador do RG nº MG-19.441.294 – emissão em 07/12/2011, inscrito no CPF nº 125.719.936-66, residente e domiciliado na cidade de

[Handwritten signatures and notes in blue ink]





RG: 47.179.843-8 SSP/SP



Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Alfredo Benzoni, nº 03, Apartamento 915B, Bairro Iguatemi, CEP:14.991-520 e;

6 - **TITO SAMPAIO MATOS**, brasileiro, solteiro, natural de Sertãozinho/SP, nascido aos 14/05/1997, portador do RG nº 45.419.965-X, SSP/SP – emissão em 22/01/2013, inscrito no CPF nº 436.041.158-84, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua Humberto Ortolan, nº 481, Bairro Centro, CEP:14.160-210 e;

7 - **PEDRO HENRIQUE VICENTE**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, natural de Araras/SP, nascido aos 01/04/1993, portador do RG nº 49247907-0, SSP/SP – emissão em 19/09/2003, inscrito no CPF nº 407.299.618-18, residente e domiciliado na cidade de Araras, Estado de São Paulo, à Rua Eugênio Petronio, nº 171, Bairro Jardim São Pedro, CEP:13.605-170 e;

8 - **AMANDA FIRMINO DE ANDRADE**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Ribeirão Preto/SP, nascida aos 19/09/1996, portadora do RG nº 52.184.528-2, SSP/SP – emissão em 06/11/2015, inscrita no CPF nº 470.405.528-09, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Geny Mellin, nº 115, Bairro Jardim Joaquim, CEP:14.065-430 e;

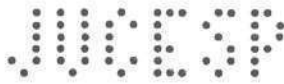
9 - **ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ**, brasileira, solteira, engenheira de transportes, natural de Itabira-MG, nascida aos 04/04/1994, portadora do RG nº 68.598.099-6, SSP/SP – emissão em 25/11/2022, inscrita no CPF nº 124.960.706-08, residente e domiciliada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, à Rua Diamantina, nº 243, Bairro Nossa Senhora das Oliveiras, CEP:35.900-164 e;

10 - **ANAILE MOREIRA FERNANDES**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Santa Bárbara D'Oeste/SP, nascida aos 09/08/1993, portadora do RG nº 49.058.932-7, SSP/SP – emissão em 13/12/2011, inscrita no CPF nº 427.837.168-36,

[Handwritten signatures and initials: Daniel J., VMC, MF, and others]



[Handwritten marks: '40' and '8']



Viso
Conferido
RG: 47.178.000-5 SSP/SP



residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Correa Leite, nº 976 - Casa, Bairro Alto da Boa Vista, CEP:14.025-650 e;

11 - **CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, engenheira civil, natural de Ribeirão Preto/SP, nascida aos 13/06/1996, portadora do RG nº 44.117.957-5 SSP/SP - emissão em 26/11/2014, inscrita no CPF nº 419.093.608-13, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Gonçalves de Magalhães, nº 175, Bairro Jardim Piratininga, CEP:14.030-570 e;

12 - **LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de São Paulo/SP, nascida aos 20/07/1994, portadora do RG nº 37.014.721-2 SSP/SP - emissão em 21/07/2016, inscrita no CPF nº 353.633.028-29, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Taubaté, nº 496, Bairro Vila Elisa, CEP:14.075-020 e;

13 - **VICTORIA MALTA CANELLO**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Alfenas/MG, nascida aos 25/03/1999, portadora do RG nº 50.821.483-X SSP/SP - emissão em 19/02/2015, inscrita no CPF nº 465.165.768-07, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Cavalheiro Torquato Rizzi, nº 1189, Bairro Jardim Irajá, CEP:14.020-285 e;

14 - **VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, natural de Ribeirão Preto, nascido aos 14/03/1996, portador do RG nº 50.822.367-2 SSP/SP - emissão em 04/10/2019, inscrito no CPF nº 450.669.888-66, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Sakuma Miyasaka, nº 179, Bairro City Ribeirão, CEP:14.021-045 e;

15 - **MIKE SAM JAMES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, natural de Monte Carmelo/MG, nascido aos 01/09/1994, portador do RG nº 67.966.674-6 SSP/SP - emissão em 29/04/2022, inscrito no CPF nº 101.219.416/71, residente e domiciliado na



Visto
Conferido
RG: 47.475.812-3 SSP/SP



cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, à Rua Tito Fulgencio, nº 750, Bairro Bатуque, CEP:38.500-000

16 - ~~LEONARDO MARÇAL CAEL SOARES~~, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro ambiental, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido aos 14/07/1984, portador do RG nº 34.770.724-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 328.014.738-71, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Avenida Norma Valério Correa, nº 715, Bloco A, Apartamento 181, Bairro Jardim Botânico, CEP:14.021-593; sócios componentes da sociedade empresaria do tipo limitada, que gira na praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a razão social de **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.146.943/0001-22, com sua sede social à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, Bairro Jardim América, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14020-250, SALA: 210, conforme instrumento devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35231007514, em 10/07/2018, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, ficando com nova redação as cláusulas correspondentes a saber:-

CLÁUSULA 1ª:- O sócio remanescente **ROBSON RICARDO RESENDE**, supra – qualificado, transfere parte de suas cotas de capital social que possui na sociedade ao sócio admitido **DANIEL BORGES COUTO**, pelo valor certo e ajustado de R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), correspondendo a 1.250 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA) cotas de capital social a R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA 2ª:- O sócio remanescente **ROBSON RICARDO RESENDE**, sede e transfere neste ato parte de suas quotas do capital social ao sócio admitido **DANIEL BORGES COUTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e de segurança do trabalho, natural de Campina Verde/MG, nascido aos 07/05/1998, portador do RG nº MG 19.941.642-SSP – emissão em 14/09/2012, inscrito no CPF nº 105.503.266-50, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Duque de Caxias,

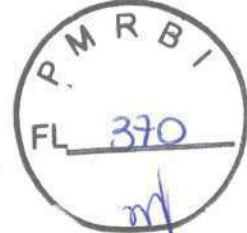
[Handwritten signatures and initials: Daniel, Robson, etc.]



[Handwritten marks]

JUCESP

RG: 47.470.810-3 SSP/SP



nº 1396, Apartamento 14, Bairro Centro, CEP:14.015-010, pagou as cotas adquiridas no ato da assinatura do presente contrato, em moeda corrente do país, a importância de R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), recebendo plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 3º:- O sócio remanescente **ROBSON RICARDO RESENDE**, supra – qualificado, transfere parte de suas cotas de capital social que possui na sociedade à sócia admitida **JANAINA APARECIDA SAVAN**, pelo valor certo e ajustado de R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), correspondendo a 1.250 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA) cotas de capital social a R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA 4º:- O sócio remanescente **ROBSON RICARDO RESENDE**, sede e transfere neste ato parte de suas quotas do capital social à sócia admitida **JANAINA APARECIDA SAVAN**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Jaboticabal/SP, nascida aos 08/10/1998, portadora do RG nº 56.060.198-0 SSP/SP – emissão em 23/02/2023, inscrita no CPF nº 478.001.308-94, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Vitor Hugo da Cunha Campos, nº 315, Apartamento 510, Bairro Jardim Botânico, CEP:14.021-619, pagou as cotas adquiridas no ato da assinatura do presente contrato, em moeda corrente do país, a importância de R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), recebendo plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 5º:- O sócio remanescente **ROBSON RICARDO RESENDE**, supra – qualificado, transfere parte de suas cotas de capital social que possui na sociedade à sócia admitida **MAILANE MATOS DOURADO**, pelo valor certo e ajustado de R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), correspondendo a 1.250 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA) cotas de capital social a R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Daniel', 'JMC', and 'MFC'.



Handwritten initials 'up' and the number '8' in blue ink.



Visto
Conferido
RG: 47.479.059 - JUCESP/SP



CLÁUSULA 6ª:- O sócio remanescente **ROBSON RICARDO RESENDE**, sede e transfere neste ato parte de suas quotas do capital social à sócia admitida **MAILANE MATOS DOURADO**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Irecê/BA, nascida aos 02/11/1997, portadora do RG nº 60.915.185-X SSP/BA- emissão em 11/02/2016, inscrita no CPF nº 063.601.975-61, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Jorge de Lima, nº 1010, Casa, Bairro Jardim Maria Goretti, CEP:14030-320, pagou as cotas adquiridas no ato da assinatura do presente contrato, em moeda corrente do país, a importância de R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), recebendo plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 7ª:- Os sócios **MARCUS ANTONIO REIS MELO** e **LEONARDO MARÇAL CAFÉ SOARES**, retira-se da sociedade, sede e transfere a totalidade de suas quotas de forma onerosa totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e quotistas trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele, ao sócio remanescente **ROBSON RICARDO RESENDE**.

CLÁUSULA 8ª:- DO CAPITAL SOCIAL

Os sócios remanescentes **ROBSON RICARDO RESENDE, GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, RAFAEL REMOTO MENEZES, JOSÉ RICARDO DE JESUS, TITO SAMPAIO MATOS, PEDRO HENRIQUE VICENTE, AMANDA FIRMINO DE ANDRADE, ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ, ANAILE MOREIRA FERNANDES, CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA, LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA, VICTORIA MALTA CANELLO, VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE, MIKE SAM JAMES FERREIRA** e os sócios admitidos **DANIEL BORGES COUTO, JANAINA APARECIDA SAVAN** e **MAILANE MATOS DOURADO**, assumem a partir desta data a responsabilidade do "ATIVO" e do "PASSIVO" da firma, sendo que o capital social de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), é elevado para R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.



Handwritten initials and a date '02' at the bottom right.

JUCESP

Viso
Estatuto
DO: 47.411.071/2023-SP

P M R B I
FL 372

milhão de quotas) no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, divididos pelos sócios, como se segue:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR - R\$
ROBSON RICARDO RESENDE	980.000,00	R\$ 980.000,00
GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA	1.250	R\$ 1.250,00
RAFAEL REMOTO MENEZES	1.250	R\$ 1.250,00
JOSÉ RICARDO DE JESUS	1.250	R\$ 1.250,00
TITO SAMPAIO MATOS	1.250	R\$ 1.250,00
PEDRO HENRIQUE VICENTE	1.250	R\$ 1.250,00
AMANDA FIRMINO DE ANDRADE	1.250	R\$ 1.250,00
ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ	1.250	R\$ 1.250,00
ANAILE MOREIRA FERNANDES	1.250	R\$ 1.250,00
CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA	1.250	R\$ 1.250,00
LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA	1.250	R\$ 1.250,00
VICTORIA MALTA CANELLO	1.250	R\$ 1.250,00
VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE	1.250	R\$ 1.250,00
MIKE SAM JAMES FERREIRA	1.250	R\$ 1.250,00
DANIEL BORGES COUTO	1.250	R\$ 1.250,00
JANAINA APARECIDA SAVAN	1.250	R\$ 1.250,00
MAILANE MATOS DOURADO	1.250	R\$ 1.250,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

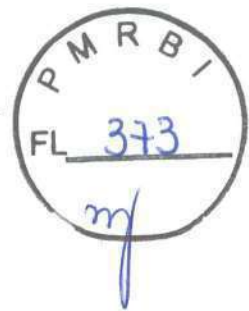
§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



Visto
Conferido
RG: 47.472.139-8 SSP/SP



§ 2º - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 9ª:- DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO

O sócio TITO SAMPAIO MATOS altera seu endereço para à Rua Doutor Paulo Barra, nº 1240, Apartamento 21, Bairro Jardim São Luiz, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14020-320.

CLÁUSULA 10ª: - DO OBJETO SOCIAL

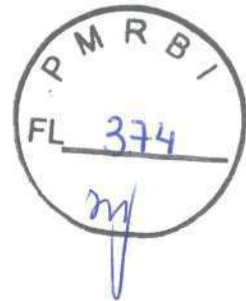
O objeto social passa a ser: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE CIDADES, COMO: PLANEJAMENTO URBANÍSTICO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, CONSTRUÇÕES OU REFORMAS DE EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS, CENTROS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TURISMO E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES TÉCNICAS DE AEROLEVANTAMENTOS E ESTUDOS E PROJETOS EM MOBILIDADE URBANA.

CLÁUSULA 11ª:- DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Resolvem os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:

JUCESP

Viso
Conferido
RG: 47.479.853-3 SSP/SP



"LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA"

CNPJ 23.146.943/0001-22

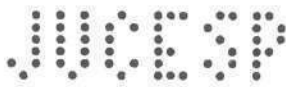
1 - ROBSON RICARDO RESENDE, brasileiro, natural de Ribeirão Preto – SP, solteiro, nascido aos 22/08/1981, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.594.697 SSP/SP, expedida em 28/02/2009 e do CPF 221.648.578-01, residente e domiciliado na Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, Bairro Jardim América, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14020-250, SALA: 210 e;

2 - GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, nascido aos 06/08/1988, portador do RG nº 30.905.728-0- SSP/SP – emissão em 31/08/2018, inscrito no CPF nº 369.953.068-05, residente e domiciliado na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, à Rua Orlando Rochetti, nº 58, Bairro Vila São Jorge, CEP:13.710-000, e;

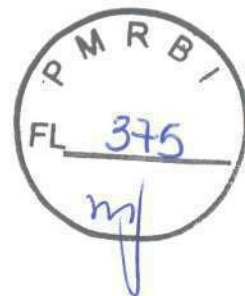
3 - RAFAEL REMOTO MENEZES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 08/10/1980, portador do RG nº 32.025.290-5- SSP/SP – emissão em 31/10/2006, inscrito no CPF nº 290.626.948-45, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Pedro Pegoraro, nº 616, Apartamento 24, Bairro Ribeirânia, CEP:14.096-440 e;

4 - JOSÉ RICARDO DE JESUS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ribeirão Preto-SP, nascido aos 08/10/2001, portador do RG nº 55.655.364-0 SSP/SP – emissão em 21/01/2020, inscrito no CPF nº 443.550.308-57, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Horácio Pessini, nº 620, Apartamento 212, Bairro Nova Aliança, CEP: 14026-590 e;

5 - TITO SAMPAIO MATOS, brasileiro, solteiro, natural de Sertãozinho/SP, nascido aos 14/05/1997, portador do RG nº 45.419.965-X SSP/SP – emissão em 22/01/2013, inscrito no CPF nº 436.041.158-84, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto,



Viso
Conferido
RG: 47.479.877-5 SSP/SP



Estado de São Paulo, à Rua Doutor Paulo Barra, nº 1240, Apartamento 21, Bairro Jardim São Luiz, CEP: 14020-320 e;

6 - PEDRO HENRIQUE VICENTE, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, natural de Araras/SP, nascido aos 01/04/1993, portador do RG nº 49247907-0 SSP/SP – emissão em 19/09/2003, inscrito no CPF nº 407.299.618-18, residente e domiciliado na cidade de Araras, Estado de São Paulo, à Rua Eugênio Petronio, nº 171, Bairro Jardim São Pedro, CEP:13.605-170 e;

7 - AMANDA FIRMINO DE ANDRADE, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Ribeirão Preto/SP, nascida aos 19/09/1996, portadora do RG nº 52.184.528-2 SSP/SP– emissão em 06/11/2015, inscrita no CPF nº 470.405.528-09, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Geny Mellin, nº 115, Bairro Jardim Joaquim, CEP:14.065-430 e;

8 - ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ, brasileira, solteira, engenheira de transportes, natural de Itabira-MG, nascida aos 04/04/1994, portadora do RG nº 68.598.099-6 SSP/SP– emissão em 25/11/2022, inscrita no CPF nº 124.960.706-08, residente e domiciliada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, à Rua Diamantina, nº 243, Bairro Nossa Senhora das Oliveiras, CEP:35.900-164 e;

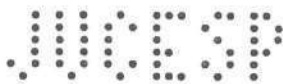
9 - ANAILE MOREIRA FERNANDES, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Santa Bárbara D'Oeste/SP, nascida aos 09/08/1993, portadora do RG nº 49.058.932-7 SSP/SP– emissão em 13/12/2011, inscrita no CPF nº 427.837.168-36, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Correa Leite, nº 976 - Casa, Bairro Alto da Boa Vista, CEP:14.025-650 e;

10 - CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA, brasileira, solteira, engenheira civil, natural de Ribeirão Preto/SP, nascida aos 13/06/1996, portadora do RG nº 44.117.957-5 SSP/SP– emissão em 26/11/2014, inscrita no CPF nº 419.093.608-13, residente e domiciliada na

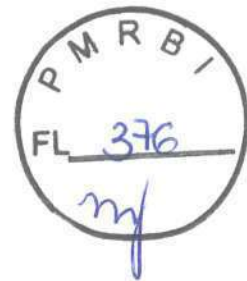
Handwritten signatures and initials: A. Daniel, MF, P/K, A. Amadeu, A.



Handwritten marks: up, 2



Visto
 Conferido
 RG: 47.479.853-8 SSP/SP



cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Gonçalves de Magalhães, nº 175,
 Bairro Jardim Piratininga, CEP:14.036-576 e;

11 - **LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de São Paulo/SP, nascida aos 20/07/1994, portadora do RG nº 37.014.721-2 SSP/SP- emissão em 21/07/2016, inscrita no CPF nº 353.633.028-29, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Taubaté, nº 496, Bairro Vila Elisa, CEP:14.075-020 e;

12 - **VICTORIA MALTA CANELLO**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Alfenas/MG, nascida aos 25/03/1999, portadora do RG nº 50.821.483-X SSP/SP- emissão em 19/02/2015, inscrita no CPF nº 465.165.768-07, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Cavaleiro Torquato Rizzi, nº 1189, Bairro Jardim Irajá, CEP:14.020-285 e;

13 - **VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, natural de Ribeirão Preto, nascido aos 14/03/1996, portador do RG nº 50.822.367-2 SSP/SP - emissão em 04/10/2019, inscrito no CPF nº 450.669.888-66, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Sakuma Miyasaka, nº 179, Bairro City Ribeirão, CEP:14.021-045 e;

14 - **MIKE SAM JAMES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, natural de Monte Carmelo/MG, nascido aos 01/09/1994, portador do RG nº 67.966.674-6 SSP/SP - emissão em 29/04/2022, inscrito no CPF nº 101.219.416/71, residente e domiciliado na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, à Rua Tito Fulgencio, nº 750, Bairro Batuque, CEP:38.500-000 e;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



JUCESP

Visto
Conferido
RG: 47.479.859-8 SSP/SP



15 - DANIEL BORGES COUETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e de segurança do trabalho, natural de Campinas, Verde/MG, nascido aos 07/05/1998, portador do RG nº MG 19.941.642 SSP – emissão em 14/09/2012, inscrito no CPF nº 105.503.266-50, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Duque de Caxias, nº 1396, Apartamento 14, Bairro Centro, CEP:14.015-020 e;

16 - JANAINA APARECIDA SAVAN, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Jaboticabal/SP, nascida aos 08/10/1998, portadora do RG nº 56.060.198-0 SSP/SP – emissão em 23/02/2023, inscrita no CPF nº 478.001.308-94, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Vitor Hugo da Cunha Campos, nº 315, Apartamento 510, Bairro Jardim Botânico, CEP:14.021-619 e;

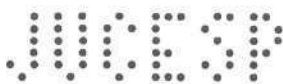
17 - MAILANE MATOS DOURADO, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, natural de Irecê/BA, nascida aos 02/11/1997, portadora do RG nº 60.915.185-X SSP/BA – emissão em 11/02/2016, inscrita no CPF nº 063.601.975-61, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Jorge de Lima, nº 1010, Casa, Bairro Jardim Maria Goretti, CEP:14030-320;

Constituem-se uma sociedade empresária limitada, exercendo atividade econômica empresarial organizada nos termos do artº 966 caput e parágrafo único e artº 982 do Código Civil, mediante as seguintes cláusulas:-

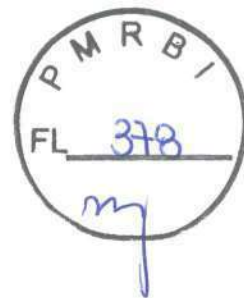
CLÁUSULA 1ª: - A sociedade gira sob a denominação social de “LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA”, com sua sede social à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, Bairro Jardim América, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14020-250, SALA: 210.

CLÁUSULA 2ª:- Constitui objeto da sociedade a exploração do ramo de atividade de SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Daniel, Janaina, Mailane, and others, along with various initials and a large blue scribble.



Visto
Conferido
RG: 47.479.659-8 SSP/SP



CIDADES, COMO: PLANEJAMENTO URBANÍSTICO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; CONSTRUÇÕES OU REFORMAS DE EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS, CENTROS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TURISMO E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES TÉCNICAS DE AEROLEVANTAMENTOS E ESTUDOS E PROJETOS EM MOBILIDADE URBANA.

CLÁUSULA 3ª:- O capital é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão de quotas) no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído aos sócios como segue:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR - R\$
ROBSON RICARDO RESENDE	980.000,00	R\$ 980.000,00
GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA	1.250	R\$ 1.250,00
RAFAEL REMOTO MENEZES	1.250	R\$ 1.250,00
JOSÉ RICARDO DE JESUS	1.250	R\$ 1.250,00
TITO SAMPAIO MATOS	1.250	R\$ 1.250,00
PEDRO HENRIQUE VICENTE	1.250	R\$ 1.250,00
AMANDA FIRMINO DE ANDRADE	1.250	R\$ 1.250,00
ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ	1.250	R\$ 1.250,00
ANAILE MOREIRA FERNANDES	1.250	R\$ 1.250,00
CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA	1.250	R\$ 1.250,00
LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA	1.250	R\$ 1.250,00
VICTORIA MALTA CANELLO	1.250	R\$ 1.250,00
VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE	1.250	R\$ 1.250,00
MIKE SAM JAMES FERREIRA	1.250	R\$ 1.250,00
DANIEL BORGES COUTO	1.250	R\$ 1.250,00



Certifico o registro sob o nº 126.041/23-4 em 20/04/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 35231007514, protocolado sob o nº 0711013238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 203901526. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

JUCESP

Confissão
RG: 47.411.000-8 SSP/CP



JANAINA APARECIDA SAVAN	1.250	R\$ 1.250,00
MAILANE MATOS DOURADO	1.250	R\$ 1.250,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO: - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO:- A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título, as quotas de Capital que possui na sociedade sem consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA 4ª :- A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando - se o seu início a data de **28 de julho de 2015**, podendo ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado à legislação vigente.

CLÁUSULA 5ª:- A administração da sociedade caberá somente ao sócio **ROBSON RICARDO RESENDE**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, assinando pela mesma isoladamente, todos os documentos que forem necessários perante as repartições públicas e particulares, efetuar atividades financeiras de desconto, empréstimos e aplicações, junto a bancos e estabelecimento de crédito, abrindo contas correntes em nome da empresa e assinar pela mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

[Handwritten signatures and initials: Daniel J., MF, UMC, Amador, H, and others]



JUCESP

Autenticado
RG: 41479133-8 ESP/SP



20 04 23

CLÁUSULA 7ª:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11

CLÁUSULA 8ª:- A retirada mensal, a título de “pro – labore”, caberá somente ao sócio **ROBSON RICARDO RESENDE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 10ª:- O sócio e administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª:- Fica eleito o foro da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três(3) vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta

JUCESP
20 04 23

CONFIRMADO
CONF. 41110.839-8 SSP/SP

P M R B I
FL 391
mj

Comercial do Estado de São Paulo e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

RIBEIRÃO PRETO, 28 DE MARÇO DE 2023.

[Handwritten signature]

ROBSON RICARDO RESENDE

2º TABELIÃO

[Handwritten signature]
GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA

2º TABELIÃO

[Handwritten signature]
RAFAEL REMOTO MENEZES

2º TABELIÃO

[Handwritten signature]
JOSÉ RICARDO DE JESUS

2º TABELIÃO

[Handwritten signature]

MARCUS ANTONIO REIS MELO

2º TABELIÃO

[Handwritten signature]
TITO SAMPAIO MATOS

2º TABELIÃO

[Handwritten signature]

PEDRO HENRIQUE VICENTE

2º TABELIÃO

[Handwritten signature]
AMANDA FIRMINO DE ANDRADE

2º TABELIÃO

[Handwritten signature]

ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ



Certifico o registro sob o nº 126.041/23-4 em 20/04/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 35231007514, protocolado sob o nº 0711013238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 203901526. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

[Handwritten initials]
48



123877
123877
123877

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
PROFESSOR JOAO FELIZ, 970 - CEP 14025-300 - ALTO DA BOA VISTA - TEL/FAX: 3902-4222
DANIEL FARIAS DE ALMEIDA - TABELIÃO

Reconheço por semelhança 8 Firmas(s) COM VALOR ECONOMICO de: (1) AMANDA FIRMINO DE ANDRADE, 1 ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ, 1 GUILHERME RIBEIRO VOGUEIRA, 1 JOSE RICARDO DE JESUS, 1 MARCIUS ANTONIO REIS MELO, 1 PEDRO HENRIQUE VICENTE RAFAEL REMOTO MENEZES, 1 ROBSON RICARDO RESENDE, 1 TITO SAMPAIO MATOS
Ribeirão Preto, 11/04/2023. Em 100% da Verdade

123877 FIRMA VALOR ECONOMICO 1 C10863AA0603856
123877 FIRMA VALOR ECONOMICO 2 C20863AA0276049
123877 FIRMA VALOR ECONOMICO 2 C20863AA0276046
123877 FIRMA VALOR ECONOMICO 2 C20863AA0276047
123877 FIRMA VALOR ECONOMICO 2 C20863AA0276046

SECRETARIO TABELIÃO DE NOTAS
Dna. Silvam de Toledo Bena
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certifico o registro sob o nº 126.041/23-4 em 20/04/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 35231007514, protocolado sob o nº 0711013238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 203901526. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

[Handwritten signature]



[Signature]
ANAILE MOREIRA FERNANDES

2º TABELA

V 310
Conf. Ferida
RG: 4.247.859-8 SSP/SP

[Signature]
CAMILA S. OLIVEIRA

2º TABELA

[Signature]
LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA

2º TABELA

[Signature]
VICTORIA MALTA CANELLO

2º TABELA

[Signature]
VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE

2º TABELA

[Signature]
MIKE SAM JAMES FERREIRA

2º TABELA

[Signature]
LEONARDO MARÇAL CAFÉ SOARES

2º TABELA

[Signature]
DANIEL BORGES COUTO

2º TABELA

[Large Signature]

[Handwritten notes and signatures]
Amendst.





03000
03 40 03
11

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
PROFESSOR DINA JULIANA DE TOLEDO BENÁ - CEP 13020-320 - ALTO DA B'JA VISTA - TEL. FAX: 3902-4222
DINIEL PAES DE ALMEIDA - TABELIÃO

Reconheço por semelhança 7 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de: (1) ANAILE MOREIRA FERNANDES, 1 CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA, 1 DANIEL BORGES COUTO, 1 LEONARDO MARCAL CAPE SOARES, 1 MIKE SAM JAMES FERREIRA, 1 VICTOR KENNEDY LIBRERA JORGE, 1 MALTA CANELLO
Ribeirão Preto, 11/04/2023. Em test. da Verdade



SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Dina Julhian de Toledo Bená - ESCRIVENTE
Ribeirão Preto - SP

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
PROFESSOR DINA JULIANA DE TOLEDO BENÁ - CEP 13020-320 - ALTO DA B'JA VISTA - TEL. FAX: 3902-4222
DINIEL PAES DE ALMEIDA - TABELIÃO

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de: (1) LETICIA ROSEMI LIA ANTONIO DA SILVA
Ribeirão Preto, 11/04/2023. Em test. da Verdade

Dina Julhian de Toledo Bená - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 12,20. Selos(s): 0863AA003860



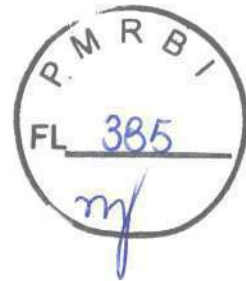
SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Dina Julhian de Toledo Bená
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

[Large handwritten signature]



Certifico o registro sob o nº 126.041/23-4 em 20/04/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 35231007514, protocolado sob o nº 0711013238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 203901526. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

[Handwritten signature]



Confirmando
RG: 47.979.859-8 SSP/SP

2º TABELIÃO

JANAINA APARECIDA SAVAN

11

2º TABELIÃO

MAILANE MATOS DOURADO

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 PROFESSOR DANIEL PAZ DE ALMEIDA - 7º TABELIÃO
 Reconheço por semelhança 2 Firmas COM VALOR ECONOMICO de: (1) JANAINA APARECIDA SAVAN, 1 MAILANE MATOS DOURADO
 Ribeirão Preto, 11/04/2023. Em Teor da Verdade
 Dina Julhian de Toledo Bená - ESCRITURARIA
 Valor: R\$ 24,40. Selos (C) 08/04/2023
 SEGUNDO TABELIÃO
 Dina Julhian de Toledo Bená
 RIBEIRÃO PRETO - SP

FIRMA
 123877
 VALOR ECONOMICO 2
 C20863AA0276053

[Handwritten signature]

JUCESP
20 ABR. 2023

AGÊNCIA DE REGISTRO E AUTENTICAÇÃO
 JUCESP
 GISELA SIMIEMA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL
 126.041/23-4

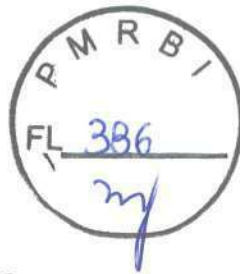
JUCESP

[Handwritten signatures and initials: J. Jamil, J. AF, JMC, etc.]



Certifico o registro sob o nº 126.041/23-4 em 20/04/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 35231007514, protocolado sob o nº 0711013238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 203901526. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

[Handwritten marks]



Declaração

11

Viso
 Confirmação
 RG: 17.179.850-8 SSP/SP

Eu, ROBSON RICARDO RESENDE, portador da Cédula de Identidade nº 26594697, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 221.648.578-01, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Antonio Diederichsen, 400, SALA 210, Jardim America, SP, Ribeirão Preto, CEP 14020-250, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ROBSON RICARDO RESENDE

RG: 26594697

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

25

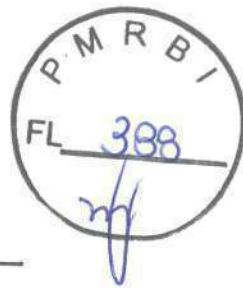


DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME DANIEL BORGES COUTO						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 105.503.268-50	RG/RNE 19941642	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/2012	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF MG
DOMICILADO(A) Rua da Duque Caxias						NÚMERO 1396	
COMPLEMENTO APTO 14			DISTRITO/BAIRRO Centro			CEP 14015-020	
MUNICÍPIO Ribeirão Preto						UF SP	
<p>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Ribeirão Preto - SP	DATA	28/03/2023
NOME	DANIEL BORGES COUTO (Sócio)	ASSINATURA	





NOME JANAINA APARECIDA SAVAN						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 478.001.308-04	RG/RNE 56080198	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2023	ORGÃO EXPEDIDOR 88P	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Vitor Hugo da Cunha Campos						NUMERO 315	
COMPLEMENTO APTO 510						CEP 14021-610	
MUNICIPIO Ribeirão Preto						UF SP	
<p>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE Ribeirão Preto - SP	DATA 20/03/2023		
NOME JANAINA APARECIDA SAVAN (Sócia)	ASSINATURA <i>Janaina Savan</i>		



[Handwritten signatures and initials]



NOME MAILANE MATOS DOURADO						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 083.601.975-61	RG/RNE 80915185	DIGITO X	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2016	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF BA
DOMICILADO(A) Rua Jorge de Lima						NUMERO 1010	
COMPLEMENTO CASA			DISTRITO/BAIRRO Jardim Maria Goretti			CEP 14030-320	
MUNICIPIO Ribeirão Preto						UF SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Ribeirão Preto - SP	DATA	28/03/2023
NOME	MAILANE MATOS DOURADO (Sócio)	ASSINATURA	





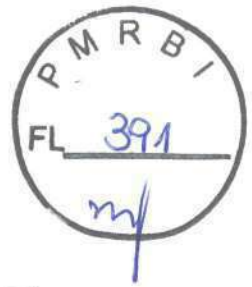
Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032285123-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 221.648.578-01	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)							NÚMERO
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICIPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$		980.000,00 - NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS					
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

(Handwritten signature)



(Handwritten initials 'up' and a mark)



Ficha Cadastral - Quadro Sociários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032285123-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 369.953.068-05	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 1.250,00 - UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							





Ficha Cadastral - Quadro Sociários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032285123-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 290.626.948-45	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICIPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 1.250,00 - UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

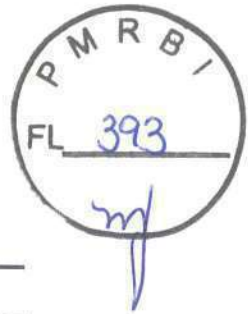
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

31



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes..

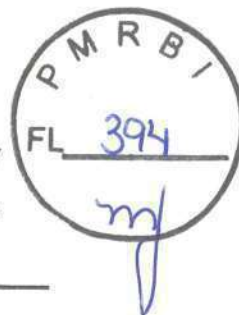
Nº CONTROLE NA INTERNET 032285123-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 443.550.308-57	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICIPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 1.250,00 - UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

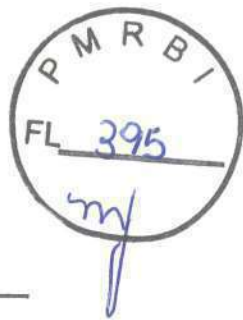
[Handwritten initials]



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes..

Nº CONTROLE NA INTERNET 032285123-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 407.299.618-18	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$		1.250,00 - UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

[Handwritten signatures and initials]



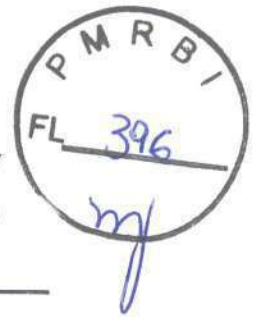
Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes..

Nº CONTROLE NA INTERNET 032285123-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 470.405.528-09	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)							NÚMERO
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICIPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$		1.250,00 - UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

[Handwritten signature]



[Handwritten initials]



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 032285123-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 124.980.788-08		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICIPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$		1.250,00 - UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



35



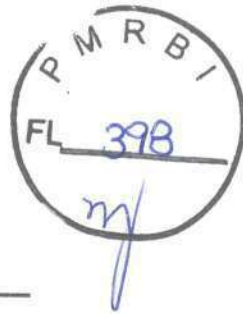
Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032285123-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 427.837.188-36	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)							
COMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO		NÚMERO	
MUNICIPIO						CEP	
						UF	
						PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$		1.250,00 - UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



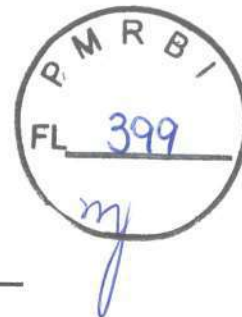
Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032285123-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 419.093.608-13	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RGRNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)							
COMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO		NÚMERO	
MUNICÍPIO						UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$		1.250,00 - UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

[Handwritten signature]



[Handwritten initials]



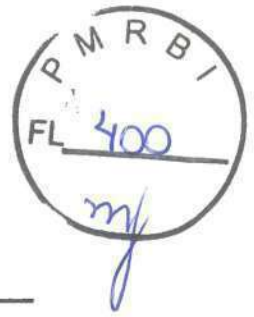
Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032285123-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 353.633.028-29	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICIPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$		1.250,00 - UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



up

33



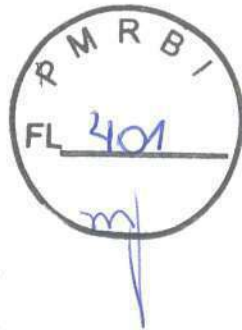
Ficha Cadastral - Quadro Sociários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032285123-9		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 485.185.768-07	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICIPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$		1.250,00 - UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

(Handwritten signature in blue ink)



(Handwritten initials and signature in blue ink)



Ficha Cadastral - Quadro Sociários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032285123-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 450.888.888-88	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICIPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$		1.250,00 - UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



Handwritten signatures and initials: 'up', '20'



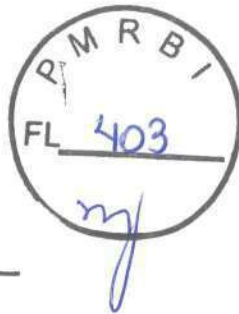
Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032285123-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 101.219.416-71	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICIPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$		1.250,00 - UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

[Handwritten signature]



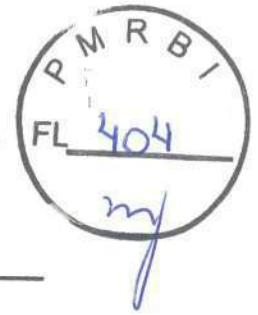
[Handwritten initials]



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes:

Nº CONTROLE NA INTERNET 032285123-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA		
NOME DO INTEGRANTE TITO SAMPAIO MATOS						IDENTIFICAÇÃO 436.041.158-84
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 45419985	DIGITO X	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2013	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Doutor Paulo Barra						NÚMERO 1240
COMPLEMENTO APTO 21		BAIRRO/DISTRITO Jardim Sao Luiz				CEP 14020-320
MUNICÍPIO Ribeirão Preto					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteracao + Redistribuição		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Não		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$		1.250,00 - UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS				
CARGOS Sócio (entrada)						
			Início do Mandato:		Termino do Mandato:	
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032285123-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE DANIEL BORGES COUTO						IDENTIFICAÇÃO 105.503.266-50	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 19941642	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/2012	ORGÃO EMISSOR SSP	UF MG	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua de Duque Caxias						NÚMERO 1396	
COMPLEMENTO APTO 14		BAIRRO/DISTRITO Centro				CEP 14015-020	
MUNICÍPIO Ribeirão Preto					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA Não		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$		1.250,00 - UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					
CARGOS Sócio (entrada)							
Início do Mandato:				Termino do Mandato:			
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

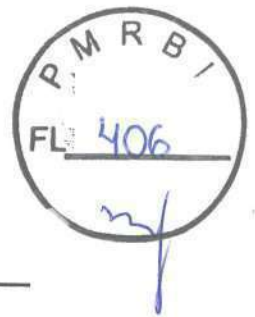


Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032285123-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE JANAINA APARECIDA SAVAN				IDENTIFICAÇÃO 478.001.308-94			
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 58080198	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2023	ORGÃO EMISSOR SP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Vitor Hugo da Cunha Campos					NÚMERO 315		
COMPLEMENTO APTO 510		BAIRRO/DISTRITO Jardim Botânico			CEP 14021-619		
MUNICIPIO Ribeirão Preto				UF SP	PAIS Brasil		
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Não				
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$		1.250,00 - UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					
CARGOS Sócio (entrada)							
REPRESENTADOS NENHUM			Início do Mandato:		Termino do Mandato:		
DADOS COMPLEMENTARES							

Handwritten signature

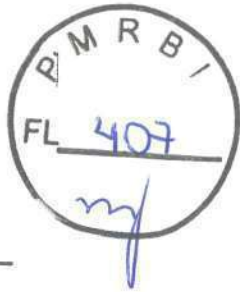
Handwritten mark



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes..

Nº CONTROLE NA INTERNET 032285123-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE MAILANE MATOS DOURADO						IDENTIFICAÇÃO 063.601.975-61	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 60915185	DIGITO X	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2016	ORGÃO EMISSOR SSP	UF BA	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Jorge de Lima						NÚMERO 1010	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO Jardim Maria Goretti				CEP 14030-320	
MUNICIPIO Ribeirão Preto					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA Não		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 1.250,00 - UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS							
CARGOS Sócio (entrada) Início do Mandato: Término do Mandato:							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032285123-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 125.719.936-88	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICIPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



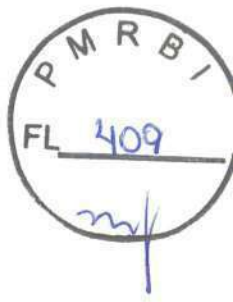
Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032285123-8		NIRE SEDE 3523100751-4		NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 328.014.738-71	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICIPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Balda		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ
PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2330324830

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.146.943/0001-22
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Visto
Conferido
RG: 47.475.877-8 SSP/SP

Número de Controle: SP60312562 - 23146943000122

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME ROBSON RICARDO RESENDE	CPF 221.648.578-01
LOCAL	DATA 17/04/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 23.146.943/0001-22

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certifico o registro sob o nº 126.041/23-4 em 20/04/2023 da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, NIRE nº 35231007514, protocolado sob o nº 0711013238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 203901526. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1504871253

NOME: LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/LUF: 37014721 SSP SP

CPF: 393.633.028-29 DATA NASCIMENTO: 20/07/1994

FILIAÇÃO: CARLOS EDUARDO DA SILVA

DEBORA ROSEMILIA DE ANDRADE DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 05682443038 VALIDADE: 05/09/2012 1ª HABILITAÇÃO: 07/01/2013

OBSERVAÇÕES:

Leticia Rosemilia Andrade da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIBEIRÃO PRETO, SP DATA EMISSÃO: 05/09/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 55364549422
SP889614908

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

RM 413
FL 413
my

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME: CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 44117957 SSP SP

CPF: 419.093.608-13 DATA NASCIMENTO: 12/06/1996

PLACAÇÃO: CLEUTON ANTONIO OLIVEIRA

MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

N.º REGISTRO: 36250859540 VALIDADE: 10/02/2025 1.ª HABILITAÇÃO: 23/04/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1967268225

OBSERVAÇÕES

Camilla S. Oliveira

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIBEIRAO PRETO, SP DATA EMISSÃO: 11/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 44452131347 SP000584801

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

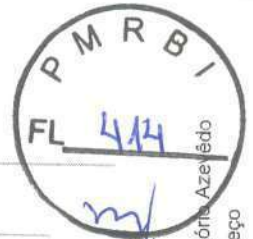
SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1511031969

NOME: GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE/RG EMISSOR/UF: 39905728 SSP SP

CPF: 369.353.068-05 DATA NASCIMENTO: 06/06/1985

RENÇÃO: MARIO SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA

TAB. DE CASOS: RIBEIRO NOGUEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 2

Nº REGISTRO: 0450552-128 VALIDADE: 24/10/2022 1ª HABILITAÇÃO: 20/12/2006

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIBEIRÃO PRETO, SP DATA EMISSÃO: 24/10/2017

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 09610040557 09875488366

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92752903227521616250>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92752903227521616250-1
 Data: 29/03/2022 11:30:43
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMU86264-Q6C0;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilhoer Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 29 de março de 2022 11:40:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S P

NOME: JOSE RICARDO DE JESUS

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR: 55655364 SSP SP

CNPJ: 443.550.309-57 DATA NASCIMENTO: 08/10/2003

RELACIONADO: JOSE APARECIDO DE JESUS

CELIA RICARDO DA SILVA RESE NDE

PERMISSÃO: ACC CAT. VEIC: B

Nº REGISTRO: 01501310730 VALIDADE: 02/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 01/12/2020

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: ALBERTO PREGO, SP DATA EMISSÃO: 29/01/2022

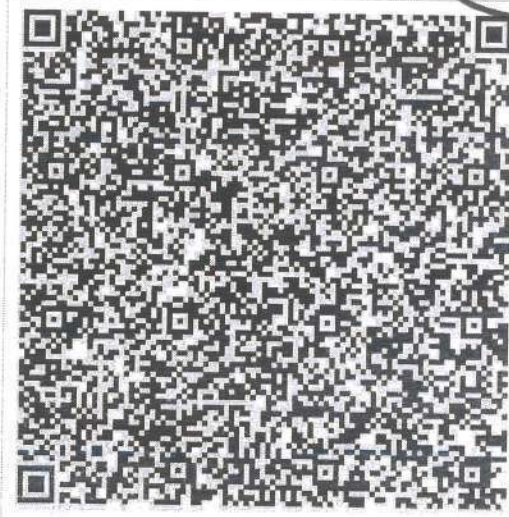
ASSINADO DIGITAL NESTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES 44519471008 98799746495

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2352807005

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92752903227521616250>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92752903227521616250-3
Data: 29/03/2022 11:30:44
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU86266-KPM1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 29 de março de 2022 11:40:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten mark '54' in the bottom right corner.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

Nome: RAFAEL FERRETO MENEZES

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR/UE: 32025297 SSP SP

CPE: 290.626.948-85 DATA NASCIMENTO: 08/10/1980

RESIDUO: ITAMAR LE SOUZA MENEZES

NEUSA MARIA FERRETO MENEZES

PERMISSÃO: ACC CAT. VEIC: AR

Nº REGISTRO: 01570903109 VALIDADE: 16/12/2024 10/02/1999

Observações: ESR

Assinatura do Portador: [Signature]

LOCAL: RIBEIRÃO PRETO, SP DATA EMISSÃO: 25/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 03955120615
 SP000283309

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1954897533

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Large signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 29 de março de 2022, 11:40:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no.br/documento/92752903227521616250



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92752903227521616250-7
 Data: 29/03/2022 11:30:44
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMU86270-0F6H;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.no.br
 https://azevedobastos.no.br

Volter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



CNH Digital

Departamento Nacional de Tránsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDAR TODO O TERCEIRO NACIONAL 2289337665

NOME: ROBERTO RICARDO REZENDE

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMITIDOR/UF: 26594697 SESP SP

CPF: 221.646.578-01 DATA NASCIMENTO: 22/08/1991

FILIAÇÃO: DEBILITATE APARECIDO REZENDE

CELIA RICARDO DA SILVA REZE NIVE

PERMISSÃO: ACC CAT. MAJ. AE

Nº REGISTRO: 01396045873 URVIDADE: 04/03/2021 HABILITAÇÃO: 04/09/2000

OBSERVAÇÕES: A

SIGNATURA DO PORTADOR: [Signature]

IDCAL: RIBEIRAO PRETO, SP DATA EMISSÃO: 19/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO 6980812100/8 SPED05895428

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/92752903227521616250>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92752903227521616250-8
Data: 29/03/2022 11:30:44
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU86271-HL0U;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 29 de março de 2022 11:40:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME: TITO SAMPAIO MATOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 45419963 SSP SP

CPF: 438.041.158-84 DATA NASCIMENTO: 14/05/1997

PRIMAÇÃO: HAMILTON OLIVEIRA MATOS

ELMARA FRANCISCA SAMPAIO MATOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. 2E

Nº REGISTRO: 06423657206 VALIDADE: 05/01/2032 1ª HABILITAÇÃO: 07/11/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2338147168

OBSERVAÇÕES:

Assinatura: *Tito S. Matos*

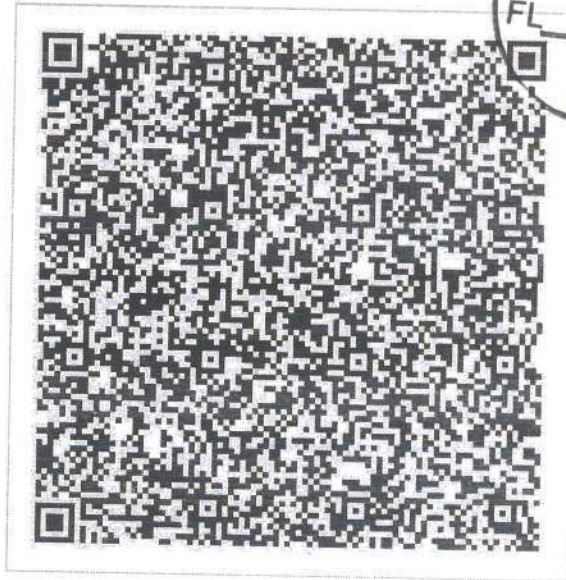
LOCAL: BERTAZZENHO, SP DATA EMISSÃO: 05/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO: 89378952474 SP006834707

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2200649440

NOME: VIGOR KENNEDY LISBOA JORGE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 908223572 SGP SP

CPF: 458.665.888-46 DATA NASCIMENTO: 14/03/1996

FILIAÇÃO: DOUGLAS KENNEDY LISBOA JORG

IR: DANIELA SANTOLO LISBOA JORG

PERMISSÃO: ALL LAL HAR

Nº REGISTRO: 9652690475 VALIDADE: 12/02/2026 1ª HABILITAÇÃO: 11/12/2015

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIBEIRÃO PRETO, SP DATA EMISSÃO: 13/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 4980650432 SP034299287

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



gov.br
FL 420
mj

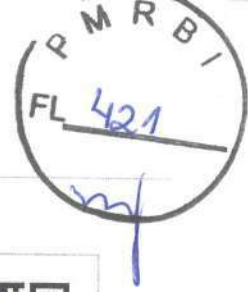
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VÁLIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL
3074833701

NOME: VICTORIA MALTA CRUELLO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 50821483X SSP SP

CPF: 465.165.768-07 DATA NASCIMENTO: 25/03/1999

FILIAÇÃO: FERNANDO AYRES SILVA CANELL O. FERNANDA SILVEIRA MALTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 0759975621 VALIDADE: 24/08/2025 Nº HABILITAÇÃO: 03/02/2021

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *VM Cruello*

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 15/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 02840602451 SP009764258

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIAGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Segurança Pública

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten number]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME: JANAINA APARECIDA SAVAN

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF: 560601980 SSP SP

CPF: 478.001.308-94 DATA NASCIMENTO: 08/10/1998

FILIAÇÃO: ADAUTO SAVAN

ADRIANA CRISTINA GOMES SAVA N

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. A2

Nº REGISTRO: 06846183808 VALIDADE: 25/11/2031 1ª HABILITAÇÃO: 22/05/2017

OBSERVAÇÕES:

Janaina Ap. Savan

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JABOTICABAL, SP DATA EMISSÃO: 25/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 35500378515
SP008360895

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2302896100

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
MAYLARE HAYOS DOBRADO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF
60913185X SSP BA

CPF
063.601.875-41

DATA NASCIMENTO
02/11/1997

FILIAÇÃO
NILTON CÉZAR DOBRADO

MEIRE LUCIA PEREIRA DE MATO

S

PERMISSÃO
A

ACC
A

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07154062450

VALIDADE
21/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
28/10/2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1954754560

OBSERVAÇÕES

Maylare Hayos Dobrado
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIBEIRÃO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
29/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14909380665
SP783817993

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signatures and marks:

- A large blue signature at the bottom center.
- A blue signature at the top right.
- A blue signature at the bottom right.
- A blue mark at the bottom right.
- A blue mark at the bottom right.

P M R B I
FL 426
my

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2218467635

NOME: DANIEL BORGES COITO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: MG19941642 SSP MG

CPF: 105.503.268-50 DATA NASCIMENTO: 07/03/1998

FILIAÇÃO: JALMIR COITO FILHO
MARIA EUGENIA SILVA BORGES COITO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 04754813909 VALIDADE: 25/08/2031 1ª HABILITAÇÃO: 13/12/2016

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Daniel Borges Coito*

LOCAL: CARPINHA VERDE, MG DATA EMISSÃO: 01/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 04483585806 MG556832974

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

SERPRO / SENATRAN

my

up

65



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

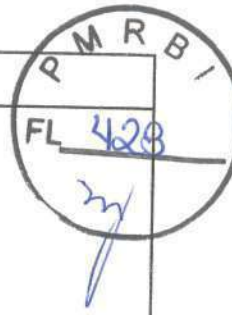
1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPP2131776670	1966055	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
18/10/2022		
DATA DE VALIDADE		
18/10/2023		

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA	23.146.943/0001-22
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN, 400 SALA 301 302 E 310	
JARDIM AMERICA, Ribeirão Preto - SP CEP: 14020250	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	30.85
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M ²)	30.85
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
7112000 - Serviços de engenharia	
4120400 - Construção de edifícios	
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação	
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	

**DADOS DA EMPRESA**

7111100 - Serviços de arquitetura

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7990200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 03/11/2021**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 253552**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Passível; considerando que o endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividade econômica no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

18/08/2022

AVCB 0000594938

17/08/2025

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**TIPO DE DOCUMENTO****NÚMERO DE LICENÇA****DATA EMISSÃO****VALIDADE**

ISENTO

2650278

18/10/2022

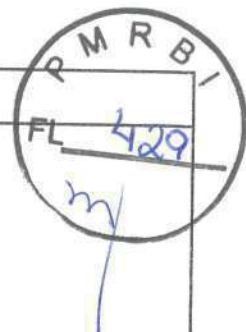
INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.



FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		4120-4/00 6204-0/00 7020-4/00 7111-1/00 7112-0/00 7119-7/01 7119-7/99 7990-2/00 8599-6/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ribeirão Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		7111-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		7119-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		7990-2/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

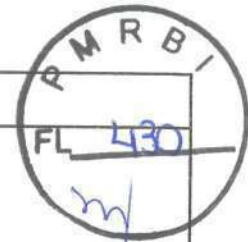
- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		8599-6/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		7119-7/99



FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		7112-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		4120-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		6204-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		7020-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
18/10/2022	SPP2131776670	18/10/2023

A large, stylized blue ink signature that spans across the width of the page.

A small, vertical blue ink mark or signature element.

A small, stylized blue ink mark or signature element.

A small, stylized blue ink mark or signature element.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.146.943/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/2015
NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANTONIO DIEDERICHSEN	NUMERO 400	COMPLEMENTO SALA 210	
CEP 14.020-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICIPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
ENDERECO ELETRONICO ESCRITORIO@SAIDCONTABILIDADE.COM		TELEFONE (16) 3751-1660	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2023 às 15:14:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



A handwritten signature in blue ink, consisting of a wavy line followed by a diagonal stroke.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, featuring a large loop and a long horizontal tail.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a diagonal stroke with a small hook at the end.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' shape.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35231007514	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 10/07/2018	INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/07/2015	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J. 23.146.943/0001-22		ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN			NÚMERO 400	COMPLEMENTO SALA 210	
BAIRRO JARDIM AMERICA		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14020-250	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 1.000.000,00	

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO							
NOME AMANDA FIRMINO DE ANDRADE							
ENDEREÇO JA GENY MELLIN				NÚMERO 115	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM JOAQUIM PROC		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14065-430	RG 521845282		
CPF 470.405.528-09		CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 1.250,00		

SÓCIO							
NOME ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ							
ENDEREÇO RUA DIAMANTINA				NÚMERO 243	COMPLEMENTO		
BAIRRO NOSSA SENHORA DAS O		MUNICÍPIO ITABIRA	UF MG	CEP 35900-164	RG 685980996		
CPF 124.960.706-08		CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 1.250,00		

SÓCIO							
NOME							



ANAILE MOREIRA FERNANDES						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA PROFESSOR CORREA LEITE			976			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
ALTO DA BOA VISTA		RIBEIRAO PRETO		SP	14025-650	490589327
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
427.837.168-36	SÓCIO				1.250,00	

SÓCIO						
NOME						
CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA GONCALVES DE MAGALHAES			175			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
JARDIM PIRATININGA		RIBEIRAO PRETO		SP	14030-570	441179575
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
19.093.608-13	SÓCIO				1.250,00	

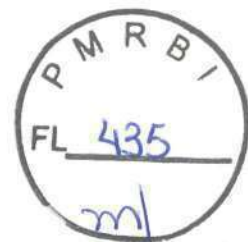
SÓCIO						
NOME						
DANIEL BORGES COUTO						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DE DUQUE CAXIAS			1396	APTO 14		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CENTRO		RIBEIRAO PRETO		SP	14015-020	19941642
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
105.503.266-50	SÓCIO				1.250,00	

SÓCIO						
NOME						
GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ORLANDO ROCHETTI			58			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
VILA SAO JORGE		TAMBAU		SP	13710-000	309057280
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
369.953.068-05	SÓCIO				1.250,00	

SÓCIO						
NOME						
JANAINA APARECIDA SAVAN						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA VITOR HUGO DA CUNHA CAMPOS			315	APTO 510		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
JARDIM BOTANICO		RIBEIRAO PRETO		SP	14021-619	560601980
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
478.001.308-94	SÓCIO				1.250,00	

up

73



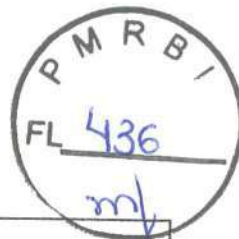
SÓCIO					
NOME JOSE RICARDO DE JESUS					
ENDEREÇO RUA HORACIO PESSINI			NÚMERO 620	COMPLEMENTO	
BAIRRO NOVA ALIANÇA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14026-590	RG 556553640
CPF 443.550.308-57	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 1.250,00

SÓCIO					
NOME LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA					
ENDEREÇO RUA TAUBATE			NÚMERO 496	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA ELISA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14075-020	RG 370147212
CPF 353.633.028-29	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 1.250,00

SÓCIO					
NOME MAILANE MATOS DOURADO					
ENDEREÇO RUA JORGE DE LIMA			NÚMERO 1010	COMPLEMENTO CASA	
BAIRRO JARDIM MARIA GORETT	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14030-320	RG 60915185X
CPF 063.601.975-61	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 1.250,00

SÓCIO					
NOME HENRIQUE SAM JAMES FERREIRA					
ENDEREÇO RUA TITO FULGENCIO			NÚMERO 750	COMPLEMENTO	
BAIRRO BATUQUE	MUNICÍPIO MONTE CARMELO		UF MG	CEP 38500-000	RG 679666746
CPF 101.219.416-71	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 1.250,00

SÓCIO					
NOME PEDRO HENRIQUE VICENTE					
ENDEREÇO RUA EUGENIO PETRONIO			NÚMERO 171	COMPLEMENTO	



BAIRRO JARDIM SAO PEDRO	MUNICÍPIO ARARAS	UF SP	CEP 13605-170	RG 492479070
CPF 407.299.618-18	CARGO SÓCIO	QUANTIDADE COTAS 1.250,00		

SÓCIO				
NOME RAFAEL REMOTO MENEZES				
ENDEREÇO RUA PEDRO PEGORARO		NÚMERO 616	COMPLEMENTO	
BAIRRO RIBEIRANIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14096-440	RG 320252905
CPF 290.626.948-45	CARGO SÓCIO	QUANTIDADE COTAS 1.250,00		

SÓCIO E ADMINISTRADOR				
NOME ROBSON RICARDO RESENDE				
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN		NÚMERO 400	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14020-250	RG 26594697
CPF 221.648.578-01	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR	QUANTIDADE COTAS 980.000,00		

SÓCIO				
NOME TITO SAMPAIO MATOS				
ENDEREÇO RUA DOUTOR PAULO BARRA		NÚMERO 1240	COMPLEMENTO APTO 21	
BAIRRO JARDIM SAO LUIZ	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14020-320	RG 45419965X
CPF 36.041.158-84	CARGO SÓCIO	QUANTIDADE COTAS 1.250,00		

SÓCIO				
NOME VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE				
ENDEREÇO RUA SAKUMA MIYASAKA		NÚMERO 179	COMPLEMENTO	
BAIRRO CITY RIBEIRAO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14021-045	RG 508223672
CPF 450.669.888-66	CARGO SÓCIO	QUANTIDADE COTAS 1.250,00		

SÓCIO				
NOME				

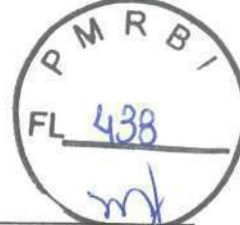
95



VICTORIA MALTA CANELLO				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CAVALHEIRO TORQUATO RIZZI		1189		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM IRAJA	RIBEIRAO PRETO	SP	14020-285	50821483X
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
465.165.768-07	SÓCIO			1.250,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
20/04/2023	126.041/23-4	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).		
ADMITIDO DANIEL BORGES COUTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 105.503.266-50, RG/RNE: 19941642 - MG, RESIDENTE À RUA DE DUQUE CAXIAS, 1396. APTO 14, CENTRO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14015-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.		
ADMITIDO JANAINA APARECIDA SAVAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 478.001.308-94, RG/RNE: 56060198-0 - SP, RESIDENTE À RUA VITOR HUGO DA CUNHA CAMPOS, 315. APTO 510, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-619, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.		
ADMITIDO MAILANE MATOS DOURADO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 063.601.975-61, RG/RNE: 60915185-X - BA, RESIDENTE À RUA JORGE DE LIMA, 1010, CASA, JARDIM MARIA GORETT, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE AMANDA FIRMINO DE ANDRADE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 470.405.528-09, RG/RNE: 52184528-2 - SP, RESIDENTE À RUA GENY MELLIN, 115, JARDIM JOAQUIM PROC, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14065-430, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 124.960.706-08, RG/RNE: 68598099-6 - SP, RESIDENTE À RUA DIAMANTINA, 243, NOSSA SENHORA DAS O, ITABIRA - MG, CEP 35900-164, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANAILE MOREIRA FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 427.837.168-36, RG/RNE: 49058932-7 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR CORREA LEITE, 976, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-650, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 419.093.608-13, RG/RNE: 44117957-5 - SP, RESIDENTE À RUA GONCALVES DE MAGALHAES, 175, JARDIM PIRATININGA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-570, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 353.633.028-29, RG/RNE: 37014721-2 - SP, RESIDENTE À RUA TAUBATE, 496, VILA ELISA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14075-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE VICTORIA MALTA CANELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 465.165.768-07, RG/RNE: 50821483-X - SP, RESIDENTE À RUA CAVALHEIRO TORQUATO RIZZI, 1189, JARDIM IRAJA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-285, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 450.669.888-66, RG/RNE: 50822367-2 - SP, RESIDENTE À RUA SAKUMA MIYASAKA, 179, CITY RIBEIRAO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-045, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MIKE SAM JAMES FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 101.219.416-71, RG/RNE: 67966674-6 - SP, RESIDENTE À RUA TITO FULGENCIO, 750, BATUQUE, MONTE CARMELO - MG, CEP 38500-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.		



RETIRA-SE DA SOCIEDADE LEONARDO MARCAL CAFE SOARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 328.014.738-71, RG/RNE: 34770724-5 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NORMA VALERIO CORREA, 715, BL A; APTO 181, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-593, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCUS ANTONIO REIS MELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 125.719.936-66, RG/RNE: 19441294 - MG, RESIDENTE À RUA ALFREDO BENZONI, 03, IGUATEMI, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14091-520, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE TITO SAMPAIO MATOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 436.041.158-84, RG/RNE: 45419965-X - SP, RESIDENTE À RUA DOUTOR PAULO BARRA, 1240, APTO 21, JARDIM SAO LUIZ, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PEDRO HENRIQUE VICENTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 407.299.618-18, RG/RNE: 49247907-0 - SP, RESIDENTE À RUA EUGENIO PETRONIO, 171, JARDIM SAO PEDRO, ARARAS - SP, CEP 13605-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE RICARDO DE JESUS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 443.550.308-57, RG/RNE: 55655364-0 - SP, RESIDENTE À RUA HORACIO PESSINI, 620, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAFAEL REMOTO MENEZES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 290.626.948-45, RG/RNE: 32025290-5 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO PEGORARO, 616, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-440, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 369.953.068-05, RG/RNE: 30905728-0 - SP, RESIDENTE À RUA ORLANDO ROCHETTI, 58, VILA SAO JORGE, TAMBAU - SP, CEP 13710-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROBSON RICARDO RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 221.648.578-01, RG/RNE: 26594697 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN, 400, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 980.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 28/03/2023.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231007514
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/05/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 205732548, quarta-feira, 17 de maio de 2023 às 17:03:34.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35231007514	10/07/2018	17/05/2023 17:01:05
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/07/2015	23.146.943/0001-22	

CAPITAL
R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN	NÚMERO: 400	
BAIRRO: JARDIM AMERICA	COMPLEMENTO: SALA 210	
MUNICÍPIO: RIBEIRAO PRETO	CEP: 14020-250	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
AMANDA FIRMINO DE ANDRADE, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 470.405.528-09, RG/RNE: 521845282 - SP, RESIDENTE À RUA GENY MELLIN, 115, JARDIM JOAQUIM PROC, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14065-430, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00
ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 124.960.706-08, RG/RNE: 085980996 - SP, RESIDENTE À RUA DIAMANTINA, 243, NOSSA SENHORA DAS O, ITABIRA - MG, CEP 35900-164, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00
ANAILE MOREIRA FERNANDES, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 427.837.168-36, RG/RNE: 490589327 - SP,



RESIDENTE À RUA PROFESSOR CORREA LEITE, 976, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-650, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 419.093.608-13, RG/RNE: 441179575 - SP, RESIDENTE À RUA GONCALVES DE MAGALHAES, 175, JARDIM PIRATININGA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-570, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

DANIEL BORGES COUTO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 105.503.266-50, RG/RNE: 19941642 - MG, RESIDENTE À RUA DE DUQUE CAXIAS, 1396, APTO 14, CENTRO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14015-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 369.953.068-05, RG/RNE: 309057280 - SP, RESIDENTE À RUA ORLANDO ROCHETTI, 58, VILA SAO JORGE, TAMBAU - SP, CEP 13710-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

JANAINA APARECIDA SAVAN, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 478.001.308-94, RG/RNE: 560601980 - SP, RESIDENTE À RUA VITOR HUGO DA CUNHA CAMPOS, 315, APTO 510, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-619, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

JOSE RICARDO DE JESUS, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 443.550.308-57, RG/RNE: 556553640 - SP, RESIDENTE À RUA HORACIO PESSINI, 620, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 353.633.028-29, RG/RNE: 370147212 - SP, RESIDENTE À RUA TAUBATE, 496, VILA ELISA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14075-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

MAILANE MATOS DOURADO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 063.601.975-61, RG/RNE: 60915185X - BA, RESIDENTE À RUA JORGE DE LIMA, 1010, CASA, JARDIM MARIA GORETT, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

MIKE SAM JAMES FERREIRA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 101.219.416-71, RG/RNE: 679666746 - SP, RESIDENTE À RUA TITO FULGENCIO, 750, BATUQUE, MONTE CARMELO - MG, CEP 38500-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

PEDRO HENRIQUE VICENTE, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 407.299.618-18, RG/RNE: 492479070 - SP, RESIDENTE À RUA EUGENIO PETRONIO, 171, JARDIM SAO PEDRO, ARARAS - SP, CEP 13605-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

RAFAEL REMOTO MENEZES, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 290.626.948-45, RG/RNE: 320252905 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO PEGORARO, 616, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-440, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

ROBSON RICARDO RESENDE, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 221.648.578-01, RG/RNE: 26594697 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN, 400, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 980.000,00.

TITO SAMPAIO MATOS, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 436.041.158-84, RG/RNE: 45419965X - SP, RESIDENTE À RUA DOUTOR PAULO BARRA, 1240, APTO 21, JARDIM SAO LUIZ, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 450.669.888-66, RG/RNE: 508223672 - SP, RESIDENTE À RUA SAKUMA MIYASAKA, 179, CITY RIBEIRAO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-045, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

VICTORIA MALTA CANELLO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 465.165.768-07, RG/RNE: 50821483X - SP, RESIDENTE À RUA CAVALHEIRO TORQUATO RIZZI, 1189, JARDIM IRAJA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-285, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 490.925/21-2 SESSÃO: 09/11/2021

[Handwritten signatures and initials]

ADMITIDO CELIA RICARDO DA SILVA RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 030.277.188-35, RG/RNE: 17728540-0 - SP, RESIDENTE À RUA HORACIO PESSINI, 620, APTO 212, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

ADMITIDO JOSE RICARDO DE JESUS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 443.550.308-57, RG/RNE: 55655364-0 - SP, RESIDENTE À RUA HORACIO PESSINI, 620, APTO 212, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JACKSON DAMIAO MAGALHAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 022.704.161-55, RG/RNE: 1940745-9 - MT, RESIDENTE À AVENIDA NORMA VALERIO CORREA, 1200, AP 525, BL 05, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE RAFAEL REMOTO MENEZES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 290.626.948-45, RG/RNE: 32025290-5 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO PEGORARO, 616, APTO 24, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-440, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE LAYS DE OLIVEIRA FONSECA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 130.217.186-04, RG/RNE: 18839177 - MG, RESIDENTE À RUA MARCOS MARKARIAN, 325, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-583, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 369.953.068-05, RG/RNE: 30905728-0 - SP, RESIDENTE À RUA ORLANDO ROCHETTI, 58, VILA SAO JORGE, TAMBÁU - SP, CEP 13710-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE LUCAS AUGUSTO FRANCO BORTOLUCI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 414.189.678-07, RG/RNE: 42330380-6 - SP, RESIDENTE À RUA CRUZ E SOUZA, 1141, JARDIM PIRATININGA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROBSON RICARDO RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 221.648.578-01, RG/RNE: 26594697 - SP, RESIDENTE À RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1170, CENTRO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14015-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 368.000,00.

REMANESCENTE OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 778.967.779-91, RG/RNE: 5268598-2 - PR, RESIDENTE À RUA SANTOS, 150, CENTRO, LONDRINA - PR, CEP 86020-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 06/10/2021.

NUM.DOC: 009.360/22-0 SESSÃO: 06/01/2022

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CELIA RICARDO DA SILVA RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 030.277.188-35, RG/RNE: 17728540-0 - SP, RESIDENTE À RUA HORACIO PESSINI, 620, APTO 212, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE JOSE RICARDO DE JESUS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 443.550.308-57, RG/RNE: 55655364-0 - SP, RESIDENTE À RUA HORACIO PESSINI, 620, APTO 212, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE JACKSON DAMIAO MAGALHAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 022.704.161-55, RG/RNE: 1940745-9 - MT, RESIDENTE À AVENIDA NORMA VALERIO CORREA, 1200, AP 525, BL 05, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE RAFAEL REMOTO MENEZES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 290.626.948-45, RG/RNE: 32025290-5 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO PEGORARO, 616, APTO 24, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-440, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE LAYS DE OLIVEIRA FONSECA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 130.217.186-04, RG/RNE: 18839177 - MG, RESIDENTE À RUA MARCOS MARKARIAN, 325, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-583, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 369.953.068-05, RG/RNE: 30905728-0 - SP, RESIDENTE À RUA ORLANDO ROCHETTI, 58, VILA SAO JORGE, TAMBÁU - SP, CEP 13710-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE LUCAS AUGUSTO FRANCO BORTOLUCI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF:

414.189.678-07, RG/RNE: 42330380-6 - SP, RESIDENTE À RUA CRUZ E SOUZA, 1141, JARDIM PIRATININGA, RIBEIRAO PRETO SP, CEP 14030-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROBSON RICARDO RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 221.648.578-01, RG/RNE: 26594697 - SP, RESIDENTE À RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1170, CENTRO, RIBEIRAO PRETO SP, CEP 14015-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 372.000,00.

REMANESCENTE OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 778.967.779-91, RG/RNE: 5268598-2 - PR, RESIDENTE À RUA SANTOS, 150, CENTRO, LONDRINA - PR, CEP 86020-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

NUM.DOC: 311.170/22-5 SESSÃO: 23/08/2022

ADMITIDO MARCUS ANTONIO REIS MELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 125.719.936-66, RG/RNE: 19441294 - MG, RESIDENTE À RUA ALFREDO BENZONI, 03, APTO 915B, IGUATEMI, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14091-520, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

ADMITIDO TITO SAMPAIO MATOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 436.041.158-84, RG/RNE: 45419965-X - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO ORTOLAN, 481, CENTRO, SERTAOZINHO - SP, CEP 14160-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

ADMITIDO PEDRO HENRIQUE VICENTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 407.299.618-18, RG/RNE: 49247907-0 - SP, RESIDENTE À RUA EUGENIO PETRONIO, 171, JARDIM SAO PEDRO, ARARAS - SP, CEP 13605-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE JOSE RICARDO DE JESUS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 443.550.308-57, RG/RNE: 55655364-0 - SP, RESIDENTE À RUA HORACIO PESSINI, 620, APTO 212, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JACKSON DAMIAO MAGALHAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 022.704.161-55, RG/RNE: 1940745-9 - MT, RESIDENTE À AVENIDA NORMA VALERIO CORREA, 1200, AP 525, BL 05, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE RAFAEL REMOTO MENEZES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 290.626.948-45, RG/RNE: 32025290-5 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO PEGORARO, 616, APTO 24, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-440, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LAYS DE OLIVEIRA FONSECA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 130.217.186-04, RG/RNE: 18839177 - MG, RESIDENTE À RUA MARCOS MARKARIAN, 325, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-583, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 369.953.068-05, RG/RNE: 30905728-0 - SP, RESIDENTE À RUA ORLANDO ROCHETTI, 58, VILA SAO JORGE, TAMBAU - SP, CEP 13710-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUCAS AUGUSTO FRANCO BORTOLUCI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 414.189.678-07, RG/RNE: 42330380-6 - SP, RESIDENTE À RUA CRUZ E SOUZA, 1141, JARDIM PIRATININGA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROBSON RICARDO RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 221.648.578-01, RG/RNE: 26594697 - SP, RESIDENTE À RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1170, CENTRO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14015-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 376.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 778.967.779-91, RG/RNE: 5268598-2 - PR, RESIDENTE À RUA SANTOS, 150, CENTRO, LONDRINA - PR, CEP 86020-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

NUM.DOC: 009.504/23-0 SESSÃO: 23/01/2023

ADMITIDO AMANDA FIRMINO DE ANDRADE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 470.405.528-09, RG/RNE: 52184528-2 - SP, RESIDENTE À RUA GENY MELLIN, 115, JARDIM JOAQUIM PROC, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14065-430, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 124.960.706-08, RG/RNE: 68598099-6 - SP, RESIDENTE À RUA DIAMANTINA, 243, NOSSA SENHORA DAS O, ITABIRA - MG, CEP 35900-164, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO ANAILE MOREIRA FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 427.837.168-36, RG/RNE:

49058932-7 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR CORREA LEITE, 976, CASA, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-650, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 419.093.608-13, RG/RNE: 44117957-5 - SP, RESIDENTE À RUA GONCALVES DE MAGALHAES, 175, JARDIM PIRATININGA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-570, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 353.633.028-29, RG/RNE: 37014721-2 - SP, RESIDENTE À RUA TAUBATE, 496, VILA ELISA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14075-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO VICTORIA MALTA CANELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 465.165.768-07, RG/RNE: 50821483-X - SP, RESIDENTE À RUA CAVALHEIRO TORQUATO RIZZI, 1189, JARDIM IRAJA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-285, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 450.669.888-66, RG/RNE: 50822367-2 - SP, RESIDENTE À RUA SAKUMA MIYASAKA, 179, CITY RIBEIRAO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-045, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO MIKE SAM JAMES FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 101.219.416-71, RG/RNE: 67966674-6 - SP, RESIDENTE À RUA TITO FULGENCIO, 750, BATUQUE, MONTE CARMELO - MG, CEP 38500-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO LEONARDO MARCAL CAFE SOARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 328.014.738-71, RG/RNE: 34770724-5 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NORMA VALERIO CORREA, 715, BL A; APTO 181, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-593, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCUS ANTONIO REIS MELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 125.719.936-66, RG/RNE: 19441294 - MG, RESIDENTE À RUA ALFREDO BENZONI, 03, IGUATEMI, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14091-520, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE TITO SAMPAIO MATOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 436.041.158-84, RG/RNE: 45419965-X - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO ORTOLAN, 481, CENTRO, SERTAOZINHO - SP, CEP 14160-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PEDRO HENRIQUE VICENTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 407.299.618-18, RG/RNE: 49247907-0 - SP, RESIDENTE À RUA EUGENIO PETRONIO, 171, JARDIM SAO PEDRO, ARARAS - SP, CEP 13605-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE RICARDO DE JESUS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 443.550.308-57, RG/RNE: 55655364-0 - SP, RESIDENTE À RUA HORACIO PESSINI, 620, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAFAEL REMOTO MENEZES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 290.626.948-45, RG/RNE: 32025290-5 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO PEGORARO, 616, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-440, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 369.953.068-05, RG/RNE: 30905728-0 - SP, RESIDENTE À RUA ORLANDO ROCHETTI, 58, VILA SAO JORGE, TAMBAU - SP, CEP 13710-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROBSON RICARDO RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 221.648.578-01, RG/RNE: 26594697 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN, 400, SALA 210, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 392.500,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 09/12/2022.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN, 400, SALA 210, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-250., DATADA DE: 09/12/2022.

NUM.DOC: 126.041/23-4 SESSÃO: 20/04/2023

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

ADMITIDO DANIEL BORGES COUTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 105.503.266-50, RG/RNE: 19941642 - MG, RESIDENTE À RUA DE DUQUE CAXIAS, 1396, APTO 14, CENTRO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14015-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

ADMITIDO JANAINA APARECIDA SAVAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 478.001.308-97, RG/RNE: 56060198-0 - SP, RESIDENTE À RUA VITOR HUGO DA CUNHA CAMPOS, 315, APTO 510, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-619, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

ADMITIDO MAILANE MATOS DOURADO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 063.601.975-61, RG/RNE: 60915185-X - BA, RESIDENTE À RUA JORGE DE LIMA, 1010, CASA, JARDIM MARIA GORETT, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE AMANDA FIRMINO DE ANDRADE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 470.405.528-09, RG/RNE: 52184528-2 - SP, RESIDENTE À RUA GENY MELLIN, 115, JARDIM JOAQUIM PROC, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14065-430, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 124.960.706-08, RG/RNE: 68598099-6 - SP, RESIDENTE À RUA DIAMANTINA, 243, NOSSA SENHORA DAS O, ITABIRA - MG, CEP 35900-164, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANAILE MOREIRA FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 427.837.168-36, RG/RNE: 49058932-7 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR CORREA LEITE, 976, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-650, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 419.093.608-13, RG/RNE: 44117957-5 - SP, RESIDENTE À RUA GONCALVES DE MAGALHAES, 175, JARDIM PIRATININGA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-570, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 353.633.028-29, RG/RNE: 37014721-2 - SP, RESIDENTE À RUA TAUBATE, 496, VILA ELISA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14075-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE VICTORIA MALTA CANELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 465.165.768-07, RG/RNE: 50821483-X - SP, RESIDENTE À RUA CAVALHEIRO TORQUATO RIZZI, 1189, JARDIM IRAJA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-285, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE VICTOR KENNEDY LISBOA JORGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 450.669.888-66, RG/RNE: 50822367-2 - SP, RESIDENTE À RUA SAKUMA MIYASAKA, 179, CITY RIBEIRAO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-045, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MIKE SAM JAMES FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 101.219.416-71, RG/RNE: 67966674-6 - SP, RESIDENTE À RUA TITO FULGENCIO, 750, BATUQUE, MONTE CARMELO - MG, CEP 38500-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LEONARDO MARCAL CAFE SOARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 328.014.738-71, RG/RNE: 34770724-5 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NORMA VALERIO CORREA, 715, BL A, APTO 181, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-593, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCUS ANTONIO REIS MELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 125.719.936-66, RG/RNE: 19441294 - MG, RESIDENTE À RUA ALFREDO BENZONI, 03, IGUATEMI, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14091-520, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE TITO SAMPAIO MATOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 436.041.158-84, RG/RNE: 45419965-X - SP, RESIDENTE À RUA DOUTOR PAULO BARRA, 1240, APTO 21, JARDIM SAO LUIZ, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PEDRO HENRIQUE VICENTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 407.299.618-18, RG/RNE: 49247907-0 - SP, RESIDENTE À RUA EUGENIO PETRONIO, 171, JARDIM SAO PEDRO, ARARAS - SP, CEP 13605-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE RICARDO DE JESUS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 443.550.308-57, RG/RNE: 55655364-0 - SP, RESIDENTE À RUA HORACIO PESSINI, 620, NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAFAEL REMOTO MENEZES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 290.626.948-45, RG/RNE: 32025290-5 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO PEGORARO, 616, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-440, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 369.953.068-05, RG/RNE: 30905728-0 - SP, RESIDENTE À RUA ORLANDO ROCHETTI, 58, VILA SAO JORGE, TAMBÁU - SP, CEP 13710-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROBSON RICARDO RESENDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 221.648.578-01, RG/RNE: 26594697 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN, 400, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 980.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 28/03/2023.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231007514
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/05/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 205732011, quarta-feira, 17 de maio de 2023 às 17:01:05.

mt

[Large signature]

[Signature]

[Signature]



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

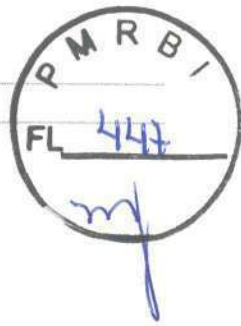


Código de controle da consulta: 817f5e3b-2841-4f4d-b265-37b908f696b4

Estabelecimento	
IE: 797.393.630.110	
CNPJ: 23.146.943/0001-22	
Nome Empresarial: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA	
Nome Fantasia: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN	
Nº: 400	Complemento: SALA 210
CEP: 14.020-250	Bairro: JARDIM AMERICA
Município: RIBEIRAO PRETO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 10/07/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas:	Serviços de engenharia Construção de edifícios Consultoria em tecnologia da informação Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de arquitetura Serviços de cartografia, topografia e geodésia Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 11/07/2018	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/08/2022	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, featuring a prominent horizontal loop and a vertical stroke extending downwards.

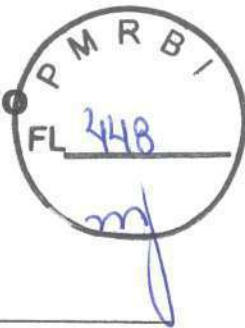
Handwritten initials 'JP' in blue ink.

A small, handwritten mark or signature in blue ink in the bottom right corner.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br



Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

ISS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda, certifica que, consultando as informações fornecidas pelo sistema Tributário, constatou não haver débito constituído, em nome do requerente, em relação ao ISS. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. A presente certidão se refere somente ao tributo municipal supra discriminado.

Empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

CNPJ/CPF: 23.146.943/0001-22

Inscrição Municipal: 20110515

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Vaiidade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 13:24h do dia 17/02/2023 - Código de controle: 3212566



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br



Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmprp.com.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

CNPJ/CPF: 23.146.943/0001-22

Inscrição Municipal: 20110515

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 13:23h do dia 17/02/2023 - Código de controle: 3212564



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



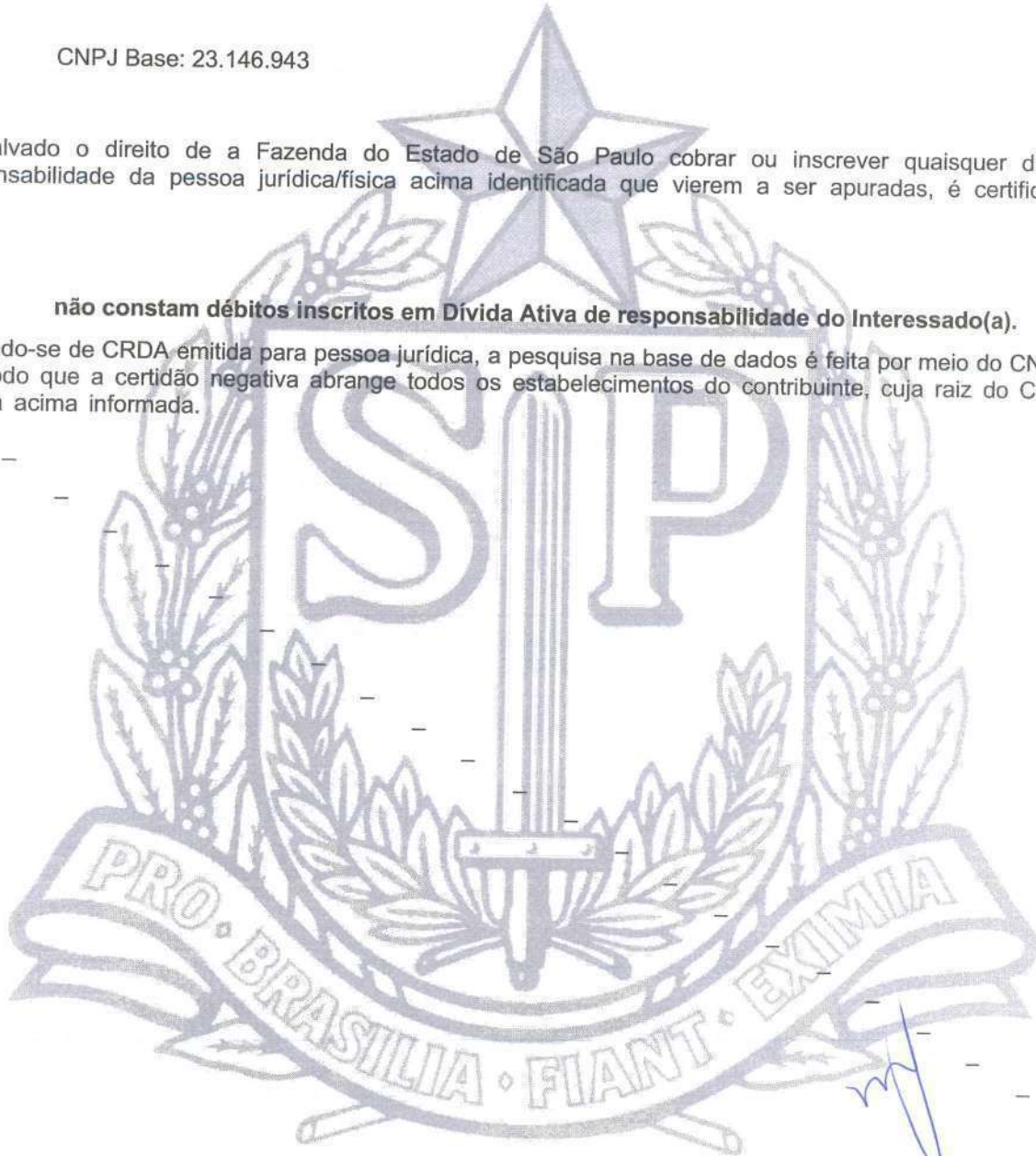
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.146.943

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 47091424

Data e hora da emissão 31/05/2023 15:50:54

Folha 1 de 1

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

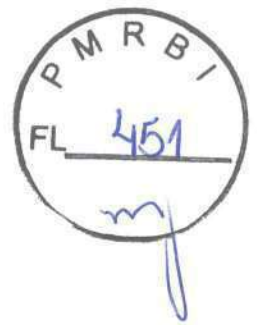
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Handwritten initials and a signature at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA**
CNPJ: **23.146.943/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:18 do dia 17/03/2023 <hora e data de Brasília>.

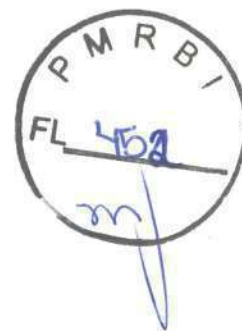
Válida até 13/09/2023.

Código de controle da certidão: **FAC9.25FF.3B4E.DD42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



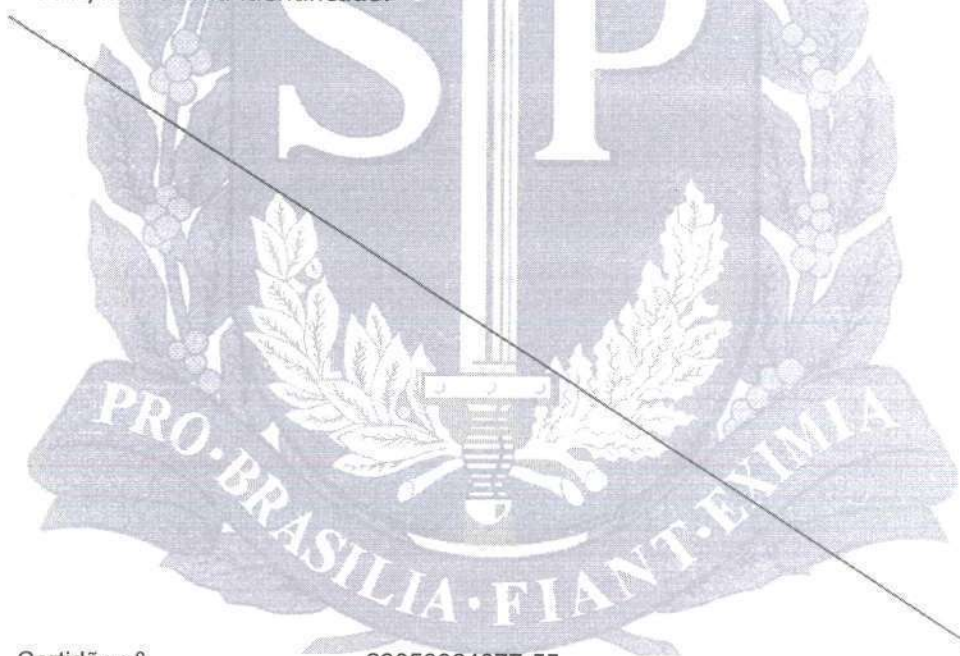
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 23.146.943/0001-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



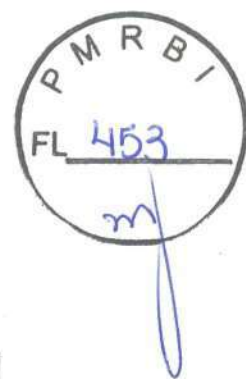
Certidão nº 23050064077-55

Data e hora da emissão 03/05/2023 10:00:09

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.146.943/0001-22
Razão Social: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA
Endereço: AV ANTONIO DIEDERICHSEN 400 SALA 210 / JARDIM AMERICA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14020-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052803405607124008

Informação obtida em 31/05/2023 17:09:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página FL de 1 454



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.146.943/0001-22
Certidão n°: 10655004/2023
Expedição: 14/03/2023, às 13:56:16
Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.146.943/0001-22, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

INSCRIÇÃO: 23.146.943/0001-22

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/05/2023, às 17:22:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MW9DVPFGWN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA (LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES)
CNPJ: 23.146.943/0001-22

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/05/2023, às 15h29

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 04/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5EDHnAo**.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

CNPJ/CPF: 23.146.943/0001-22 **Data Abertura:** 10/07/2018

Inscrição Municipal: 20110515

Endereço: AV ANTONIO DIEDERICHSEN, Nº 400 - SALA 210

CNAE Principal: 7112000 - Serviços de engenharia

CNAE(s) Secundários(s): 4120400, 6204000, 7020400, 7111100, 7119701, 7119799, 7990200, 8599604

Sócios e Administradores: AMANDA FIRMINO DE ANDRADE
ANA CAROLINA OLIVEIRA CRUZ
ANAILE MOREIRA FERNANDES
CAMILLA STEPHANIE OLIVEIRA
GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA
JOSE RICARDO DE JESUS
LEONARDO MARCAL CAFE SOARES
LETICIA ROSEMILIA ANDRADE DA SILVA
MARCUS ANTONIO REIS MELO
MIKE SAM JAMES FERREIRA

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 13:22h do dia 17/02/2023 - Código de controle: 3212563

96



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/056320

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	MARA REGINA GONCALVES SAID
REGISTRO	1SP205812/O-7
CATEGORIA	TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CPF	062.629.368-58

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 27/04/2023 às 14:57:00

Válido até: 26/07/2023

Código de Controle: 4222.4526.1927.6284

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

[Handwritten signature]

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Faria, 970 - CEP 11025-420 - Alto da Boa Vista - Tel/Fax: 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICADO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: <https://www.cenad.org.br/autenticidade> em 22/05/2023 às 12h22min. Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE
SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Ítalo José Farinelli
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



[Handwritten signature]

4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
Inscrição: 23.146.943/0001-22
Endereço: Avenida AV ANTONIO DIEDERICHSEN, 400, SALA 301 302 E 310, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO/SP, CEP 14020-250
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 35231007514 Data: 19/08/2015

Página: 0001
Número livro: 0008
Emissão: 27/04/2023
Hora: 08:45:00



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.172.082,78 + 0,00	15,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	339.454,92 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.172.082,78	15,24
	Passivo Circulante	339.454,92	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.635.051,78	16,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	339.454,92 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	339.454,92 + 0,00	0,06
	Ativo	5.635.051,78	

ROBSON RICARDO RESENDE
 CPF: 221.648.578-01

MARA REGINA GONCALVES SAID
 Reg. no CRC - SP sob o No. 205812
 CPF: 062.629.368-58
 Mara Regina Gonçalves Said
 R. EPC/SP: 205812/O-7
 R. Dr. Roberto Vargas n.º 165
 Ituverava - SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Bauritzal | São Paulo
 Nubia Gandolina Martinez | Oficiala Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **Olívia Regina Gonçalves Said**, em documento com valor econômico, do que dou fé.
 Bauritzal, 28 de abril de 2023. 70211/30-10
 R\$ 12,25

NUBIA GANDOLINA MARTINEZ - Oficiala Tabelião
 016160015145 - FICV

118386
 016160015145

Nubia Gandolina Martinez
 Oficiala e Tabelião

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Faria, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel./fax: 3902-1222
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICACAO de documento materializado nos termos dos itens 213, das NSCGV/SP, confirmada através do site: <https://www.cenad.org.br/autenticidade> em 22/05/2023 às 12h22min. Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test. da Verdade.

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Italo José Farinelli
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE

Colégio Notarial do Brasil
 123877
 AUTENTICACAO
 AU0863AF0783956

Empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
C.N.P.J.: 23.146.943/0001-22
Endereço: Avenida AV ANTONIO DIEDERICHSEN, 400, SALA 301 302 E 310, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO/SP, CEP 14020-250
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 35231007514 Data: 19/08/2015



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	400.000,00	229.255,39	629.255,39
Lucro Líquido		4.666.341,47	4.666.341,47
Saldo em 31/12/2022	400.000,00	4.895.596,86	5.295.596,86


ROBSON RICARDO RESENDE
 CPF: 221.648.378-01


MARA REGINA GONÇALVES SAID
 Reg. no CRC - SP sob o No. 205812
 CPF: 062.629.368-58


Mara Regina Gonçalves Said
 CRC/SP: 205812/O-7
 R. Dr. Getúlio Vargas n.º 165
 Inverava - SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ribeirão Preto - São Paulo
Núbia Gandolina Martinez - Oficial de Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: 01 firma de MARA REGINA GONÇALVES SAID, em documento com valor econômico, do que dou fé.
 Curitiba, 28 de abril de 2023
 R\$ 12,25

NUBIA GANDOLINA MARTINEZ - Oficial de Tabelião
 0161AA0015146 - FICV

118398
 FICV
 Valor: R\$ 12,25
 C104075A0015146

Nubia Gandolina Martinez
 Oficial de Tabelião

Sistema licenciado para SANTO SAID FILHO

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Pires, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICACAO de documento materializado nos termos dos itens 206 e 213, das MSCGJ/SP, confirmada através do site: <https://www.cenad.org.br/autenticidade> em 22/05/2023 as 12h22min. Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE

SEGUI DO TABELIÃO DE NOTAS Ital José Farinelli Escrevente RIBEIRÃO PRETO - SP

Colégio Notarial do Brasil
 123877
 AUTENTICACAO
 AU0863AF0783957

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

28

Empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
C.N.P.J.: 23.146.943/0001-22
Endereço: Avenida AV ANTONIO DIEDERICHSEN, 400, SALA 301 302 E 310, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO/SP, CEP: 14020-250
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 **Insc. Junta Comercial:** 35231007514 **Data:** 19/08/2015

Folha: 0001
Numero livro: 0008



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	4.666.341,47
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	4.666.341,47
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(3.413.008,42)
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	86.222,05
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	1.201,09
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.340.756,19
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.340.756,19
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.340.756,19
Redução nas Disponibilidades	1.340.756,19
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	220.891,06
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.938,47

ROBSON RICARDO RESENDE
 CPF: 221.648.578-01

MARA REGINA GONÇALVES SAID
 Reg. no CRC - SP sob o No. 205812
 CPF: 062.629.368-58

Mara Regina Gonçalves Said
 CRC/SP: 205812/O-7
 R. Dr. Getúlio Vargas n.º 165
 Itapetininga - SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Baurital | São Paulo
 Nubia Ganciolina Martinez | Oficiala Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: 01 firma de MARA REGINA GONÇALVES SAID, em documento com valor econômico, do que dou fé.
 Baurital, 28 de abril de 2023
 R\$ 12,25
 0161AA0013147 - FILV

118348
 61901A0013147

Nubia Ganciolina Martinez
 Oficiala e Tabelião

Sistema licenciado para SANTO SAID FILHO

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Faria, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Telefone: 3902-1222
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - Escrivão

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 e 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: <https://www.cenad.org.br/autenticidade> em 22/05/2023 às 12h22min. Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE

Colégio Notarial do Brasil - Região São Paulo - APEN SP
 123877
 AUTENTICAÇÃO
 AU0863AF0783958

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
 Italo José Farinelli
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 2015, seu capital social é de R\$ 400.000,00, representado por 400.000 quotas de igual valor nominal, em moeda corrente no país, tendo por objeto social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE CIDADES, COMO: PLANEJAMENTO URBANÍSTICO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, CONSTRUÇÕES OU REFORMAS DE EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS, CENTROS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TURISMO E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES TÉCNICAS DE AEROLEVANTAMENTOS E PLANO DE MOBILIDADE URBANA (PLANMOB).

2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404,76 e Lei nº 11.638/07, alterada pela Medida Provisória nº 449/08), pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC - e por resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. O sumário das principais práticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras é o seguinte:

a) Caixa

Refere-se ao montante mantido em caixa.

b) Contas a receber: Duplicatas a receber de clientes

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e segregados entre direitos realizáveis de curto prazo, de acordo com o prazo de vencimento desses créditos.

c) Outros Créditos

Registrados e mantidos no balanço os saldos pagos a maior de impostos indevidamente, sendo estes passíveis de recuperação, por isto representados no ativo, como direito.

d) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou valor atribuído.

e) Obrigações Tributárias

Referem-se a saldos a pagar de todos tributos federais e municipais.

f) Obrigações Trabalhistas

Referem-se a saldos a pagar de todos encargos sociais.

g) Patrimônio Líquido

Contemplam:

Capital Social

Lucro Acumulado



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Bauritzal / São Paulo
Núbia Gandolina Martinez | Oficiala Tabelião

Reconheço por semelhança as(s) firma(s) de: 01 firma de MARA REGINA GONCALVES SAID, em documento com valor econômico, do que dou fé.
Bauritzal, 28 de abril de 2023 70216/101-10
R\$ 12,25
Núbia Gandolina Martinez | Oficiala Tabelião
0161A00015148 - FICV

Mara Regina Gonçalves Said
CRC/SP: 205812/O-7
R. Dr. Antônio Vargas n.º 165
- SP

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Faria, 970 - CEP 13025-920 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
DANIEL PAVES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICACAO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP; confirmada através do site: <https://www.cenad.org.br/autenticidade> em 22/05/2023 às 12h22min. Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Italo José Farinelli
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

Colégio Notarial do Brasil
123877
AUTENTICACAO
AU0863AF0783959

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N.º 2000-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35231007514	CNPJ 23.146.943/0001-22
NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/07/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F0.72.D2.85.F4.F6.6E.CD.8C.52.3E.08.95.07.5B.95.75.9D.73.5C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	06262936858	MARA REGINA GONCALVES SAID:06262936858	766037998280075885 0	07/02/2023 a 07/02/2024	Sim
contador	06262936858	MARA REGINA GONCALVES SAID:06262936858	766037998280075885 0	07/02/2023 a 07/02/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	06262936858	MARA REGINA GONCALVES SAID:06262936858	766037998280075885 0	07/02/2023 a 07/02/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

F0.72.D2.85.F4.F6.6E.CD.8C.52.3E.08.
95.07.5B.95.75.9D.73.5C-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2023 às 23:47:54

E4.92.03.48.55.94.3B.81
07.09.EB.39.D4.2A.1E.14

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Faria, 970 - CEP 11025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos arts 206 e 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: <https://www.cenad.org.br/autenticidade> em 22/05/2023 às 12h22min. Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo - SP
123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0783960

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Italo José Farinelli
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35231007514	CNPJ 23.146.943/0001-22
NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DC.7D.8B.C4.A6.00.83.AB.40.73.21.07.37.4E.99.EB.47.76.4E.1A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	06262936858	MARA REGINA GONCALVES SAID:06262936858	766037998280075885 0	07/02/2023 a 07/02/2024	Sim
contador	06262936858	MARA REGINA GONCALVES SAID:06262936858	766037998280075885 0	07/02/2023 a 07/02/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	06262936858	MARA REGINA GONCALVES SAID:06262936858	766037998280075885 0	07/02/2023 a 07/02/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

DC.7D.8B.C4.A6.00.83.AB.40.73.21.07.
37.4E.99.EB.47.76.4E.1A-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2023 às 23:54:02

D1.87.19.B8.CC.77.9A.B7
E1.C3.53.C7.36.22.94.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Pires, 970 - CEP 13025-320 - Alta da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCG/SP, confirmada através do site <https://www.cenad.org.br/autenticidade> em 22/05/2023 às 12h22min. Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test. da Verdade.

Júliana Veronez Franco - ESCRIVENTE



SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Italo José Farinelli
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/07/2022** CNPJ: **23.146.943/0001-22**
Número de Ordem do Livro: **8**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 688.995,95	R\$ 3.537.144,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 226.026,95	R\$ 3.074.175,88
DISPONÍVEL		R\$ 220.891,06	R\$ 41.757,74
CAIXA		R\$ 220.891,06	R\$ 41.757,74
CAIXA GERAL		R\$ 220.891,06	R\$ 41.757,74
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.529.986,49
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 2.529.986,49
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 2.529.986,49
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 5.135,89	R\$ 502.431,65
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 5.135,89	R\$ 2.431,65
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 5.135,89	R\$ 5.135,89
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ (2.704,24)
CREDITOS E VALORES		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 462.969,00	R\$ 462.969,00
IMOBILIZADO		R\$ 62.969,00	R\$ 62.969,00
VEÍCULOS		R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
VEÍCULOS		R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 7.969,00	R\$ 7.969,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 7.969,00	R\$ 7.969,00
INTANGÍVEL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
PASSIVO		R\$ 688.995,95	R\$ 3.537.144,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 59.740,56	R\$ 158.381,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 59.619,34	R\$ 158.370,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 59.619,34	R\$ 158.370,72
ISS A RECOLHER		R\$ 12.703,27	R\$ 158.370,72
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 46.916,07	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 121,22	R\$ 10,73
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 10,73
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Fiasa, 970 – CEP 14025-320 – Alto da Boa Vista – Tel/fax: 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 706 e 706
213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site:
<https://www.cenad.org.br/autenticidade> em 22/05/2023 às 12h 22min.
Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Italo José Farinelli
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/07/2022 CNPJ: 23.146.943/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF S/FOLHA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 10,73
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 121,22	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 121,22	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 629.255,39	R\$ 3.378.763,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 229.255,39	R\$ 2.978.763,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 229.255,39	R\$ 2.978.763,43
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 229.255,39	R\$ 2.978.763,43

M

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



AUTENTICACAO de documento materializado nos termos dos itens 206, 213, das HSCGT/SP, confirmada através do site: <https://www.cenad.org.br/autenticacao> em 22/05/2023 as 12h22min. Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE



SEG. DO TABELIÃO DE NOTAS
 Italo José Farinelli
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP

JF

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/08/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.148.943/0001-22
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Table with columns: Descrição, Nota, Saldo Inicial, Saldo Final. Rows include ATIVO, ATIVO CIRCULANTE, DISPONÍVEL, CAIXA, CAIXA GERAL, CLIENTES, DUPLICATAS A RECEBER, CLIENTES DIVERSOS, OUTROS CRÉDITOS, TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR, IRRF A RECUPERAR, TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE, (-) INSS A COMPENSAR, CREDITOS E VALORES, ADIANTAMENTO DE FERIAS, ADIANTAMENTO 13º SALARIO, ADIANTAMENTOS DIVERSOS, ATIVO NÃO-CIRCULANTE, IMOBILIZADO, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INTANGÍVEL, MARCAS, DIREITOS E PATENTES, PASSIVO, PASSIVO CIRCULANTE, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER, IRPJ A RECOLHER, ISS A RECOLHER, COFINS A RECOLHER, CSLL A RECOLHER, PIS A RECOLHER, OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL, PRO-LABORE A PAGAR, SALARIOS A PAGAR, 13º SALARIO A PAGAR, INSS A RECOLHER, FGTS A RECOLHER, IRRF S/FOLHA A RECOLHER, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPITAL SOCIAL, CAPITAL SUBSCRITO, CAPITAL SOCIAL, LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, LUCROS ACUMULADOS.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.7D.8B.C4.A6.00.83.AB.40.73.21.07.37.4E.99.EB.47.76.4E.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Finsz, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Ribeirão Preto/SP
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICADO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: https://www.cenad.org.br/autenticidade em 22/05/2023 as 17:22min. Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em tes. da Verdade.

UNDO TABELIÃO DE NOTAS
Italo José Farinelli
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade:	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/07/2022	CNPJ:	23.146.943/0001-22
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.343.293,83	R\$ 3.376.779,17
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.343.293,83	R\$ 3.376.779,17
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (437.356,38)	R\$ (602.687,13)
(-) (-) ISS		R\$ (98.220,75)	R\$ (145.667,45)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (339.135,63)	R\$ (457.019,68)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.905.937,45	R\$ 2.774.092,04
LUCRO BRUTO		R\$ 1.905.937,45	R\$ 2.774.092,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (18.956,74)	R\$ (24.584,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (18.956,74)	R\$ (24.584,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (5.494,19)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (13.224,00)	R\$ (24.584,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (479,53)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ 1.500,00	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (259,02)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.886.980,71	R\$ 2.749.508,04
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.886.980,71	R\$ 2.749.508,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.886.980,71	R\$ 2.749.508,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.72.D2.85.F4.F6.6E.CD.8C.52.3E.08.95.07.5B.95.75.9D.73.5C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Fiasa, 970 – CEP 14025-420 – Alto da Boa Vista – Tel/fax: 3492-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA – Tabelião

AUTENTICAD de documento materializado nos termos dos itens 1º e 2º do art. 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: <https://www.cenad.org.br/autenticidade> em 22/05/2023 às 12h:01min. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco – ESCRIVENTE

123877
AUTENTICACAO
AU0863AF0783965

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Italo José Farinelli
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

202



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/08/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.146.943/0001-22
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.529.986,49	R\$ 2.352.594,97
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.529.986,49	R\$ 2.352.594,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (432.918,08)	R\$ (154.608,75)
(-) (-) PIS S/ VENDAS SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (15.291,88)
(-) (-) COFINS S/ VENDAS SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (70.577,85)
(-) (-) ISS		R\$ (109.042,38)	R\$ (68.739,02)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (323.875,70)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.097.068,41	R\$ 2.197.986,22
LUCRO BRUTO		R\$ 2.097.068,41	R\$ 2.197.986,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (17.560,00)	R\$ (37.190,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (17.560,00)	R\$ (37.190,45)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (15.458,66)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (17.560,00)	R\$ (17.560,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.120,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.740,21)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.311,58)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.079.508,41	R\$ 2.160.795,77
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.079.508,41	R\$ 2.160.795,77
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (243.962,34)
(-) (-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (67.754,74)
(-) (-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (176.207,60)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.079.508,41	R\$ 1.916.833,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.7D.8B.C4.A6.00.83.AB.40.73.21.07.37.4E.99.EB.47.76.4E.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.3 do Visualizador

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Finsler, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel. Fax: 3902-1222
DANIELIAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das INSDGJ/SP, confirmada através do site: <https://www.cenad.org.br/autenticacao> em 22/05/2023 às 12h22m em Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Italo José Farinelli
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/07/2022	CNPJ:	23.146.943/0001-22
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
NIRE	35231007514
CNPJ	23.146.943/0001-22
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/08/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/07/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1826

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1826
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/07/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.72.D2.85.F4.F6.6E.CD.8C.52.3E.08.95.07.5B.95.75.9D.73.5C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos arts. 206 a 213, das MSCGJ/SP, confirmada através do site: <https://www.cenad.org.br/autenticidade> em 22/05/2023 às 12:22 min. em Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE



SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Italo José Farinelli
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

303



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/08/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.146.943/0001-22
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
NIRE	35231007514
CNPJ	23.146.943/0001-22
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/08/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1621

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1621
Data de início	01/08/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.7D.8B.C4.A6:00.83.AB.40.73.21.07.37.4E.99.EB.47.76.4E.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Faria, 970 - CEP 11025-820 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos artigos 201, 213, das MSCGJ/SP, confirmada através do site: <https://www.cenad.org.br/autenticidade> em 22/05/2023 às 12h22min. Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE

Colégio N.º 48 do Brasil - São José do Rio Preto - SP
 123877
 AUTENTICAÇÃO
 AU0863AF0783968

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
 Italo José Farinelli
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO								
Entidade:	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME							
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/07/2022	CNPJ:	23.146.943/0001-22		Número de Ordem do Livro: 8			
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022							
Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
MARA REGINA GONÇALVES SAID	062.629.368-58	205812			SP	1637511660	vinisaid@hotmail.com	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			contador				
MARA REGINA GONÇALVES SAID	062.629.368-58					1637511660	vinisaid@hotmail.com	8
	Código Qualificação Assinante:			309-Procurador				
	Qualificação Assinante:			Procurador				

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Finsz, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Fone: 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

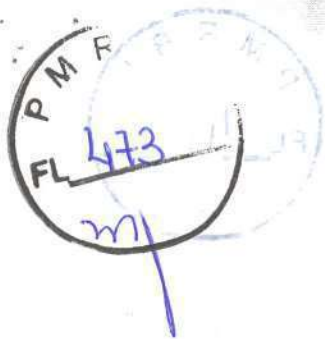
AUTENTICACAO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: <https://www.cenad.org.br/autenticidade> em 22/05/2023 às 12h22min. Ribeirão Preto, 22/05/2023. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Italo José Farinelli
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP



504



ASSINANTES ESCRITURAÇÃO								
Entidade:	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME							
Período da Escrituração:	01/08/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.148.943/0001-22		Número de Ordem do Livro: 9			
Período Selecionado:	01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022							
Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD/S/N
MARA REGINA GONÇALVES SAID	062.629.368-58	205812			SP	1637511660	vinisaid@hotmail.com	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			contador				
MARA REGINA GONÇALVES SAID	062.629.368-58					1637511660	vinisaid@hotmail.com	S
	Código Qualificação Assinante:			308-Procurador				
	Qualificação Assinante:			Procurador				

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Frasa, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAD de documento materializado nos termos dos artigos 204 e 213, das NSCGJ/SP; confirmada através do site: <https://www.cenad.org.br/autenticidade> em 22/05/2022 às 12h22min. Ribeirão Preto, 22/05/2022. Em test. da Verdade.

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Italo José Farinelli
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RELATÓRIO DE FATURAMENTO

Emissão: 27/04/2023

Empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTD
 Endereço: Avenida AV ANTONIO DIEDERICHSEN, 400
 Cidade: RIBEIRAO PRETO CEP.: 14020-250
 CNPJ: 23.146.943/0001-22
 Insc.Est.: 797393630110



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

M E S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Janeiro	2022	0,00	403.208,06	0,00	403.208,06
Fevereiro	2022	0,00	443.584,62	0,00	443.584,62
Março	2022	0,00	523.216,75	0,00	523.216,75
Abril	2022	0,00	489.531,30	0,00	489.531,30
Mai	2022	0,00	572.362,57	0,00	572.362,57
Junho	2022	0,00	249.436,78	0,00	249.436,78
Julho	2022	0,00	695.439,09	0,00	695.439,09
Agosto	2022	0,00	244.848,91	0,00	244.848,91
Setembro	2022	0,00	571.964,24	0,00	571.964,24
Outubro	2022	0,00	600.756,43	0,00	600.756,43
Novembro	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	2022	0,00	935.025,39	0,00	935.025,39
Totais		0,00	5.729.374,14	0,00	5.729.374,14



[Handwritten Signature]
 MARA REGINA GONÇALVES SAID
 Contador
 Registro no C.R.C.: 205812
 C.P.F.: 062.629.368-58

Mara Regina Gonçalves Said
 CRC/SP: 205812/O-7
 R. Dr. Getúlio Vargas nº 165
 Ituverava - SP



TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Finsz, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel: Fax: 3902-1222
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: <https://www.cenad.org.br/autenticidade> em 22/05/2023 às 12h22min da Verdade.
 Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
 Italo José Farinelli
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP

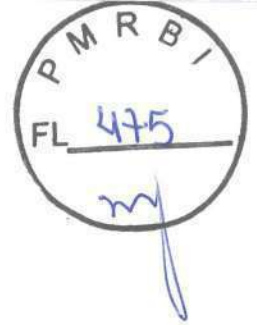


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:14:33 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 31/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

23.146.943/0001-22

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/05/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.1D25.PUGF.OCAM.HCEN.0I3L**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

305



31/05/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2062248

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, CNPJ: 23.146.943/0001-22, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

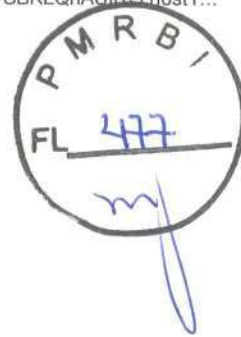
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de maio de 2023.

PEDIDO Nº: 0066609888



112



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA**

CNPJ: **23.146.943/0001-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA**, CNPJ 23.146.943/0001-22, figure como responsável ou interessado.

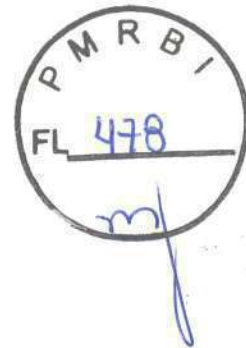
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h04min13 do dia 31/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: LGDY.B3S3.9DLQ.8B77

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA**
CPF/CNPJ: **23.146.943/0001-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:00:40 do dia 31/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 4ZHO310523170040

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2023 17:06:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA**
CNPJ: **23.146.943/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3070594/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

CNPJ: 23.146.943/0001-22

Endereço: Avenida ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 400 SALA 210
JARDIM AMÉRICA
14020250 - Ribeirão Preto - SP

Número de registro no CREA - SP: 2172035

Data do registro: 03/10/2018

Processo (Sipro): T-ipo004/1972018

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. REGISTRADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DE GEOLOGIA E MINAS; AGRIMENSURA - MODALIDADE GEOGRAFIA; ENGENHARIA CIVIL, INCLUINDO MODALIDADE ENGENHARIA SANITARISTA E AMBIENTAL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA QUÍMICA E AGRONOMIA.

Objetivo Social:

Serviços de engenharia e arquitetura, consultoria em tecnologia da informação, consultoria em gestão empresarial; consultoria em desenvolvimento e gestão de cidades, como: planejamento urbanístico, serviços de cartografia, topografia e geodesia, construções ou reformas de edifícios, condomínios, conjuntos habitacionais, residenciais, centros comerciais, shopping centers, serviços especializados em turismo e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades técnicas de aerolevantamentos e estudos em mobilidade urbana.

Responsabilidades Técnicas Ativas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3070594/2023 Página 02

Nome: ROBSON RICARDO RESENDE

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, e Resolução 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SC

Número do Registro (CREASP): 5069666179

Registro Nacional: 2508313343

Data de início da responsabilidade técnica: 03/10/2018

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: DANIEL FERREIRA DE CASTRO FURTADO

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, e Resolução 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SC

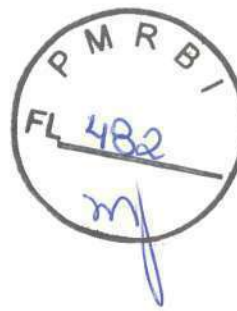
Número do Registro (CREASP): 5070433080

Registro Nacional: 2511715457

Data de início da responsabilidade técnica: 01/04/2022

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: JULIANO YAMADA ROVIGATI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3070594/2023 Página 03

Título: GEÓLOGO

LEI 4076 - ARTIGO 06: São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº 1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas). (*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minérios e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhadas da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico-químicas, além das exigências supra-referidas que lhe forem aplicáveis. De 23/06/1962

Origem do Registro: CREA-PR

Número do Registro (CREASP): 5070401320

Registro Nacional: 1708330917

Data de início da responsabilidade técnica: 01/04/2022

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: JULIANO MAURICIO DA SILVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3070594/2023 Página 04

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Decreto Federal nº 23.569/1933 - Art. 28 de 11/12/1933.

Lei Federal nº 5.194/1966 - art. 7º de 24/12/1966.

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal Nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea Nº 218/1973.

Resolução do Confea nº 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º da Resolução 359/91, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-PR

Número do Registro (CREASP): 5070401265

Registro Nacional: 1709540311

Data de início da responsabilidade técnica: 01/03/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: MARCELO GONÇALVES

Título: GEÓGRAFO

do artigo 03 da Lei 6664 de 26 de junho de 1979 e artigo 03 do Decreto 85138 de 15 de setembro de 1980.

Origem do Registro: CREA-PR

Número do Registro (CREASP): 5069676126

Registro Nacional: 1705543596

Data de início da responsabilidade técnica: 01/03/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 420043cf-6889-4440-b1a7-b5b3c7622929

Situação cadastral extraída em: 19/05/2023 16:47:27

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3070594/2023 Página 05

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 19 de Maio de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3021398/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ROBSON RICARDO RESENDE

Número de registro no CREA-SP: 5069666179
Registro Nacional do Profissional: 2508313343

Expedido em: 18/11/2015
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 221.648.578-01

Endereço: Avenida ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 400 SL 210
JARDIM AMÉRICA
14020250 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, e Resolução 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do CONFEA.

ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	baixada em 04/02/2015
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	baixada em 03/02/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	baixada em 26/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	baixada em 07/04/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690190010422 - quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 191356-28027180200146713 - quitada em 21/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1702079-28027180210026017 - quitada em 06/01/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4266115-28027180220664773 - quitada em 18/03/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6043695-28027180230006851 - quitada em 02/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3021398/2023 Página 02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ea88a516-0b98-4133-9131-6371fcc34e15

Situação cadastral extraída em: 24/03/2023 13:47:23

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 24 de Março de 2023

(Assinaturas manuscritas em azul)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3029631/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: DANIEL FERREIRA DE CASTRO FURTADO

Número de registro no CREA-SP: 5070433080
Registro Nacional do Profissional: 2511715457

Expedido em: 15/03/2019
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 048.326.319-26

Endereço: Avenida ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 1170 - LADO PAR
JARDIM AMÉRICA
14020250 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, e Resolução 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do CONFEA.

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA baixada em 18/03/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA baixada em 09/03/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA baixada em 02/08/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4365559-28027180220762706 - quitada em 28/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6067142-28027180230091178 - quitada em 04/01/2023

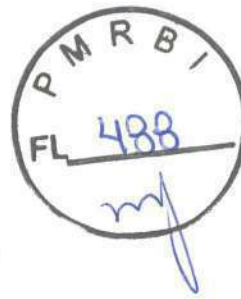
Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 21754d50-23c2-4dd7-9b05-ce7c31f1846a

Situação cadastral extraída em: 31/03/2023 14:55:27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3029631/2023 Página 02

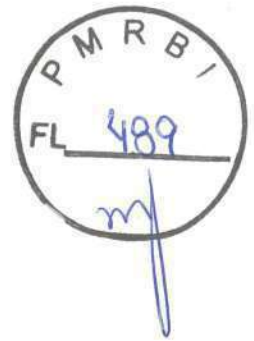
Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 31 de Março de 2023



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **32836/2023**

Validade: 11/09/2023

Nome Civil: JULIANO MAURICIO DA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-117165/D

Registro Nacional : 1709540311

Registrado(a) desde : 15/04/2011

Filiação : ANTONIO JULIÃO DA SILVA

MARIA IZABEL CACIOTI DE SOUZA

Data de Nascimento : 12/12/1987

Documento de Identidade : 9.328.829 7 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 05248826900

Naturalidade : APIACAS/MT

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 17/02/2011

Diplomação : 21/02/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - LONDRINA

Data da Colação de Grau : 01/03/2013

Diplomação : 01/03/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Anotações:

1. Anotado em 06/08/2013 o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrada pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - campus Londrina no período de 12/03/2011 a 30/06/2012.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

71872 - CONCREROMA CONCRETEIRA LTDA - ME

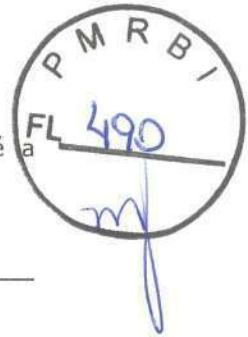
CNPJ: 16368574000157

Desde: 03/03/2020 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

59696 - LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

CNPJ: 23146943000122

Desde: 12/05/2021 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA



Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

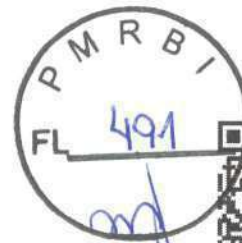
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 78600/2023.

Emitida via Internet em 15/03/2023 11:00:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3031522/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JULIANO YAMADA ROVIGATI

Número de registro no CREA-SP: 5070401320
Registro Nacional do Profissional: 1708330917

Expedido em: 06/02/2019
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 007.870.409-08

Endereço: Rua MAJOR VIRGOLINO ESMANHOTTO, 160 AP 103-1A
VISTA ALEGRE
80820370 - CURITIBA - PR

Título e atribuição:

Título: GEÓLOGO

1022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

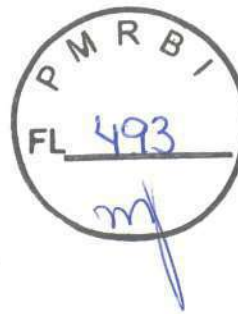
CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3031522/2023 Página 02

Atribuição: LEI 4076 - ARTIGO 06: São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº 1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas). (*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minérios e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhadas da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico-químicas, além das exigências supra-referidas que lhe forem aplicáveis. De 23/06/1962

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA baixada em 08/03/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 140925-28027180200098698 - quitada em 15/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2884287-28027180211176219 - quitada em 02/08/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4298236-28027180220696183 - quitada em 23/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6603526-28027180230748526 - quitada em 02/03/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3031522/2023 Página 03

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7c170a60-9f7e-4fa7-9d6f-b2c1b7b5c3e2

Situação cadastral extraída em: 03/04/2023 11:51:35

Emitida via Serviços Online.

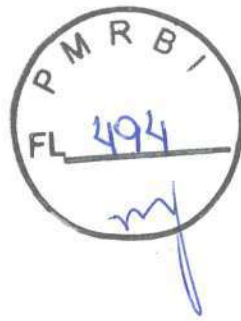
Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Abril de 2023

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **26645/2023**

Validade: 29/08/2023

Nome Civil: MARCELO GONÇALVES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-95232/D

Registro Nacional : 1705543596

Registrado(a) desde : 12/03/2008

Filiação : JOSÉ BASILIO GONÇALVES FILHO

IVONE SARTORI GONÇALVES

Data de Nascimento : 05/07/1983

Documento de Identidade : 82009183 Orgão Emissor : SSP UF : PR

CPF : 03750003998

Naturalidade : ARAPONGAS/PR

Título: GEOGRAFO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 28/02/2005

Diplomação : 12/07/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 85.138/1980 - Art. 3º de 15/09/1980

Lei Federal N.º 6.664/1979 - Art. 3º de 26/06/1979

Anotações:

1. Apostilado em 19/03/2010, o curso de MESTRADO EM GEOGRAFIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, ministrado pela Universidade Estadual de Londrina, no período de 26/06/2006 a 23/03/2009.

2. Apostilado em 17/01/2017, o curso de DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pela Universidade Estadual de Londrina, no período de 22/03/2012 a 16/09/2016.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 65407/2023.



Emitida via Internet em 02/03/2023 10:38:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA

Nº 000000824551



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 08/05/2023 - 04/11/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 20/04/2023

Data de Registro: 30/09/2015

Registro CAU : PJ31533-8

CNPJ: 23.146.943/0001-22

Objeto Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE CIDADES, COMO: PLANEJAMENTO URBANISMO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, CINTRUÇÕES OU REFORMAS DE EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS, CENTROS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TURISMO E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADE TÉCNICAS DE AEROLEVANTAMENTOS E PLANO DE MOBILIDADE URBANA.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Capital social: R\$ 1.000.000,00

Última atualização do capital: 20/04/2023

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 01/09/2015

Número do RRT: 3952409

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANNA

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 01/09/2015

Número do RRT: 3978454

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA

127



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA

Nº 0000000824551



Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 17/04/2023

Número do RRT: 12999688

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 824551/2023

Expedida em 08/05/2023, RIBEIRÃO PRETO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 829D95



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000790343



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 02/01/2023 - 30/06/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR.

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR CPF: 778.967.779-91
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A23196-7
Data de obtenção de Títulos: 06/03/1995
Data de Registro nacional profissional: 04/03/1995
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 790343/2023
Expedida em 02/01/2023, Londrina/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 8CB94Z



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 000000802825



20230000802825

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 10/02/2023 - 30/06/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANNA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANNA **CPF:** 302.783.518-16
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A107402-4
Data de obtenção de Títulos: 18/02/2006
Data de Registro nacional profissional: 31/07/2006
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 802825/2023

Expedida em 10/02/2023, RIBEIRÃO PRETO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 39ACYZ



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000818935



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 13/04/2023 - 10/10/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA CPF: 379.443.298-33
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A172020-1
Data de obtenção de Títulos: 25/06/2016
Data de Registro nacional profissional: 06/12/2016
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto(a) e Urbanista

Pais de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 818935/2023
Expedida em 13/04/2023, RIBEIRÃO PRETO/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: 27C138



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

P M R B I
501
M

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO - PR, CNPJ 95.590.832/0001-11 com sede na Avenida São Roque, nº 178 - Centro - Pinhal de São Bento - PR, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Avenida Iguazu, nº 2960, 24º andar - Torre C - Conjunto 242 - Água Verde, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 97/2017, celebrado em 28/08/2017, com início em 31/08/2017 e término em 20/07/2018, valor de R\$ 7.990,00, para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Pinhal de São Bento/PR, com população de 2.757 habitantes (IBGE, 2017) e área territorial de 96,86 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), com a descrição abaixo:

Plano Diretor Municipal (PDM):

- 1ª FASE - Mobilização - Cronograma Físico; Metodologia de Trabalho; Planejamento e gestão urbana do município.
- 2ª FASE - Análise Temática Integrada - Áreas aptas, com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Condições gerais de moradia e fundiária; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. □
- 3ª FASE - Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável - (Re)ordenamento territorial; Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; Instrumentos urbanísticos.
- 4ª FASE - Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM - Plano de Ação e Investimento - PAI; Institucionalização do PDM; Sistema de planejamento e gestão do PDM; Estrutura organizacional.

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: Osmani Jurandyr Vicente Junior (Coordenador Geral), Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; Daniel Mazzini Ferreira Vianha (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89 230-0; Juliano Maurício da Silva, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D; Lara Ricardo Da Silva Pereira, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, Robson Ricardo Resende, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D; Paula Evaristo dos Reis de Barros, Advogada OAB/MG 107.935; Wagner Jerônimo Vesceky Junior, Engenheiro Civil, CREA SP 5069656057/D; Piera Ostroski Beilani, Bióloga - GRBIO 95862/03D; Carolina Bavia Ferruccio Bandolin, Assistente Social - CRESS 10.952; Vitor Miranda Vicente, Economista CORECON/PR 9512; Paulo Guilherme Fuchs, administrador CRA/SC 21.705; Juliano Yamada Rovigati, Geólogo CREA 109.137/D; Willian de Melo Machado, Analista de Sistemas; Roney Felipe Moratto, Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 149.021/D; Renato Martelli Soares, Cientista Social; Larissa de Souza Correa, Engenheira Cartógrafa CREA/PR 119.410/D; Ricardo Pena Edwards, Sociólogo; Felipe de Martino Pousada Gomez, Psicólogo (facilitador); Alexandre Villar Ferrari, Responsável Jurídico.

Curitiba, 20 de Julho de 2018.

Maiana G Perondi

Maiana Giovanoni Perondi
CPF 043.289.879-41
CAU 151874-0
Arquiteta e Urbanista - Coordenadora Geral
Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Jaime Ernesto Carniel
Jaime Ernesto Carniel
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

TABELÃO DE NOTAS E REGISTROS
Município de Pinhal de São Bento - PR
Comarca de Ampére - PR
Agazilou Luckemeyer
Notário Registrador
Substituto
Zirkoski Schuster
Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - COMARCA DE AMPÉRE - ESTADO DO PARANÁ
Serviço Distrital, Ofício de Registro Civil, Passagem Nacional, Tabelionato de Notas de Pinhal de São Bento
Av. D. Gomes, 204 - CEP: 85727-000 - Fone: (46) 3560-1200 - E-mail: ampere@tbl.br
Agazilou Luckemeyer - Assessor Delegado

Consulte em: <http://tblnpr.com.br>
Selo Digital: Nº: EptkK: W04r: V8K7V: W2YhO: H34Gs
Reconhecido por: BEMELHANÇA e (s) assinatura (s) de JAIME ERNESTO CARNIEL E dou(s)

Pinhal de São Bento-PR, 06 de DEZEMBRO de 2018.

Lurdes Zirkoski Schuster - Substituto - CPF: 004.813.520-00

46 3560-1200

Av. São Roque, 178 - Fone/Fax (46) 3560-1122 - CEP 85727-000 - Pinhal de São Bento - Paraná
E-mail: pmpsb@ampernet.com.br - CNPJ 95.590.832/0001-11

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Fusa, 970 - CEP 11025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 216 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: www.cenad.org.br/autenticidade, em 04/01/2023 as 10h00min. Ribeirão Preto, 04/01/2023. Em test. da Verdade.

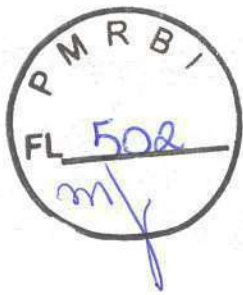
Laurton Tenorio de Barros - ESCRIVÃO

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS E REGISTROS
Laurton Tenorio de Barros
Escrivão
RIBEIRÃO PRETO

AU0863AF0719395

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 08:37:20 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artíao 22.

132



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 08:37:20 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020
CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA - SP, CNPJ: 45.731.650/0001-45, COM SEDE NA RUA GALÍCIO DEL NERO Nº51 CENTRO, PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13.631-904, ATESTA QUE A EMPRESA LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, COM SEDE NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO - SP, À AVENIDA ANTÔNIO DIEDERICHSEN, Nº 400 – SALA 1203, CEP 14020-250, EXECUTOU PARA ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 062/2020, COM INÍCIO EM 23/06/2020 E TÉRMINO 24/06/2021 NO VALOR DE R\$ 88.888,88, PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO (PDM) DE PIRASSUNUNGA/SP, COM ÁREA TERRITORIAL DE 727,118 KM² (IBGE), POPULAÇÃO ESTIMADA 76.877 HABITANTES (IBGE 2020), DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.257/2001 (ESTATUTO DA CIDADE), EXECUTANDO AS ATIVIDADES TÉCNICAS DE: ANÁLISE E APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DAS CIDADES, LEVANTAMENTO OU INVENTÁRIO URBANO, DIAGNÓSTICO FÍSICO-TERRITORIAL, SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL E PLANOS DIRETORES, COM A DESCRIÇÃO ABAIXO:

- 1ª Fase – Mobilização: a) Cronograma físico b) Metodologia de trabalho c) Planejamento e gestão urbana do município.
- 2ª Fase – Análise Temática Integrada: Áreas aptas, com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Condições gerais de moradia e fundiária; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Atrativos Turísticos, Patrimônio Histórico; Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Zonas Especiais.
- 3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável: a) (Re) ordenamento territorial b) propostas para garantir uma cidade sustentável c) Instrumentos urbanísticos.
- 4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM: - Plano de Ação e Investimento – PAI; Institucionalização do PDM através da revisão das Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (07 Leis do Plano Diretor Municipal); Sistema de planejamento e gestão do PDM; Plano de Ocupação da Zona Industrial e Estrutura organizacional.

Todos os trabalhos foram desenvolvidos com a devida participação social prevista pela Lei do Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001), realizada através das audiências públicas, trabalho técnico e Mobilização Social, Cadastro Imobiliário, integração de Sistemas, assim como também foi elaborado em ambiente WebGis, através de geoprocessamento em Software ArcGis.

ATESTAMOS AINDA, QUE A EMPRESA LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, ATINGIU OS OBJETIVOS ESPERADOS COM A CONCLUSÃO DO TRABALHO, COMPOSTA POR SUA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR FORMADA PELOS RESPECTIVOS PROFISSIONAIS: LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA, ARQUITETA E URBANISTA CAU 177264-3 (COORDENADORA GERAL), OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR ARQUITETO E URBANISTA E ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL PARA MUNICÍPIOS (COORDENADOR TÉCNICO), CAU A23196-7; DANIEL MAZZINI FERREIRA VIANNA, ARQUITETO E URBANISTA CAU 89.230-0; JULIANO MAURICIO DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 117165-D; ROBSON RICARDO RESENDE, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL CREA SC 099639-2/D; DANIEL FERREIRA FURTADO, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL CREA/SC 118987-6, JIM ISHIKAWA, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL CREA/SP 5063119670; PAULA EVARISTO DOS REIS DE BARROS, ADVOGADA OAB/MG 107.935; PIERA OSTROSKI BELLANI, BIÓLOGA - CRBio 95862/03D; CAROLINA BAVIA FERRUCIO BANDOLIN, ASSISTENTE SOCIAL - CRESS 10.952; CARMEN CECILIA MARQUES MIRANDA DE OLIVEIRA, ECONOMISTA CORECON/SP 36716; RICARDO PENA EDWARDS, CIENTISTA SOCIAL; JULIANO YAMADA ROVIGATI, GEÓLOGO CREA 109.137/D, PAULO GUILHERME FUCHS, ADMINISTRADOR CRA/SC 21.705; WILLIAN DE MELO MACHADO, ANALISTA DE SISTEMAS; RONEY FELIPE MORATO, GEÓGRAFO E ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO CREA/PR 149.121/D; LARISSA DE SOUZA CORREA, ENGENHEIRA CARTÓGRAFA E ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO CREA/PR 119.410/D; SOLANGE PASSOS GENARO (FACILITADOR), CRA/PR Nº 6676.

PIRASSUNUNGA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI

Digitally signed by TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI
Date: 2022.12.22 12:01:20 -03'00'

TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Rua Galício Del Nero, n.º 51 - Pirassununga/SP - 13630-900 - (19) 3565-8023 - Fax (19) 3565-8051

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Finsa, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de doc. materializado, itens 206 a 213, das MSCGJ/SP, assinado digitalmente por TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI, conferido no site: <https://verificador.iti.gov.br>, em 28/12/2022, às 08h43min. Ribeirão Preto, 28/12/2022. Em test. da verdade.

Laurton Tenorio de Barros - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
 Laurton Tenorio de Barros
 Escrevente
 Ribeirão Preto - SP

123877
 AUTENTICAÇÃO
 Ribeirão Preto - SP
 AU0863AF0714012

50

133



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
 CNPJ n.º 14.105.704/0001-33
 Tel. (0xx77) 3441 – 8752
 e mail seinf_brumado@brumado.ba.gov.br

FL 504
 PREFEITURA DE
BRUMADO
 Buscar para Libertar



ATESTADO TÉCNICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - BA**, CNPJ nº 14.105.704/0001-33 com sede na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro – Brumado - BA, atesta que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Otávio Francisco Dias nº 783 Sl 12, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 668/2016, com início em 02/05/2016 e término 22/08/2017, valor de R\$ 91.600,00, para a **Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Brumado/BA**, com população estimada (IBGE 2016) em 69.473 habitantes e área territorial de 2.207,61 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:

- **PRODUTO 1 – Evento de lançamento dos trabalhos e criação do Grupo Técnico:** Relatório contendo: Materiais que comprovam a ampla divulgação do evento; programação do evento pactuado com a Prefeitura; documentos de comprovação da realização do evento; ato do executivo homologando os componentes do Grupo Técnico e definindo suas competências.
- **PRODUTO 2 – Capacitação e oficina de diagnóstico com o Grupo Técnico:** Relatório da oficina com a síntese das discussões.
- **PRODUTO 3 – Leitura Técnica: levantamento e diagnóstico:** Relatório apresentando: Relato contendo a caracterização do município e legislação municipal pertinente. Construção de diagnóstico técnico detalhado do município, com mapas temáticos, que serve de base à elaboração da legislação e políticas apresentadas no Plano Diretor, incluindo o diagnóstico socioambiental.
- **PRODUTO 4 – Leitura Comunitária:** Relatório composto do resultado das oficinas realizadas com a população, contendo as propostas para o plano de ações.
- **PRODUTO 5 – Síntese das leituras Técnica e Comunitária:** Relatório sintético acompanhado de mapas temáticos para entendimento quanto ao desenvolvimento e a expansão urbana do município, e interpretação das tendências daí resultantes. Plano de Ações.
- **PRODUTO 6 – Plano Diretor:** Apresentação da minuta do Plano Diretor do Município estruturado com a especificação dos instrumentos urbanísticos a serem implantados no município conforme descritos no Estatuto da Cidade. Apresentação de documentos que comprovem a realização de reuniões específicas com o Grupo Técnico para definição da respectiva minuta e propostas nela contidas.
- **PRODUTO 7 – Audiência Pública:** Apresentação de Relatório consubstanciado sobre a audiência pública, com registro das discussões realizadas, sugestões e críticas apresentadas.
- **PRODUTO 8 – Projeto de Lei Municipal:** Apresentação da minuta de lei do Plano Diretor do Município consolidado após a Audiência Pública, composto pelo conjunto: Lei do Plano Diretor Municipal, Lei dos Perímetros Urbanos, Lei do Parcelamento do Solo, Lei do Sistema Viário, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei do Código de Obras e Lei do Código de Posturas, e seus respectivos mapas temáticos.

Atestamos ainda, que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Juliano Mauricio da Silva** (Coordenador Geral), Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, **Daniel Mazzini Ferreira Vianna** (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0 **Osmani Jurandyr Vicente Junior**, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, **Gabriel Sampaio de Araújo**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3, **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935, **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, **Wagner Jerônimo Vesecky Junior**, Engenheiro Civil, CREA SP 5069658057/D, **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D, **Carolina Bavia Ferruccio Bandolin**, Assistente Social - CRESS 10.952, **Vitor Miranda Vicente**, Economista CORECON/PR 9512, **Marcio Bartolomeu Azevedo Da Costa**, Estatístico, CONRE/RJ Nº 9327, **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas.

Brumado, 22 de Agosto de 2017.

André Luis Dias Cardoso

André Luis Dias Cardoso
 Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho - CREA 38.758
 Prefeitura Municipal de Brumado - Bahia



Tabelionato de Notas e Protesto de Brumado
 Rua Abílio Leite, 120 - Tel. (077) 3441-6543
 Reconheço por SEPELHARICA 0001 firmada(s) de ANDRÉ LUIS DIAS CARDOSO
 Emol: R\$ 2,72 Taxas: R\$ 1,42 Total: R\$ 4,15
 Belo(s): 0541.48 336208-3
 -- Es testamento
 LEANDRO CAIRES CORREIA - ESCRIVÃO
 Brumado 25/08/2017

SEPELHARICA DE NOTAS
 Tabelionato de Brumado
 Tenório de Barros
 Tenório de Barros - ESCRIVÃO



2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Finsa, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos do item 206 da Lei nº 12.387-7, de 2012, art. 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: www.cenad.org.br/autenticidade, em 04/01/2023 as 10h00min. Ribeirão Preto, 04/01/2023. Em test. da Verdade.

Cauton Tenório de Barros - ESCRIVÃO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 08:37:20 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-Z de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020
 CNJ - artigo 22.

134



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

Rua Sete de Setembro, 69 - Centro
12500-330 Guaratinguetá - SP
E-mail: governo@guaratingueta.sp.gov.br



ATESTADO TECNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP, CNPJ 46.690.500/0001-12 com sede na Rua ALUIZIO JOSE DE CASTRO, nº 147 - CHÁCARA SELLES - CEP 12505-470, Guaratinguetá - SP, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Rua Prudente de Moraes, nº 1170, sala 83, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada com Contrato de prestação de Serviço nº SLC 337/17, com início em 11/10/2017 e término 13/05/19, valor de R\$83.880,00, para a Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) e Instrumentos Complementares de Guaratinguetá/SP, com população estimada (IBGE 2016) em 121.873 habitantes e área territorial de 751,4 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a seguinte descrição abaixo:

- 1ª ETAPA - RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS: Metodologia para execução dos trabalhos; Descrição das atividades necessárias para se alcançar os objetivos contidos em cada Etapa; Cronograma de reuniões de trabalho com o Núcleo Gestor; Fluxograma do trabalho definindo a sequência, a relação e a interdependência de cada Etapa e suas atividades; Organograma da equipe do trabalho, sendo esta o conjunto de profissionais formado pela equipe contratada, e equipe local, contendo as atribuições de cada integrante do processo de execução do trabalho e treinamento da Coordenação Municipal do PDM.
- 2ª ETAPA - RELATÓRIO DE LEITURA TÉCNICA: Pesquisas e os estudos técnicos necessários ao conhecimento da realidade do Município; Levantamento das informações pertinentes às áreas de interesse do PDM.
- 3ª ETAPA - RELATÓRIO DE LEITURA COMUNITÁRIA: Realização de cinco audiências públicas que foram feitas pela equipe municipal, para o desenvolvimento de metodologias, dinâmicas e conteúdo de matéria específica para cada evento.
- 4ª ETAPA - RELATÓRIO DO DIAGNÓSTICO: Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Microzonas Urbanas, Zona Central - Centro Histórico, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Culturas, Parques e Bosques, Parques - Área de Influência de 1000m, Atrativos Turísticos (2 mapas Geral e Urbano), Patrimônio Histórico (4 mapas); Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Anel Viário, Zonas Especiais (ZEIT, ZEIS, ZEIP, ZEPAC, ZEPAM, ZEUC).
- 5ª ETAPA - RELATÓRIO DO PROGNÓSTICO: Definição de áreas prioritárias de ação e desenvolvimento de estratégias de planejamento e instrumentos que estarão contidos no PDM para intervenção nessas áreas, contemplando especificamente propostas para curto, médio e longo prazo; Diretrizes para o desenvolvimento turístico e a preservação do patrimônio público. Realização da 6ª Audiência Pública.
- 6ª ETAPA - RELATÓRIO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI: Minutas de Anteprojeto de Lei, acompanhados de mapas georeferenciados, atualizando a legislação vigente (Lei do Plano Diretor Municipal).

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: Osmani Jurandyr Vicente Junior, (Coordenador Geral), Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7, Daniel Mazzini Ferreira Vianna (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89230-0, Juliano Maurício da Silva, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D; Lara Ricardo Da Silva Pereira, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, Robson Ricardo Resende, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 009639-2/D, Paula Evaristo dos Reis de Barros, Advogada OAB/MG 107.935, Plera Ostroski Bellani, Bióloga - CRBio 95862/03D, Carolina Bavia Ferruccio Bandolim, Assistente Social - CRESS 10.952, Vitor Miranda Vicente, Economista CORECON/PR 8512, Bruno Negri, Economista CORECON/SC3336, Juliano Yamada Rovigall, Geólogo CREA 109.137/D, William de Melo Machado, Analista de Sistemas; Larissa De Souza Correia, Engenheira Cartógrafa - CREA/PR-119410/D; Roney Felipe Moratto, Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 148.121/D, Ramato Martelli Soares, Cientista Social; Mariana Ribeiro de Souza, Turismóloga; Bruno Pellicani Neto (facilitador), Psicólogo CRP 08/83453.

Guaratinguetá, 02 de Julho de 2019.



Nome: Paulo Rodrigues Leite
Cargo: Assessor Especial de Planejamento Estratégico
CPF: 978.028.848-88
Engenheiro Civil: CREA 0600837705
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Nome: Gonçalo Ferraz Cardoso
Cargo: Secretário de Planejamento, Coordenação e Habitação
CPF: 084.905.449-50
Engenheiro Civil: CREA 5060153108
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Marcia Antunes de Oliveira - Tabelião
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro - Guaratinguetá - SP - Fone: (12) 3133-3821 / 3822

RECONHEÇO, por semelhança sem valor econômico, a(s) firma(s) de:
PAULO RODRIGUES LEITE, GONÇALO FERRAZ CARDOSO. Dou fé,
Em test. _____ de verdade.
Guaratinguetá - SP, 02 de julho de 2019 R\$ 12,42.

MERIDIANE DE CÁSSIA RIBEIRO TENORIO RODRIGUES
Segurança: 48504855504049549551545357

FIRMA 2
820367AA0054344

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Pires, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/Fax: 3902-4292
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tab. João

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 15/05/2023 às 9h03min. Ribeirão Preto, 15/05/2023. Em test. _____ da Verdade.

Italo José Farinelli - ESCRIVENTE
SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Italo José Farinelli
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

Colégio Notarial do Brasil
123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0779012

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022, 08:37:20 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos de medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4
130



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA



ATESTADO TÉCNICO

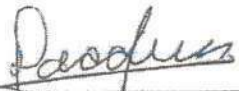
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC, CNPJ 01.605.479/0001-52 com sede Avenida Santa Catarina, nº 1122, Centro, Balneário Arroio do Silva - PR, CEP 88.914-000, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Rua Prudente de Moraes, nº 1170, sala 83, executou para este Município, com início em 04/09/2017 e término 26/07/19, através de Contratação de Prestação de Serviço - Contrato nº 092/2017, valor R\$ 29.700,00, para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e Instrumentos Complementares de Balneário Arroio do Silva/SC, com população estimada (IBGE 2018) em 12.705 habitantes e área territorial de 94,329 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:

- Elaboração e revisão das Minutas de Lei do Plano Diretor Municipal;
- Anteprojeto de lei de Perímetro Urbano;
- Anteprojeto de lei do Zoneamento, uso e Ocupação do Solo Urbano, incluindo Plano de Ocupação da Zona Industrial;
- Anteprojeto de lei do Parcelamento do Solo Urbano;
- Anteprojeto de lei de Circulação, Transporte e Mobilidade Urbana;
- Anteprojeto de lei do Código de Obras;
- Anteprojeto de lei do Código de Posturas e Meio Ambiente;
- Anteprojeto de lei do Código Ambiental.

Todos os trabalhos foram desenvolvidos com a devida participação social prevista pela Lei do Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001), realizada através das audiências públicas, trabalho técnico e Mobilização Social, assim como também foi elaborado em ambiente WebGis, através de geoprocessamento em Software ArcGis.

Atestando ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Osmani Jurandyr Vicente Junior**, (Coordenador Geral), Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU 2-149-7, **Daniel Mazzini Ferreira Vianna** (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0, **Juliano Maurício da Silva** - Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D; **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/RS 107.035, **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D, **Carolina Bavia Ferrucio Bandolin**, Assistente Social CREF 10.952, **Maria Lara dos Santos Silva**, Economista CORECON/SP 36.677, **Bruno Negri**, Economista CORECON/SC 3336, **Juliano Yamada Rovigati**, Geólogo CREA 109.137/D, **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas **Larissa De Souza Correia**, Engenheira Cartógrafa - CREA/PR-119410/D, **Roney Felipe Moratto**, Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 149.121/D, **Renato Martelli Soares**, Cientista Social, **Mariana Ribeiro de Souza**, Turismóloga; **Bruno Pellicani Neto** (facilitador), Psicólogo CRP 06/83453.

Balneário Arroio do Silva, 26 de Julho de 2019.


HAMILTON EDUARDO JACQUES
Secretaria de Planejamento Urbano, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva

Av. Santa Catarina, 1122 - Centro - Fone/Fax: (48) 3526 1445 - CEP 88914-000 - Bain. Arroio do Silva - SC
E-mail: administracao@arroiodosilva.sc.gov.br Site: www.arroiodosilva.sc.gov.br

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Piusa, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos arts 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: www.cenad.org.br/autenticidade, em 04/01/2023 as 10:00min, Ribeirão Preto, 04/01/2023. Em test. da Verdade.

Lanton Tenorio de Barros - ESCRIVÃO





AUTENTICAÇÃO
123877
AU0863AF0719293

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 08:37:20 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-7 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020



136



Prefeitura Municipal de Ampere

Estado do Paraná



ATESTADO TÉCNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE - PR, CNPJ 77.817.054/0001-79 com sede na Rua Maringá, nº 279 - Centro - Ampere - PR, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Otávio Francisco Dias nº 783 SI 12, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 164/2016 com início em 28/07/2016 e término 31/12/2016, valor de R\$28.800,00, para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Ampere/PR, com população estimada (IBGE 2016) em 18.740 habitantes e área territorial de 298,349 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:

- 1ª FASE - Cronograma Físico de Trabalho: Elaborado com base no cronograma do Termo de Referência, identificando obrigatoriamente previsão de datas para entrega de produtos das fases de elaboração do PDM, reuniões com a Equipe Técnica Municipal (ETM) e com a Comissão de Acompanhamento, e realização dos treinamentos e das Audiências Públicas e da Conferência do PDM.
- 2ª FASE - Análise Temática Integrada: Leitura técnica e leitura participativa, sobre a realidade do município. Diagnóstico da realidade municipal e análise das tendências do cenário atual. Faz parte deste diagnóstico a análise individualizada de cada informação levantada, sua inter-relação e inserção no contexto geral, permitindo uma visão ampla das ameaças e oportunidades locais. A sistematização dos dados e análises elaborados nesta fase devem ser confrontados com Plano de Governo do Município, visando a definição dos objetivos e metas do desenvolvimento municipal atual e para os próximos 10 (dez) anos, a serem alcançados com a implementação do PDM.
- 3ª FASE - Objetivos e Proposições: Com base na fase anterior, são definidos objetivos e proposições visando a transformação da realidade identificada, sendo constituído de: Estabelecimento de uma Política de Desenvolvimento Urbano e Rural; Estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal. Os objetivos e proposições são articulados e espacializados em mapa em escala apropriada, abrangendo todo o território do município, constituindo o Macrozoneamento. Este instrumento embasa o Zoneamento, onde cada macrozona dá origem a distintas zonas definindo o uso e a ocupação do solo do município, e subsidia a definição das prioridades do Plano de Ação e Investimentos (PAI).
- 4ª FASE - Proposições para a Legislação Básica: Minutas de Anteprojeto de Lei, acompanhados de mapas em escala apropriada, abrangendo: anteprojeto de lei do PDM, anteprojeto de lei do Perímetro Urbano, anteprojeto de lei do Parcelamento do Solo Urbano, anteprojeto de lei de Uso e Ocupação do Solo, anteprojeto de lei do Código de Edificações e Obras, anteprojeto de lei do Sistema Viário, anteprojeto de lei do Código de Posturas.
- 5ª FASE - Plano de Ação e Investimentos (PAI): Indica os projetos e as ações prioritários, tendo em vista a implementação do PDM. Nele são apresentadas as estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários, veículos e ações institucionais para os próximos 5 (cinco) anos, em compatibilidade com a projeção da capacidade de investimento do município, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso. No Plano de Ação e Investimentos (PAI) constam estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM.

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: Juliano Mauricio da Silva (Coordenador Geral), Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D Daniel Mazzini Ferreira Vianna (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0 Osmani Jurandyr Vicente Junior, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU 423196-7 Lara Ricardo Da Silva Pereira, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, Robson Ricardo Resende, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, Gabriel Sampaio de Araujo, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3, Paula Evaristo dos Reis de Barros, Advogada OAB/MG 107.955, Wagner Jerônimo Vesecky Junior, Engenheiro Civil CREA SP 5069656057/D, Píera Ostroski Bellani, Bióloga - CRBio 95862/03D Carolina Bavia Ferrucio Bandolin, Assistente Social - CRESS 10.952, Vítor Miranda Vicente, Economista CORECON/PR 9512, Marcio Bartolomeu Azevedo Da Costa, Estatístico CONRE/RJ Nº 9327, Juliano Yamada Rovigati, Geólogo CREA 109.137/D, Willian de Melo Machado, Analista de Sistemas.

Ampere, 02 de Janeiro de 2017.

Paulo H. S. Marchiori
Arquiteto Urbanista
CAU A118459-6

HELIO MANOEL ALVES
PREFEITO

RAFAEL B. PERONDI
Eng. Civil CREA-PR 98093/D

Rua Maringá, 279 - Caixa Postal 26 - Tel: 46 3547-1122 - CEP 85640-000 - Ampere - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 - www.ampere.pr.gov.br - Email: adm@ampere.pr.gov.br

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Finsz, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: www.cenad.org.br/autenticidade, em 04/01/2023 as 10h00min.

Ribeirão Preto, 04/01/2023. Em test. da Verba

Lauton Tenorio de Barros - ESCRIVÃO

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Lauton Tenorio de Barros
Escrivão
RIBEIRÃO PRETO

129877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0719316

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliano Veronez Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 08:37:20 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

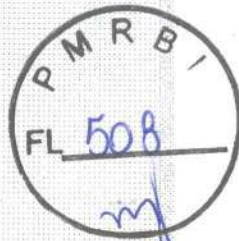
FCT

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em sexta-feira, 12 de maio de 2023 15:18:32 GMT-03:00, CNS: 12.3877 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação nº 100/2020-CNU - artipaq 22.



ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS

CNPJ: 23.146.943/0001-22



CONTRATANTE: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. - ME, entidade de direito privado, CNPJ Nº 23.146.943/0001-22, estabelecido à Av. Antônio Diederichsen, 400, Salas 302 e 303 – Ribeirão Preto – Estado de São Paulo – CEP: 14020-250, Denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Robson Ricardo Resende, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 26.594.697-9 SSP/SP, CPF nº 221.648.578-01.

CONTRATADA: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR, Arquiteto Urbanista, Portador da Carteira Profissional do CAU Nº A23196-7, Cédula de Identidade nº 5.268.598-2 SSP/PR, CPF nº 778.967.779-91, residente e domiciliado na Praça Sete de Setembro, 140, Ap. 301, Londrina, Estado do Paraná.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

- 1.1. O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos:
 - I - Execução e coordenação dos trabalhos solicitados pela CONTRATANTE;
 - II - Elaboração de projetos e estudos, dentre as atribuições inerentes à Arquitetura e Urbanismo, para todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

- 2.1. Para a consecução dos objetivos do presente contrato o CONTRATADO obriga-se a:
 - I - Conhecer o inteiro teor do Contrato, firmado entre a CONTRATANTE e CONTRATADO;
 - II - Conhecer as obrigações da LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES;
 - III - Conhecer suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;
 - IV - Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATANTE;
 - V - Coordenar a execução dos serviços contratados, de forma e atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
 - VI - Encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;
 - VII - Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
 - VIII - Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
 - IX - Desempenhar uma carga horária semanal de 10 (dez) horas semanais.

CLAUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações da CONTRATANTE:
 - I - Disponibilizar para o CONTRATADO todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;
 - II - Analisar os apontamentos levantados pelo CONTRATADO e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;
 - III - Efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo CONTRATADO, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor do contrato

- 4.1. O valor total do contrato será de R\$ 2.424,00 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais), para 02 horas diárias e/ou 10 horas semanais trabalhadas e comprovadas através de relatórios.

CLÁUSULA QUINTA: Da rescisão

- 5.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Disposições gerais:

- 6.1. Esse contrato é válido por 04 anos, conforme estabelece o Art. 598 da Lei 10.406 de 2002.
- 6.2. Declaram as Partes que o presente Contrato não estabelece qualquer forma de associação, vínculo societário ou solidariedade entre seus signatários, nem tampouco determina direto a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada um, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e tributárias, em conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.
- 6.3. O presente contrato não gera em hipótese algum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presen

Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2022.

LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES Assinado de forma digital por LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA CNPJ: 23.146.943/0001-22 Data: 2023.09.16 09:46:39 -03'00'

ROBSON RICARDO RESENDE CONTRATANTE

OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR CONTRATADO

gov.br

Documento assinado digitalmente
OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR
Data: 10/02/2023 09:34:56-0300
Verifique em https://verificadotrib.br

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

JOSÉ RICARDO DE JESUS
CPF 443.550.908-57

CÉLIA RICARDO DA SILVA RESENDE
CPF 030.277.188-95

LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES

AV. ANTONIO DIEDERICHSEN, Nº 400 – SL. 301 – RIBEIRÃO PRETO - SP
CEP: 14020-250 – FONE: (16)3637-2105
www.liderengenharia.eng.br

2º TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Pires, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 26 a 213, das NBCG/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 24/05/2023 às 08h34min. Ribeirão Preto, 24/05/2023. Em test. da Verdade.

Italo Jose Farinelli - ESCRIVÃO

28877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0783200

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Lairton Tenorio de Barros
Escrivão
RIBEIRÃO PRETO - SP

138

FL 509

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA PAULA BOENO, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 09:30:13 GMT-03:00, CNS: 08.373-3 - 4º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ



O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
em 07 de dezembro de 1994, confere o título de
Arquiteto e Urbanista
a

Osmani Jurandyr Vicente Júnior,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 20 de junho de 1971, RG 526859982/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Londrina, 06 de março de 1995.

Prof. Luiz Alberto Borba Navolar
Coordenador de Assuntos de Ensino de Graduação

Daniel Paes de Almeida
Diplomado

Prof. Jackson Proença Testa
Reitor

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Pires, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICACAO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCG/SP, confirmada através do site: www.cenad.org.br/autenticidade em 13/04/2023 às 08h50min. Ribeirão Preto, 13/04/2023. Em test. da Verdade.

CRB-9 Colegiado Notarial do Brasil
123877
AUTENTICACAO
AU0863AF0763659

TABELIÃO DE NOTAS
Aldo Dias Borborema
Substituto do Tabelião
RIBEIRÃO PRETO - SP

Italo José Farinelli - ESCRIVÃO

527

UEL-CAE/BCA/RBC

Diploma nº 26.743 anexo

no Livro 12 Fls. 090-V

Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 331 de 26/07/84, publicado no D.O.U. de 27/07/84.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PR

REITORIA

C.A.E. - D.E.R.D.

PARA REGISTRO

Londrina 10.10.51.95

PROF. OSWALDO RUBENS CANIZARES
Chefe da Divisão Especial de Registro de Diplomas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PR

REITORIA

COORDENADORIA DE ASSASSIS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Divisão Especial de Registro de Diplomas

Por Delegação de competência do DAU/MEC e da SESU/MEC, Portarias nº 71 de 21/10/77 e nº 30 de 23/05/79, nos termos da Portaria Ministerial nº 748 de 21 de outubro de 1977.

Diploma registrado sob nº 22891-

Livro UEL-32 Folha 23 V Processo Nº 10096

Londrina, 10 de MAIO de 1995

PROF. JACKSON PROENÇA TESTA

REITOR

O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO NESTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - ESTADO DO PARANÁ NESTA DATA, PARA REGISTRO.

Londrina, 18 de maio de 1995

Funcionário

[Handwritten signature]

TABELIAO DE NOTAS DE RIBEIRAO PRETO
Av. Professor João Frazão, 970 - CEP 11023-820 - Alto da Boa Vista - Tel/Fax: 3902-1922
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICACAO de documento materializada nos termos dos itens 206 a 213, das MEC/01/SP, confirmada através do site: www.cenad.org.br/autenticidade em 13/04/2023 às 08:05:10. Ribeirão Preto, 13/04/2023. Em test.

ITAILO JOSE FATELLI - ESPECINHE
SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS
Alde Dias Fortes
RIBEIRAO PRETO, SP

AU0863AF0763678

AUTENTICACAO

123877

Colégio Notarial do Brasil - SP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA PAULA BOENO, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 09:30:13 GMT-03:00, CNS: 08.373-3 - 4º Tabelião de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P M R B I
FL 511



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ



A Reitora da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de mestrado do
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
em 16 de setembro de 2016, confere o título de

MESTRE EM GEOGRAFIA

OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 20 de junho de 1971, RG 52685982/PR,
e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 18 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Amauri Alcindo Alfieri
Diplomado

Prof. Dr.ª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

Nº 042583

TABELIAO DE NOTAS DE RIBEIRAÓ PRETO
Av. Professor João Frasin, 970 - CEP 11025-320 - Alto da Boa Vista - Tel./Fax 3902-1222
DAMEL PAVS DE ALMEIDA - Tabelaio

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 205
213, das MSCG/SP, confirmada através do site
www.cenad.org.br/autenticidade em 13/04/2023 às 08:56:41h.

Ribeirão Preto, 13/04/2023, Em Teste.

Italo José Fattrelli - Escrevente

SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS
Aldo Dias Borborema
Substituto do Tabelaio
RIBEIRAÓ PRETO - SP

AU0863AF0763777



O presente documento digital foi gerado e assinado digitalmente por ANA PAULA ROCHA em 18 de novembro de 2022, 09:30:18 GMT-03:00. CNS: 08.373-3. O Tabelião de Notas/PR nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provimto nº 1.171/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi contendo com o original e assinado digitalmente por ANA PAULA BOENO, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 09:30:13 GMT-03:00:00. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Frus, 970 - CEP 14025-920 - Alto da Boa Vista - Td/Not: 3902-1222
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelão

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos artigos 206 a 213, das MS060/SF, confirmada através do site www.cenad.org.br/autenticidade em 13/04/2023 às 08h56min. da cidade de Ribeirão Preto, 13/04/2023. Em test.

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
 Aldo Dias Bordelema
 Substituto do Tabelão
 RIBEIRÃO PRETO - SP

123877
 AUTENTICAÇÃO
 A0863AF0763800

201411520275 - OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

RECONHECIMENTO: PORTARIA MEC
 Nº 1077/2012 - D.O.U Nº 178 DE 13/09/2012

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
 MESTRADO EM GEOGRAFIA**

Diploma registrado sob nº 7077 Folha 1V Livro 5 de acordo com o Art. 48, da Lei nº 9.394 de 20/12/196 e Ato Executivo nº 084/09, Artigo 14 Inciso XVI de 06/11/2009 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 18 de novembro de 2016.

[Signature]
 Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Nº 042583



República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação
 Universidade Tecnológica Federal do Paraná



Certificado

O Diretor-Geral do Câmpus Medianeira da Universidade Tecnológica Federal do Paraná concede este certificado a

OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

portador(a) do documento de identidade número 5.268.598-2, e inscrito(a) no CPF número 778.967.779-91, por ter concluído o **Curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios** em nível de **Pós-Graduação Lato-Sensu**, ministrado por esta Universidade, em conformidade com a Resolução nº 01/07, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação e com a Deliberação nº 05/2002, de 09 de agosto de 2002, do Conselho Universitário da UTFPR.

Medianeira, 02 de setembro de 2014.

Ilm

Izabel de Lima Marschall
 Departamento de Registros Acadêmicos

Flávio Feix Pauli

Flávio Feix Pauli
 Diretor-Geral – Câmpus Medianeira

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Finsco, 970 - CEP 11025-320 - Alto da Boa Vista - 17015-312-202
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 2º e 3º do art. 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: www.cenad.org.br/autenticidade em 13/04/2023 às 08h56min. Ribeirão Preto, 13/04/2023. Em test. da Verdade.

Italo Jose Farinelli - ESCRIVENTE

TABELIÃO DE NOTAS
 DE RIBEIRÃO PRETO
 Substituição do Tabelião
 DE RIBEIRÃO PRETO

123877
 AUTENTICAÇÃO
 AU0863AF0763736

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA PAULA BOENO, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 09:30:13 GMT-03:00, CNS: 08.373-3 - 4º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios em nível de Pós-Graduação Lato-Sensu, no período de 24/09/2012 a 13/08/2014, num total de 360 horas. Área de Conhecimento: Ambiental

OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA	CH	MEDIA FINAL	CONCEITO FINAL
MARLENE MAGNONI BORTOLI	MESTRA	Metodologia da Pesquisa	30	8,4	Aprovado
FABIO ORSSATTO	MESTRE	Tratamento de Água	30	7,6	Aprovado
ANTÔNIO LUIZ BAÚ	MESTRE	Política Pública Ambiental	30	9,3	Aprovado
EDUARDO EYNG	DOUTOR	Tratamento de Esgotos	30	9,3	Aprovado
DEISY ALESSANDRA DRUNKLER	DOUTORA	Saúde Pública	30	8,8	Aprovado
THIAGO EDWIGES	MESTRE	Resíduos Sólidos Municipais	30	9,0	Aprovado
ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS GOMES	DOUTORA	Educação Ambiental	30	9,5	Aprovado
FABIANA COSTA DE ARAUJO SCHUTZ	MESTRA	Geoprocessamento em Estudos Ambientais	30	8,4	Aprovado
LAÉRCIO MANTOVANI FRARE	DOUTOR	Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Regional	30	8,9	Aprovado
EDILSON CHIBIAQUI	ESPECIALISTA	Gestão Ambiental - Legislação	30	8,6	Aprovado
CARLA ADRIANA PIZARRO SCHMIDT	DOUTORA	Drenagem e Controle da Erosão Urbana	30	8,3	Aprovado
DENISE PASTORE DE LIMA	MESTRA	Microbiologia Ambiental	30	8,7	Aprovado

MONOGRAFIA:

TÍTULO	MÉDIA	CONCEITO
UMA ANÁLISE DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONCORDIA - SC E SUAS PROPOSIÇÕES AMBIENTAIS.	9,0	Aprovado

Credenciamento da Instituição - Portaria MEC 145, de 27/05/2013, publicada no D.O.U. em 28/02/2013.

Registrado sob o número 08 folha 12 livro 06 Medianeira, 05/1 setembro 2014

Sônia M. Zanette de Oliveira
Sônia M. Zanette de Oliveira
Responsável pelo Registro

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Figueira, 970 - CEP 14025-820 - Alto da Boa Vista - Telêfones: 3902-1222

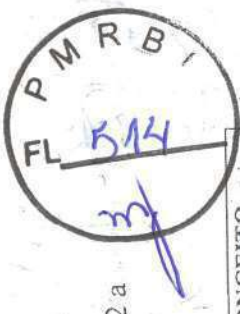
Autenticação de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das RESOLUÇÕES, confirmada através do site www.cenad.org.br/autenticacao em 13/04/2023 09h56min.

Ribeirão Preto, 13/04/2023. Em Vest.

Italo Jose Farinelli - ESEMERHE

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Aida Dias Borborema
Substituto do Tabelão
RIBEIRÃO PRETO - SP

123877
AUTENTICAÇÃO
AU08863AF0763761





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000790343



20230000790343

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 02/01/2023 - 30/06/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR.

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR **CPF:** 778.967.779-91
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A23196-7
Data de obtenção de Títulos: 06/03/1995
Data de Registro nacional profissional: 04/03/1995
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
 - Arquiteto(a) e Urbanista
País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 790343/2023
 Expedida em 02/01/2023, Londrina/PR, CAU/PR
 Chave de Impressão: 8CB94Z

1420



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000384599



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A231967

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5912687

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 5164460

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Pato Bragado/PR, com população estimada (IBGE 2016) em 5.369 habitantes e área territorial de 135,286 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo: ? 1ª FASE ? Cronograma Físico de Trabalho: Elaborado com base no cronograma do Termo de Referência, identificando obrigatoriamente previsão de datas para entrega de produtos das fases de elaboração do PDM, reuniões com a Equipe Técnica Municipal (ETM) e com a Comissão de Acompanhamento, e realização dos treinamentos e das Audiências Públicas e da Conferência do PDM. ? 2ª FASE ? Análise Temática Integrada: Leitura técnica e leitura participativa, sobre a realidade do município. Diagnóstico da realidade municipal e análise das tendências do cenário atual. Faz parte deste diagnóstico a análise individualizada de cada informação levantada, sua inter-relação e inserção no contexto geral, permitindo uma visão ampla das ameaças e oportunidades locais. ? A sistematização dos dados e análises elaborados nesta fase devem ser confrontados com Plano de Governo do Município, visando a definição dos objetivos e metas do desenvolvimento municipal atual e para os próximos 10 (dez) anos, a serem alcançados com a implementação do PDM. ? 3ª FASE ? Objetivos e Proposições: Com base na fase anterior, são definidos objetivos e proposições visando a transformação da realidade identificada, sendo constituído de: Estabelecimento de uma Política de Desenvolvimento Urbano e Rural; Estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal. Os objetivos e proposições são articulados e espacializados em mapa em escala apropriada, abrangendo todo o território do município, constituindo o Macrozoneamento. Este instrumento embasa o Zoneamento, onde cada macrozona dá origem a distintas zonas definindo o uso e a ocupação do solo do município, e subsidia a definição das prioridades do Plano de Ação e Investimentos (PAI). ? 4ª FASE ? Proposições para a Legislação Básica: Minutas de Anteprojeto de Lei, acompanhados de mapas em escala apropriada, abrangendo: anteprojeto de lei do PDM, anteprojeto de lei do Perímetro Urbano, anteprojeto de lei do Parcelamento do Solo Urbano, anteprojeto de lei de Uso e Ocupação do Solo, anteprojeto de lei do Código de Edificações e Obras, anteprojeto de lei do Sistema Viário, anteprojeto de lei do Código de Posturas. ? 5ª FASE ? Plano de Ação e Investimentos (PAI): Indica os projetos e as ações prioritários, tendo em vista a implementação do PDM. Nele são apresentadas as estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários, veículos e ações institucionais para os próximos 5 (cinco) anos, em compatibilidade com a projeção da capacidade de investimento do município, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso. ? No Plano de Ação e Investimentos (PAI) constam estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM.

Empresa contratada: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES
 CNPJ: 23.146.943/0001-22

Contratante: Município de Pato Bragado
 CPF/CNPJ: 95719472000105

AVENIDA Willy Barth

Complemento:

Cidade: PATO BRAGADO

Contrato: 206/2016

Valor do Contrato: R\$ 34.400,00

Data de Início: 19/09/2016

Bairro: CENTRO

UF: PR

Celebrado em 19/09/2016

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Fim: 28/06/2017

Atividade Técnica

4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 135.28 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 135.28 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 135.28 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 135.28 km² - quilômetro quadrado ;

27



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000384599



Endereço da obra/serviço

AVENIDA Willy Barth

Complemento:

Cidade: PATO BRAGADO

UF: PR

Coordenadas Geográficas: -24.62727987599959 -54.22587955099965

Nº 2885

Bairro: CENTRO

CEP: 85948000

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 384599/2017

24/07/2017, 12:34

Chave de Impressão: ZAYDZ5Z3ZC4W9BBCW9ZA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



Certidão nº 384599/2017 - 24/07/2017 - 12:34 - Chave de Impressão: ZAYVDZ5Z3ZC4W99B9BCW92A
Atestado neste ato registrado foi emitido em 24/07/2017, e contém 3 folhas

ATESTADO TECNICO

O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR, CNPJ 95.719.472/0001-05 com sede na Avenida Willy Barth, nº 2885 - Centro - Pato Bragado - PR, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Avenida Iguçu, nº 2960, 24º andar - Torre C - Conjunto 242 - Água Verde, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 206/2016, com início em 19/09/2016 e término 28/06/2017, valor de R\$ 34.400,00, para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Pato Bragado/PR, com população estimada (IBGE 2016) em 5.369 habitantes e área territorial de 135,286 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:

- 1ª FASE - Cronograma Físico de Trabalho: Elaborado com base no cronograma do Termo de Referência, identificando obrigatoriamente previsão de datas para entrega de produtos das fases de elaboração do PDM, reuniões com a Equipe Técnica Municipal (ETM) e com a Comissão de Acompanhamento, e realização dos treinamentos e das Audiências Públicas e da Conferência do PDM.
- 2ª FASE - Análise Temática Integrada: Leitura técnica e leitura participativa, sobre a realidade do município. Diagnóstico da realidade municipal e análise das tendências do cenário atual. Faz parte deste diagnóstico a análise individualizada de cada informação levantada, sua inter-relação e inserção no contexto geral, permitindo uma visão ampla das ameaças e oportunidades locais. Os dados e análises elaborados nesta fase devem ser confrontados com Plano de Governo do Município, visando a definição dos objetivos e metas do desenvolvimento municipal atual e para os próximos 10 (dez) anos, a serem alcançados com a implementação do PDM.
- 3ª FASE - Objetivos e Proposições: Com base na fase anterior, são definidos objetivos e proposições visando a transformação da realidade identificada, sendo constituído de: Estabelecimento de uma Política de Desenvolvimento Urbano e Rural; Estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal. Os objetivos e proposições são articulados e espacializados em mapa em escala apropriada, abrangendo todo o território do município, constituindo o Macrozoneamento. Este instrumento embasa o Zoneamento, onde cada macrozona dá origem a distintas zonas definindo o uso e a ocupação do solo do município, e subsidia a definição das prioridades do Plano de Ação e Investimentos (PAI).
- 4ª FASE - Proposições para a Legislação Básica: Minutas de Anteprojeto de Lei, acompanhados de mapas em escala apropriada, abrangendo: anteprojeto de lei do PDM, anteprojeto de lei do Perímetro Urbano, anteprojeto de lei do Parcelamento do Solo Urbano, anteprojeto de lei de Uso e Ocupação do Solo, anteprojeto de lei do Código de Edificações e Obras, anteprojeto de lei do Sistema Viário, anteprojeto de lei do Código de Posturas.
- 5ª FASE - Plano de Ação e Investimentos (PAI): Indica os projetos e as ações prioritários, tendo em vista a implementação do PDM. Nele são apresentadas as estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários, veículos e ações institucionais para os próximos 5 (cinco) anos, em compatibilidade com a projeção da capacidade de investimento do município, incluídas a previsão de capacidade de arrendamento municipal e outras fontes de recurso. No Plano de Ação e Investimentos (PAI) constam estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM.

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: Juliano Mauricio da Silva (Coordenador Geral), Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, Daniel Mazzini Ferreira Vianna (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0, Osmani Jurandyr Vicente Junior, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7, Lara Ricardo Da Silva Pereira, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, Robson Ricardo Resende, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, Gabriel Sampaio de Araújo, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3, Paula Evaristo dos Reis de Barros, Advogada OAB/MG 107.935, Wagner Jerônimo Vesceky Junior, Engenheiro Civil, CREA SP 5069656057/D, Piera Ostroski Bellani, Bióloga - CRBio 95862/03D, Carolina Bavia Ferruccio Bandolin, Assistente Social - CRESS 10.952, Vitor Miranda Vicente, Economista CORECON/PR 9512, Marcio Bartolomeu Azevedo Da Costa, Estatístico, CONRE/RJ Nº 9327, Juliano Yamada Rovigati, Geólogo CREA 109.137/D, Willian de Melo Machado, Analista de Sistemas, Valtter Vinicius Vetore Alves, Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 162472/D.

Curitiba, 28 de Junho de 2017.

Guilherme Rosinski - CPF: 064.420.669-16
Engenheiro Civil - CREA-RS 219.060/D
Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Ageu Jurez Adler - CPF: 020.389.479-02
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Pato Bragado

VA RECONHEC.

FRM RECONHEC.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 384599, emitida em 24/07/2017

GT



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000718902



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 06/03/1995

Registro Nacional: 000A231967

Data de Registro: 04/03/1995

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11616340

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 09/02/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Contratação de empresa especializada para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Pirassununga/SP, com população de 76.877 habitantes (IBGE, 2020) e área territorial de 717,11 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), executando as atividades técnicas de: Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades, Levantamento ou inventário urbano, Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental e Planos Diretores, com a descrição abaixo:

1ª FASE - Mobilização - Cronograma Físico; Metodologia de Trabalho; Planejamento e gestão urbana do município.

2ª FASE - Análise Temática Integrada - Áreas aptas, com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Condições gerais de moradia e fundiária; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Atrativos Turísticos, Patrimônio Histórico; Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Zonas Especiais. ?

3ª FASE - Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável - (Re)ordenamento territorial; Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; Instrumentos urbanísticos.

MAG



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000718902



20220000718902



4ª FASE - Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM - Plano de Ação e Investimento - PAI;
Institucionalização do PDM através da revisão das Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (07 Leis do Plano Diretor Municipal); Sistema de planejamento e gestão do PDM; Plano de ocupação da Zona Industrial e Estrutura organizacional.

Todos os trabalhos foram desenvolvidos com a devida participação social prevista pela Lei do Estatuto das Cidades (Lei Federal no 10.257/2001), realizada através das audiências públicas, trabalho técnico e Mobilização Social, assim como também foi elaborado em ambiente WebGis, através de geoprocessamento em Software ArcGis.

Empresa contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA
CNPJ: 23.146.943/0001-22

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Pirassununga
CPF/CNPJ: 45731650000145

RUA GALICIO DEL NERO

Nº 51

Complemento:

Cidade: PIRASSUNUNGA

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 13631904

Contrato: 062/2020

Celebrado em 23/06/2020

Valor do contrato: R\$ 88.888,88

Tipo do Contratante:

Data de Início: 23/06/2020

Data de Fim: 2021-06-24

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 727.11 km²; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 727.11 km²; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 727.11 km²; 4.4.5 - Planos diretores , 727.11 km²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA GALICIO DEL NERO

Nº 51

Complemento:

Cidade: PIRASSUNUNGA

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 13631904

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima

Handwritten initials



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000718902



20220000718902

discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 718902/2022

Expedida em 14/02/2022 12:02:00, Londrina/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 83B9A64AYZ9A0D5098Y5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Certidão nº 718902/2022 - 14/02/2022 12:02:00 - 12:35 - Chave de Impressão: 83B9A64AVZ9A0D5098Y5
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 12:02:00, e contém 5 folhas

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA - SP**, CNPJ: 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº51 Centro, Pirassununga - SP - CEP: 13.631-904, atesta que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400 – sala 1203, CEP 14020-250, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de contrato de prestação de serviço **062/2020**, com início em **23/06/2020** e término **24/06/2021** no valor de R\$ 88.888,88, para a elaboração do **Plano Diretor Participativo do Município (PDM)** de Pirassununga/SP, com área territorial de **727,118 km²** (IBGE), população estimada **76.877 Habitantes** (IBGE 2020), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), executando as atividades técnicas de: Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades, Levantamento ou inventário urbano, Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental e Planos Diretores, com a descrição abaixo:

- **1ª Fase – Mobilização:** a) Cronograma físico b) Metodologia de trabalho c) Planejamento e gestão urbana do município.
- **2ª Fase – Análise Temática Integrada:** Áreas aptas, com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Condições gerais de moradia e fundiária; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Atrativos Turísticos, Patrimônio Histórico; Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Zonas Especiais.
- **3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável:** a) (Re) ordenamento territorial b) propostas para garantir uma cidade sustentável c) Instrumentos urbanísticos.

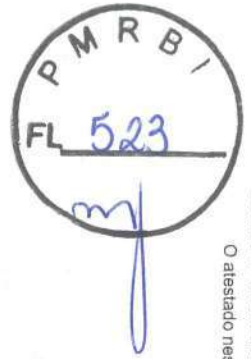


Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 718902, emitida em 14/02/2022 12:02:00

575



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO




- 4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM: - Plano de Ação e Investimento – PAI; Institucionalização do PDM através da revisão das Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (07 Leis do Plano Diretor Municipal); Sistema de planejamento e gestão do PDM; Plano de Ocupação da Zona Industrial e Estrutura organizacional.

Todos os trabalhos foram desenvolvidos com a devida participação social prevista pela Lei do Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001), realizada através das audiências públicas, trabalho técnico e Mobilização Social, Cadastro Imobiliário, integração de Sistemas, assim como também foi elaborado em ambiente WebGis, através de geoprocessamento em Software ArcGis.

Atestamos ainda, que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3 (Coordenadora Geral), **Osmani Jurandyr Vicente Junior** Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios (Coordenador Técnico), CAU A23196-7; **Daniel Mazzini Ferreira Vianna**, Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0; **Juliano Mauricio da Silva**, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D; **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D; **Daniel Ferreira Furtado**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 118987-6, **Jim Ishikawa**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SP 5063119670; **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935; **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D; **Carolina Bavia Ferruccio Bandolin**, Assistente Social - CRESS 10.952; **Carmen Cecília Marques Miranda de Oliveira**, Economista CORECON/SP 36716; **Ricardo Pena Edwards**, Cientista Social; **Juliano Yamada Rovigati**, Geólogo CREA 109.137/D, **Paulo Guilherme Fuchs**, Administrador CRA/SC 21.705; **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas; **Roney Felipe Morato**, Geógrafo e Especialista em geoprocessamento CREA/PR 149.121/D; **Larissa de Souza Correa**, Engenheira Cartógrafa e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 119.410/D; **Solange Passos Genaro** (facilitador), CRA/PR Nº 6676.

Pirassununga, 07 de Fevereiro de 2021


Edson Aquiles Sanches
Engenheiro Agrimensor
CREA nº 5060878860
Município de Pirassununga - SP





Certidão nº 718902/2022 - 14/02/2022 12:02:00, 12:33 - Chave de Impressão: 83B9A64AVZ9A0D5098Y5
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 12:02:00, e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 718902, emitida em 14/02/2022 12:02:00

057



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000593002



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 06/03/1995

Registro Nacional: 000A231967

Data de Registro: 04/03/1995

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9707999

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 16/07/2020

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6597932

Participação Técnica: EQUIPE

Descrição: Coordenação Técnica da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Rio Negro/PR, com população de 34.170 habitantes (IBGE, 2019) e área territorial de 604,13 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), com a descrição abaixo: Plano Diretor Municipal (PDM): 1ª FASE Mobilização - Cronograma Físico; Metodologia de Trabalho; Planejamento e gestão urbana do município. 2ª FASE Análise Temática Integrada - Áreas aptas, com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Condições gerais de moradia e fundiária; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central, Vazios Urbanos, qLoteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Atrativos Turísticos, Patrimônio Histórico; Zoneamento Urbano, Macroestruturação Viária, Anel Viário, Zonas Específicas. 3ª FASE Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável - (Re)ordenamento territorial; Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; Instrumentos urbanísticos. 4ª FASE Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM - Plano de Ação e Investimento PAI; Institucionalização do PDM através da revisão das Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (07 leis do Plano Diretor Municipal); Sistema de planejamento e gestão do PDM; Plano de Ocupação da Zona Industrial e Estrutura Organizacional.

Empresa contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA
CNPJ: 23.146.943/0001-22

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Rio Negro
CPF/CNPJ: 76002641000147

RUA Juvenal Ferreira Pinto

Complemento: Seminário

Cidade: RIO NEGRO

Bairro: CENTRO

Nº 2070

UF: PR

CEP: 83880000

Contrato: 088/2017

Celebrado em: 24/10/2017

Valor do Contrato: R\$ 88.270,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 24/10/2017

Data de término da atividade: 2020-04-07

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 603.20 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 603.20 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 603.20 km² - quilômetro quadrado ;

151



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000593002



4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 603.20 km² - quilômetro quadrado ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Juvenal Ferreira Pinto

Nº 2070

Complemento: Seminário

Cidade: RIO NEGRO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 83880000

Coordenadas Geográficas: -26.079297457256672 -49.809442558343534

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

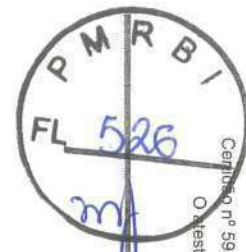
- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 593002/2020

Expedida em 30/07/2020 12:07:00, Londrina/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 5799A79YBY0B94DZZ14W

152



ATESTADO TECNICO

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR, CNPJ 76.002.641/0001-47 com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070 - Bairro Seminário - CEP 83880-000, Rio Negro - PR, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Rua prudente de Moraes, nº 1170, sala 83, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 088/2017, com início em 24/10/2017 e término 07/04/2020, valor de R\$88.270,00, para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Rio Negro/PR, com população de 34.170 habitantes (IBGE, 2019) e área territorial de 603,20 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), executando as atividades técnicas de: Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades, Levantamento ou inventário urbano, Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental e Planos Diretores, com a descrição abaixo:

- **1ª FASE- Mobilização** - Cronograma Físico; Metodologia de Trabalho; Planejamento e gestão urbana do município.
- **2ª FASE - Análise Temática Integrada** - Áreas aptas, com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Condições gerais de moradia e fundiária; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Atrativos Turísticos, Patrimônio Histórico; Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Anel Viário, Zonas Especiais. □
- **3ª FASE-Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável** - (Re)ordenamento territorial; Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; Instrumentos urbanísticos.
- **4ª FASE - Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM** - Plano de Ação e Investimento - PAI; Institucionalização do PDM através da revisão das Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (07 Leis do Plano Diretor Municipal); Sistema de planejamento e gestão do PDM; Plano de Ocupação da Zona Industrial e Estrutura organizacional.

Todos os trabalhos foram desenvolvidos com a devida participação social prevista pela Lei do Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001), realizada através das audiências públicas, trabalho técnico e Mobilização Social, assim como também foi elaborado em ambiente WebGis, através de geoprocessamento em Software ArcGis. □

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Osmani Jurandyr Vicente Junior** (Coordenador Geral), Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; **Daniel Mazzini Ferreira Vianna** (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0; **Juliano Mauricio da Silva**, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D; **Aline Moreira da Cunha**, Arquiteta e Urbanista CAU/SP 97717-9; **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3; **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D; **Daniel Ferreira Furtado**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 118987-6, **Jim Ishikawa**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SP 5063119670; **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935; **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D; **Carolina Bavia Ferrucio Bandolin**, Assistente Social - CRESS 10.952; **Carmen Cecília Marques Miranda de Oliveira**, Economista CORECON/SP 36716; **Ricardo Pena Edwards**, Cientista Social; **Juliano Yamada Rovigati**, Geólogo CREA 109.137/D, **Paulo Guilherme Fuchs**, Administrador CRA/SC 21.705; **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas. **Roney Felipe Morato**, Geógrafo e Especialista em geoprocessamento CREA/PR 149.121/D; **Larissa de Souza Correa**, Engenheira Cartógrafa e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 119.410/D; **Renan Abdala Garcia de Mello** (facilitador), Advogado OAB/SP 287/222.

Rio Negro, 07 de abril de 2020.

Michel Maclin Liebel John
Engenheira Civil
CREA SC nº 089725-9
Município de Rio Negro

Milton José Paizani
Prefeito
CPF 616.319.819-00
Município de Rio Negro



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000351975



Página 1/3

FL 527

m

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A231967

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5021100

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 05/09/2016

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Ampére/PR, com população estimada (IBGE 2016) em 18.740 habitantes e área territorial de 298,349 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos são desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo: ? 1ª FASE ? Cronograma Físico de Trabalho: Elaborado com base no cronograma do Termo de Referência, identificando obrigatoriamente previsão de datas para entrega de produtos das fases de elaboração do PDM, reuniões com a Equipe Técnica Municipal (ETM) e com a Comissão de Acompanhamento, e realização dos treinamentos e das Audiências Públicas e da Conferência do PDM. ? 2ª FASE ? Análise Temática Integrada: Leitura técnica e leitura participativa, sobre a realidade do município. Diagnóstico da realidade municipal e análise das tendências do cenário atual. Faz parte deste diagnóstico a análise individualizada de cada informação levantada, sua inter-relação e inserção no contexto geral, permitindo uma visão ampla das ameaças e oportunidades locais. ? A sistematização dos dados e análises elaborados nesta fase devem ser confrontados com Plano de Governo do Município, visando a definição dos objetivos e metas do desenvolvimento municipal atual e para os próximos 10 (dez) anos, a serem alcançados com a implementação do PDM. ? 3ª FASE ? Objetivos e Proposições: Com base na fase anterior, são definidos objetivos e proposições visando a transformação da realidade identificada, sendo constituído de: Estabelecimento de uma Política de Desenvolvimento Urbano e Rural; Estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal. Os objetivos e proposições são articulados e espacializados em mapa em escala apropriada, abrangendo todo o território do município, constituindo o Macrozoneamento. Este instrumento embasa o Zoneamento, onde cada macrozona dá origem a distintas zonas definindo o uso e a ocupação do solo do município, e subsidia a definição das prioridades do Plano de Ação e Investimentos (PAI). ? 4ª FASE ? Proposições para a Legislação Básica: Minutas de Anteprojeto de Lei, acompanhados de mapas em escala apropriada, abrangendo: anteprojeto de lei do PDM, anteprojeto de lei do Perímetro Urbano, anteprojeto de lei do Parcelamento do Solo Urbano, anteprojeto de lei de Uso e Ocupação do Solo, anteprojeto de lei do Código de Edificações e Obras, anteprojeto de lei do Sistema Viário, anteprojeto de lei do Código de Posturas. ? 5ª FASE ? Plano de Ação e Investimentos (PAI): Indica os projetos e as ações prioritários, tendo em vista a implementação do PDM. Nele são apresentadas as estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários, veículos e ações institucionais para os próximos 5 (cinco) anos, em compatibilidade com a projeção da capacidade de investimento do município, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso. ? No Plano de Ação e Investimentos (PAI) constam estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM.

Empresa contratada: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES
 CNPJ: 23.146.943/0001-22

Contratante: Município de Ampére
 CPF/CNPJ: 77817054000179

RUA Maringá

Nº 279

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: AMPÉRE

UF: PR

CEP: 85640000

Contrato: 164/2016

Celebrado em 28/07/2016

Valor do Contrato: R\$ 28.800,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 28/07/2016

Data de Fim: 31/12/2016

Atividade Técnica

4.4.5 - Planos diretores , 298.34 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 298.34 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 298.34 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 298.34 km² - quilômetro quadrado ;

153



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000351975



Endereço da obra/serviço

RUA Maringá

Complemento:

Cidade: AMPÉRE

UF: PR

Coordenadas Geográficas: -25.918896082999595 -53.47452145899962

Nº 279

Bairro: CENTRO

CEP: 85640000

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 351975/2017

06/01/2017, 10:28

Chave de Impressão: Z6WZD6ZD1BC8W4422WB1

155



Prefeitura Municipal de Ampere

Estado do Paraná

ATESTADO TÉCNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE - PR, CNPJ 77.817.054/0001-79 com sede na Rua Maringá, nº 279 - Centro - Ampere - PR, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Otávio Francisco Dias nº 783 Sl 12, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 164/2016, com início em 28/07/2016 e término 31/12/2016, valor de R\$28.800,00, para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Ampere/PR, com população estimada (IBGE 2016) em 18.740 habitantes e área territorial de 298,349 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:

- 1ª FASE - Cronograma Físico de Trabalho: Elaborado com base no cronograma do Termo de Referência, identificando obrigatoriamente previsão de datas para entrega de produtos das fases de elaboração do PDM, reuniões com a Equipe Técnica Municipal (ETM) e com a Comissão de Acompanhamento, e realização dos treinamentos e das Audiências Públicas e da Conferência do PDM.
- 2ª FASE - Análise Temática Integrada: Leitura técnica e feita participativa, sobre a realidade do município. Diagnóstico da realidade municipal e análise das tendências do cenário atual. Faz parte deste diagnóstico a análise individualizada de cada informação levantada, sua inter-relação e inserção no contexto geral, permitindo uma visão ampla das ameaças e oportunidades locais. A sistematização dos dados e análises elaborados nesta fase devem ser confrontados com Plano de Governo do Município, visando a definição dos objetivos e metas do desenvolvimento municipal atual e para os próximos 10 (dez) anos, a serem alcançados com a implementação do PDM.
- 3ª FASE - Objetivos e Proposições: Com base na fase anterior, são definidos objetivos e proposições visando a transformação da realidade identificada, sendo constituído de: Estabelecimento de uma Política de Desenvolvimento Urbano e Rural; Estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal. Os objetivos e proposições são articulados e espacializados em mapa em escala apropriada, abrangendo todo o território do município, constituindo o Macrozoneamento. Este instrumento embasa o Zoneamento, onde cada macrozona dá origem a distintas zonas definindo o uso e a ocupação do solo do município, e subsidia a definição das prioridades do Plano de Ação e Investimentos (PAI).
- 4ª FASE - Proposições para a Legislação Básica: Minutas de Anteprojeto de Lei, acompanhados de mapas em escala apropriada, abrangendo: anteprojeto de lei do PDM, anteprojeto de lei do Perímetro Urbano, anteprojeto de lei do Parcelamento do Solo Urbano, anteprojeto de lei de Uso e Ocupação do Solo, anteprojeto de lei do Código de Edificações e Obras, anteprojeto de lei do Sistema Viário, anteprojeto de lei do Código de Posturas.
- 5ª FASE - Plano de Ação e Investimentos (PAI): Indica os projetos e as ações prioritários, tendo em vista a implementação do PDM. Nele são apresentadas as estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários, veículos e ações institucionais para os próximos 5 (cinco) anos, em compatibilidade com a projeção da capacidade de investimento do município, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso. No Plano de Ação e Investimentos (PAI) constam estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM.

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: Juliano Maurício da Silva (Coordenador Geral), Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, Daniel Mazzini Ferreira Vianna (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0 Osmani Jurandyr Vicente Junior, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; Lara Ricardo Da Silva Pereira, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, Robson Ricardo Resende, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, Gabriel Sampaio de Araújo, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3, Paula Evaristo dos Reis de Barros, Advogada OAB/MG 107.935, Wagner Jerônimo Vesecky Junior, Engenheiro Civil CREA SP 5069656057/D, Piera Ostroski Bellani, Bióloga - CRBio 95862/03D, Carolina Bavia Ferruccio Bandolin, Assistente Social - CRESS 10.952, Vitor Miranda Vicente, Economista CORECON/PR 9512, Marcio Bartolomeu Azevedo Da Costa, Estatístico CONRE/RJ Nº 9327, Juliano Yamada Rovigati, Geólogo CREA 109.137/D, William de Melo Machado, Analista de Sistemas.


Paulo H. S. Marchiori
Arquiteto Urbanista
CAU A118459-8


HELIO MANOEL ALVES
PREFEITO

Rua Maringá, 279 - Caixa Postal 26 - Tel: 46 3547-1122 - CEP 85640-000 - Ampere - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 - www.ampere.pr.gov.br - Email: adm@ampere.pr.gov.br





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000426391



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Data de obtenção do título: 06/03/1995
 Registro Nacional: 000A231967
 Data de Registro: 04/03/1995

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 6636813 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 07/02/2018
 Forma de Registro: RETIFICADOR à 6469333 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM), com população de 12.403 habitantes (IBGE, 2017) e área territorial de 64,636 km² (IBGE, 2016), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), com a descrição abaixo: 1ª ETAPA Revisão de todas as documentações e mapas realizados e Leitura Técnica do município, em mapas, informações e visitas in loco. 2ª ETAPA Revisão e conclusão do diagnóstico completo; Realização de Oficina Geral com Grupo Executor, Núcleo Gestor e Delegados Propostas; Realização da Segunda Audiência Pública Aprovação das propostas. 3ª ETAPA Treinamento sobre índices urbanísticos para o Grupo Executor, Núcleo Gestor e Delegados; elaboração do Projeto de Lei do Plano Diretor; Reunião de discussão da Lei com Grupo Executor, Núcleo Gestor e Delegados; Evento de apresentação da Lei ao Grupo Executor, Núcleo Gestor e Delegados para aprovação preliminar. 4ª ETAPA Entrega da Minuta do Projeto de Lei do PDM; Realização da Terceira Audiência Pública Aprovação da proposta do Projeto de Lei. 5ª ETAPA Projeto completo a ser apresentado em Audiência Pública; Apresentação de relatório final com recomendações ao Executivo Municipal. 6ª ETAPA Entrega Final da Lei do PDM; Plano Diretor aprovado.

Empresa contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA
 CNPJ: 23.146.943/0001-22

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Balneário Rincão
 CPF/CNPJ: 17243084000197

AVENIDA Leoberto Leal

Nº 1071

Complemento:

Cidade: BALNEÁRIO RINCÃO

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 88828000

Contrato: 43/PMBR/2016
 Celebrado em: 07/03/2016

Valor do Contrato: R\$ 75.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 07/03/2016

Data de término da atividade: 2018-02-07

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 64.63 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 64.63 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 64.63 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 64.63 km² - quilômetro quadrado ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA Leoberto Leal

Nº 1071

Complemento:

157



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000426391



Cidade: BALNEÁRIO RINCÃO

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 88828000

Coordenadas Geográficas: -28.823757975358248 -49.22461734937509

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 426391/2018

Expedida em 09/02/2018 12:02:00, Londrina/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: WB8ZC18WW48WCA4Z9Z9C

158



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**



Certidão nº 426391/2018 - 26/08/2020, 12:08 - Chave de Impressão: WB8ZC18WVW48WCAAZ29Z9C
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/08/2020, e contém 3 folhas

ATESTADO TÉCNICO

O Município de BALNEÁRIO RINCÃO - SC, CNPJ 17.243.084/0001-97 com sede na Avenida Leoberto Leal, nº 1071 - Centro - Balneário Rincão - SC, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.148.943/0001-22, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Avenida Iguaçu, nº 2960, 24º andar - Torre C - Conjunto 242 - Água Verde, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 043/PMBR/2018, com início em 07/03/2018 e término em 07/02/2018, valor de R\$ 75.000,00, para a elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM), com população de 12.403 habitantes (IBGE, 2017) e área territorial de 64.636 km² (IBGE, 2016), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), com a descrição abaixo:

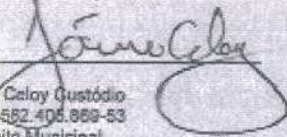
- 1ª ETAPA - Revisão de todas as documentações e mapas realizados e Leituras Técnicas do município, em mapas, informações e visitas in loco.
- 2ª ETAPA - Revisão e conclusão do diagnóstico completo; Realização de Oficina Geral com Grupo Executor, Núcleo Gestor e Delegados - Propostas; Realização da Segunda Audiência Pública - Aprovação das propostas.
- 3ª ETAPA - Treinamento sobre índices urbanísticos para o Grupo Executor, Núcleo Gestor e Delegados; elaboração do Projeto de Lei do Plano Diretor; Reunião de discussão da Lei com Grupo Executor, Núcleo Gestor e Delegados; Evento de apresentação da Lei ao Grupo Executor, Núcleo Gestor e Delegados para aprovação preliminar.
- 4ª ETAPA - Entrega da Minuta do Projeto de Lei do PDM; Realização da Terceira Audiência Pública - Aprovação da proposta do Projeto de Lei.
- 5ª ETAPA - Projeto completo a ser apresentado em Audiência Pública; Apresentação de relatório final com recomendações ao Executivo Municipal.
- 6ª ETAPA - Entrega Final da Lei do PDM, Plano Diretor aprovado.

Atestamos ainda que todo o trabalho foi realizado através do SIG (Sistema de Informações Geográficas - WebGIS), e que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: Juliano Maurício da Silva (Coordenador Geral), Engenheiro Civil CREA/PR 117185-D, Daniel Mazzini Ferreira Vianna (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 69.230-0, Osmari Jurandyr Vicente Junior (Coordenador Técnico) Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7, Lara Ricardo Da Silva Pereira, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, Robson Ricardo Resende, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, Gabriel Sampaio de Araújo, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3, Paula Evaristo dos Reis de Barros, Advogada OAB/MC 107.935, Wagner Jerônimo Vesovsky Junior, Engenheiro Civil CREA SP 5069650057/D, Piera Ostroski Bellani, Bióloga - CRBio 95882/03D, Carolina Bavia Ferrucio Bandolin, Assistente Social - CRESS 10.952, Vitor Miranda Vicente, Economista CORECON/PR 9512, Pablo Terra de Moraes Luizaga, Engenheiro Agrônomo - CREA/SP 5069373372, Juliano Yamada Rovigati, Geólogo CREA 109.137/D, William de Melo Machado, Analista de Sistemas Valtter Vinicius Vetore Alves, Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 162472/D, Mariana Ribeiro Souza - Turismóloga, Paulo Guilherme Fuchs - Administrador CRA/SC 21705.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2018.



Nestor Beck
Engenheiro Civil
CREA/SC 011.826-4
Prefeitura Municipal de Balneário Rincão



Jairo Celso Custódio
CPF: 882.406.888-53
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Balneário Rincão

Av. Leoberto Leal, s/n - Centro - Balneário Rincão - SC - CEP: 88828-000
Telefone: (48) 3468-7200 / (48) 3468 7212

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 426391, emitida em 26/08/2020

4

557



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000516366



20190000516366

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 06/03/1995

Registro Nacional: 000A231967

Data de Registro: 04/03/1995

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8452457

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 10/07/2019

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Contratação de empresa especializada para a Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) e Instrumentos Complementares de Guaratinguetá/SP, com população estimada (IBGE 2018) em 121.073 habitantes e área territorial de 751,4 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo: 1a ETAPA RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS: Metodologia para execução dos trabalhos; Descrição das atividades necessárias para se alcançar os objetivos contidos em cada Etapa; Cronograma de reuniões de trabalho com o Núcleo Gestor; Fluxograma do trabalho definindo a sequência, a relação e a interdependência de cada Etapa e suas atividades; Organograma da equipe do trabalho, sendo esta o conjunto de profissionais formado pela equipe contratada, e equipe local, contendo as atribuições de cada integrante do processo de execução do trabalho e treinamento da Coordenação Municipal do PDM. 2a ETAPA RELATÓRIO DE LEITURA TÉCNICA: Pesquisas e os estudos técnicos necessários ao conhecimento da realidade do Município; Levantamento das informações pertinentes às áreas de interesse do PDM. 3a ETAPA RELATÓRIO DE LEITURA COMUNITÁRIA: Realização de cinco audiências públicas que foram feitas pela equipe municipal, para o desenvolvimento de metodologias, dinâmicas e conteúdo de matéria específica para cada evento. 4ª ETAPA RELATÓRIO DO DIAGNÓSTICO: Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central Centro Histórico, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Parques e Bosques Área de influência de 1000m, Atrativos Turísticos (2 mapas Geral e Urbano), Patrimônio Histórico (4 mapas); Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Anel Viário, Zonas Especiais (ZEIT, ZEIS, ZEIP, ZEPAC, ZEPAM, ZEUC). 5a ETAPA RELATÓRIO DO PROGNÓSTICO: Definição de áreas prioritárias de ação e desenvolvimento de estratégias de planejamento e instrumentos que estarão contidos no PDM para intervenção nessas áreas, contemplando especificamente propostas para curto, médio e longo prazo; Diretrizes para o desenvolvimento turístico e a preservação do patrimônio público. Realização da 6a Audiência Pública. 6a ETAPA RELATÓRIO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI: Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (Lei do Plano Diretor Municipal).

Empresa contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA
CNPJ: 23.146.943/0001-22

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ
CPF/CNPJ: 4668050000112

RUA ALUISIO JOSE DE CASTRO

Complemento:

Cidade: GUARATINGUETÁ

Bairro: CHÁCARA SELLES

Nº 147

UF: SP

CEP: 12505470

Contrato: SLC 337/17
Celebrado em: 11/10/2017

Valor do Contrato: R\$ 83.880,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 11/10/2017

Data de término da atividade: 2019-05-13

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 751.40 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos

100



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000516366



20190000516366

diretores , 751.40 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 751.40 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 751.40 km² - quilômetro quadrado ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ALUISIO JOSE DE CASTRO

Nº 147

Complemento:

Cidade: GUARATINGUETÁ

Bairro: CHÁCARA SELLES

UF: SP

CEP: 12505470

Coordenadas Geográficas: -22.817701955176283 -45.203603462115424

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 516366/2019

Expedida em 16/07/2019 12:07:00, Londrina/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Z1AZB5DZB526ZA856AY7

197



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

Rua Sete de Setembro, 69 - Centro
12500-330 Guaratinguetá - SP
E-mail: governo@guaratingueta.sp.gov.br



Certidão nº 516366/2019 - 18/07/2019 - 11:33 - Chave de Impressão: Z1AZB5DZ5626ZA656A7
Atestado neste ato registrado foi emitido em 18/07/2019, e contém 3 folhas

ATESTADO TECNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP, CNPJ 46.680.500/0001-12 com sede na Rua ALUIÍSIO JOSÉ DE CASTRO, nº 147 - CHÁCARA SELLES - CEP 12505-470, Guaratinguetá - SP, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Rua Prudente de Moraes, nº 1170, sala 83, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada com Contrato de prestação de Serviço nº SLC 337/17, com início em 11/10/2017 e término 13/05/19, valor de R\$63.890,00, para a Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) e Instrumentos Complementares de Guaratinguetá/SP, com população estimada (IBGE 2018) em 121.073 habitantes e área territorial de 751,4 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:

- 1ª ETAPA - RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS: Metodologia para execução dos trabalhos; Descrição das atividades necessárias para se alcançar os objetivos contidos em cada Etapa; Cronograma de reuniões de trabalho com o Núcleo Gestor; Fluxograma do trabalho definindo a sequência, a relação e a interdependência de cada Etapa e suas atividades; Organograma da equipe do trabalho, sendo esta o conjunto de profissionais formado pela equipe contratada, e equipe local, contendo as atribuições de cada integrante do processo de execução do trabalho e treinamento da Coordenação Municipal do PDM.
- 2ª ETAPA - RELATÓRIO DE LEITURA TÉCNICA: Pesquisas e os estudos técnicos necessários ao conhecimento da realidade do Município; Levantamento das informações pertinentes às áreas de interesse do PDM.
- 3ª ETAPA - RELATÓRIO DE LEITURA COMUNITÁRIA: Realização de cinco audiências públicas que foram feitas pela equipe municipal, para o desenvolvimento de metodologias, dinâmicas e conteúdo de matéria específica para cada evento.
- 4ª ETAPA - RELATÓRIO DO DIAGNÓSTICO: Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central - Centro Histórico, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Parques e Bosques - Área de influência de 1000m, Atrativos Turísticos (2 mapas Geral e Urbano), Patrimônio Histórico (4 mapas); Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Anel Viário, Zonas Especiais (ZEIT, ZEIS, ZEAP, ZEPAC, ZEPAM, ZEUC).
- 5ª ETAPA - RELATÓRIO DO PROGNÓSTICO: Definição de áreas prioritárias de ação e desenvolvimento de estratégias de planejamento e instrumentos que estarão contidos no PDM para intervenção nessas áreas, contemplando especificamente propostas para curto, médio e longo prazo; Diretrizes para o desenvolvimento turístico e a preservação do patrimônio público. Realização da 6ª Audiência Pública.
- 6ª ETAPA - RELATÓRIO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI: Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georeferenciados, atualizando a legislação vigente (Lei do Plano Diretor Municipal).

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: Osmani Jurandyr Vicente Junior, (Coordenador Geral), Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7, Daniel Mazzini Ferreira Vianna (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0, Juliano Maurício da Silva, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D; Lara Ricardo Da Silva Pereira, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, Robson Ricardo Resende, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, Paula Evaristo dos Reis de Barros, Advogada OAB/MG 107.935, Piera Ostroski Bellani, Bióloga - CRBio 95882/03D, Carolina Bavia Ferrucio Bandolin, Assistente Social - CRESS 10.952, Vitor Miranda Vicente, Economista CORECON/PR 9512, Bruno Negri, Economista CORECON/SC3336, Juliano Yamada Rovigati, Geólogo CREA 109.137/D, William de Melo Machado, Analista de Sistemas, Larissa De Souza Correla, Engenheira Cartógrafa - CREA/PR-119410/D, Roney Felipe Moratto, Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 149.121/D, Renato Martelli Soares, Cientista Social, Mariana Ribeiro de Souza, Turismóloga, Bruno Pellicani Neto (facilitador), Psicólogo CRP 06/83453.

Guaratinguetá, 02 de Julho de 2019.

Nome: Paulo Rodrigues Leite
Cargo: Assessor Especial de Planejamento Estratégico
CPF: 976.028.848-68
Engenheiro Civil: CREA 0600837795
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Nome: Gonçalo Ferraz Cardoso
Cargo: Secretário de Planejamento, Coordenação e Habitação
CPF: 084.605.448-50
Engenheiro Civil: CREA 5060153106
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Museu Antonio de Oliveira - Tabelião
1ª Tabelião de Notas e de Protocolo de Letras e Títulos
Rua Pedro Macedonas, 21 - Centro - Guaratinguetá - SP - Fone: (12) 3133-0021/9021

RECONHEÇO, por semelhança sem valor econômico, a(s) firma(s) de
PAULO RODRIGUES LEITE e GONÇALO FERRAZ CARDOSO, Dono(s).
Em test.,
Guaratinguetá - SP, 02 de julho de 2019 R\$ 12,42.

VERIFIQUE DE CÁSSIA RIBEIRO TENORIO RODRIGUES
Segurança: 4650485550484552465051565357

LEITE, PAULO RODRIGUES LEITE
111724
FIRMA 2
S 20357A A 0054345

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aciervo Técnico Com Atestado nº 516366, emitida em 18/07/2019

2019



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000601035



4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 475.56 km² - quilômetro quadrado ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Santa Efigênia Nº 680
Complemento:
Cidade: MARIALVA Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 86990000
Coordenadas Geográficas: -23.485156478029857 -51.792123128786706

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 601035/2020

Expedida em 27/08/2020 12:08:00, Londrina/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: BWZDCAYC9Z5W4W8WCZ66

164



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

ATESTATO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE Marialva - PR, CNPJ 76.282.680/0001-45 com sede na Rua Santa Efigência, nº 680 - Centro - CEP 86990-000, Engenheiro Beltrão - PR, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Rua prudente de Moraes, nº 1170, sala 83, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 129/2018, com início em 20/07/2018 e término 17/03/2020, valor de R\$ 94.900,00, para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), com população de 35.496 habitantes (IBGE, 2019) e área territorial de 475,56 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), com a descrição abaixo:

- 1ª FASE - Mobilização - Cronograma Físico; Metodologia de Trabalho; Planejamento e gestão urbana do município.
- 2ª FASE - Análise Temática Integrada - Áreas aptas, com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Condições gerais de moradia e fundiária; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Atrativos Turísticos, Patrimônio Histórico; Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Anel Viário, Zonas Especiais. □
- 3ª FASE - Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável - (Re)ordenamento territorial; Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; Instrumentos urbanísticos.
- 4ª FASE - Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM - Plano de Ação e investimento - PAI; Institucionalização do PDM através da revisão das Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (07 Leis do Plano Diretor Municipal); Sistema de planejamento e gestão do PDM; Plano de Ocupação da Zona Industrial e Estrutura organizacional.

Todos os trabalhos foram desenvolvidos com a devida participação social prevista pela Lei do Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001), realizada através das audiências públicas, trabalho técnico e Mobilização Social, assim como também foi elaborado em ambiente WebGis, através de geoprocessamento em Software ArcGis. □

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: Osmani Jurandyr Vicente Junior, (Coordenador Geral), Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7, Daniel Mazzini Ferreira Vianna (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0, Jullano Maurício da Silva, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, Lara Ricardo Da Silva Pereira, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, Robson Ricardo Rosendo, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, Daniel Ferreira Furtado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 118987-6, Paula Evaristo dos Reis de Barros, Advogada OAB/MG 107.935, Solange Passos Genaro, Assistente Social - CRESS/PR 6.676, Carmen Cecília Marques Miranda de Oliveira, Economista CORECON/SP 36716, Ricardo Pena Edwards, Cientista Social, Juliano Yamada Rovigati, Geólogo CREA 109.137/D, Paulo Guilherme Fuchs, Administrador CRA/SC 21.705, Willian de Melo Machado, Analista de Sistemas; Marcelo Gonçalves, Geógrafo Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 95.232/D, Larissa de Souza Correa, Engenheira Cartógrafa e especialista em Geoprocessamento CREA/PR 119.410/D; Murilo Lopes da Silva, Propaganda e Marketing, Renan Abdala Garcia de Mello (facilitador), Advogado OAB/SP 287/222.

Marialva - PR, 28 de abril de 2020.


PAULO UNGARI
Arquiteto e Urbanista
Secretaria de Planejamento Municipal
Prefeitura Municipal de Marialva - PR

Paço Municipal: Rua Santa Efigência, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



[44] 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Certidão nº 601.035/2020 - 28/08/2020, 07:23 - Chave de Impressão: BWMZDCAYC9Z5W4W8WCZ66
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/08/2020, e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 601.035, emitida em 28/08/2020

Handwritten signature and date '29/04' at the bottom right corner.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000332839



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A231967

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4931320

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 09/08/2016

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 22/2016, com início em 10/03/2016 e término 10/08/2016, valor de R\$39.900,00, para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Orleans/SC, com população estimada (IBGE 2015) em 22.449 habitantes e área territorial de 548,792 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo: ? 1ª ETAPA ? Diagnóstico e realização da leitura técnica, sistematização e análise das informações levantadas e do próprio PDM atual; ? 2ª ETAPA ? Atualização do planejamento Urbano e Regional, Planejamento Estratégico Urbano, Urbanístico, Desenho Urbano, Indicativos de Planos de Sistema Viário, Plano de Ordenamento e Estruturação Urbana, Indicativos de Planos de Ordenamento e Estruturação Regional, Avaliação dos Projetos de Equipamentos Urbanos, Planos e Projetos de Preservação e Proteção Ambiental e de Preservação do Patrimônio Histórico e de Roteiros Organizacionais. ? 3ª ETAPA - Formulação de propostas contendo as diretrizes e estratégias para pactuação com a comunidade local e a proposição inicial do zoneamento urbano e rural municipal, através de mapeamento, georreferenciamento e análise dos dados georreferenciados e topográficos. Atualização dos Indicadores Urbanísticos; ? 4ª ETAPA - Atualização das Minutas dos Projetos de Leis do Plano Diretor Municipal, incluindo Código de Obras, Código de posturas, Estudo de Impacto de Vizinhança, Lei do Sistema Viário, Lei do Perímetro Urbano, Lei de Uso e Ocupação do Parcelamento do Solo e por fim a Lei de Zoneamento Municipal.

Empresa contratada: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES
 CNPJ: 23.146.943/0001-22

Contratante: Prefeitura do Município de Orleans - SC
 CPF/CNPJ: 82926544000143

RUA QUINZE DE NOVEMBRO

Nº 282

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ORLEANS

UF: SC

CEP: 88870000

Contrato: 22/2016

Celebrado em 10/03/2016

Valor do Contrato: R\$ 39.900,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 10/03/2016

Data de Fim: 10/08/2016

Atividade Técnica

4.4.5 - Planos diretores , 548.79 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 548.79 km² - quilômetro quadrado ; 4.1.5 - Análise de dados georreferenciados e topográficos , 548.79 km² - quilômetro quadrado ; 4.1.3 - Georreferenciamento , 548.79 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

RUA QUINZE DE NOVEMBRO

Nº 282

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ORLEANS

UF: SC

CEP: 88870000

Coordenadas Geográficas: -28.35994039399958 -49.29134061899964

1506



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000332839



1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 332839/2016
25/08/2016, 12:56

Chave de Impressão: W81125D71001YZ169CYB

1694



ATESTADO TECNICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORLEANS - SC, CNPJ 82.926.544/0001-43 com sede na Rua XV de Novembro, nº 282 – Centro – Orleans - SC, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Otávio Francisco Dias nº783 SI 12, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 22/2016, com início em 10/03/2016 e término 10/08/2016, valor de R\$39.900,00, Contratação de empresa especializada através para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Orleans/SC, com população estimada (IBGE 2015) em 22.449 habitantes e área territorial de 548,792 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:

- 1ª ETAPA – Diagnóstico e realização da leitura técnica, sistematização e análise das informações levantadas e do próprio PDM atual;
- 2ª ETAPA – Atualização do planejamento Urbano e Regional, Planejamento Estratégico Urbano, Urbanístico, Desenho Urbano, Indicativos de Planos de Sistema Viário, Plano de Ordenamento e Estruturação Urbana, Indicativos de Planos de Ordenamento e Estruturação Regional, Avaliação dos Projetos de Equipamentos Urbanos, Planos e Projetos de Preservação e Proteção Ambiental e de Preservação do Patrimônio Histórico e de Roteiros Organizacionais.
- 3ª ETAPA - Formulação de propostas contendo as diretrizes e estratégias para pactuação com a comunidade local e a proposição inicial do zoneamento urbano e rural municipal, através de mapeamento, georreferenciamento e análise dos dados georreferenciados e topográficos. Atualização dos Indicadores Urbanísticos;
- 4ª ETAPA - Atualização das Minutas dos Projetos de Leis do Plano Diretor Municipal, incluindo Código de Obras, Código de posturas, Estudo de Impacto de Vizinhança, Lei do Sistema Viário, Lei do Perímetro Urbano, Lei de Uso e Ocupação do Parcelamento do Solo e por fim a Lei de Zoneamento Municipal.

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Juliano Mauricio da Silva** (Coordenador Geral), Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, **Daniel Mazzini Ferreira Vianna** (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0 **Osmani Jurandyr Vicente Junior**, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, **Gabriel Sampaio de Araújo**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3, **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935, **Luiz Antônio Gouvêa**, Engenheiro Civil, CREA PR 65889/D, **Wagner Jerônimo Vesecky Junior**, Engenheiro Civil, CREA SP 5069656057/D, **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D, **Carolina Bavia Ferrucio Bandolin**, Assistente Social - CRESS 10.952, **Vitor Miranda Vicente**, Economista CORECON/PR 9512, **Marcio Bartolomeu Azevedo Da Costa**, Estatístico, CONRE/RJ Nº 9327, **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas.

Eduardo Bertocini
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 332/2014

Ramon Cordini
RAMON CORDINI
Engenheiro Civil
CREA/SC 19986 - 10ª Região

158



CONTRATANTE: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. -ME, entidade de direito privado, CNPJ N° 23.146.943/0001-22, estabelecido à Av. Antônio Diederichsen, 400, Salas 302 e 303 – Ribeirão Preto – Estado de São Paulo – CEP: 14020-250, Denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Robson Ricardo Resende, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° 26.594.697-9 SSP/SP, CPF n° 221.648.578-01.

CONTRATADO: JULIANO MAURÍCIO DA SILVA, Engenheiro Civil, Portador da Carteira Profissional CREA n° 117165/D, Cédula de Identidade n° 9.328.829-7 SSP/PR, CPF n° 052.488.269-00, residente e domiciliado à Av. Gil de Abreu de Souza, n° 2000, Casa 1406,, Londrina, Estado do Paraná.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

- 1.1. O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos:
- I - Execução e coordenação dos trabalhos solicitados pela CONTRATANTE;
 - II - Elaboração de projetos e estudos, dentre as atribuições inerentes à Engenharia Civil, para todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

- 2.1. Para a consecução dos objetivos do presente contrato o CONTRATADO obriga-se a:
- I - Conhecer o inteiro teor do Contrato, firmado entre a CONTRATANTE e CONTRATADO;
 - II - Conhecer as obrigações da LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES;
 - III - Conhecer suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;
 - IV - Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATANTE;
 - V - Coordenar a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
 - VI - Encaminhar às questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;
 - VII - Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
 - VIII - Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
 - IX - Desempenhar uma carga horária semanal de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações da CONTRATANTE:
- I - Disponibilizar para o CONTRATADO todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;
 - II - Analisar os apontamentos levantados pelo CONTRATADO e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;
 - III - Efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo CONTRATADO, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor do contrato

- 4.1. O valor total do contrato será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para 02 horas diárias e/ou 10 horas semanais trabalhadas e comprovadas através de relatórios.

CLÁUSULA QUINTA: Da rescisão

- 5.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Disposições gerais:

- 6.1. Esse contrato é válido por 04 anos, conforme estabelece o Art. 598 da Lei 10.406 de 2002.
- 6.2. Declaram as Partes que o presente Contrato não estabelece qualquer forma de associação, vínculo societário ou solidariedade entre seus signatários, nem tampouco determina direito a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada um, particularmente e com exclusividade, o cumprimento de suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e tributárias, em conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.
- 6.3. O presente contrato não gera em hipótese algum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 22 de setembro de 2022.

ROBSON RICARDO RESENDE
CONTRATANTE

JULIANO MAURÍCIO DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHA

JOSÉ RICARDO DE JESUS
CPF 443.550.305-57



AV. ANTONIO DIEDERICHSEN, N° 400 - SL 301 - RIBEIRÃO
PRETO - SP
CEP: 14020-250 - FONE: (16)3637-2165

TESTEMUNHA

CÉLIA RICARDO DA SILVA RESENDE
CPF 030.277.188-35

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Faria, 970 - CEP 14025-820 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
DANIEL PAIS DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCG/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 17/03/2023 às 08h11min. Ribeirão Preto, 17/03/2023. Em test. da Verdade.

Italo José Farinelli - ESCRIVENTE

123877
AUTENTICAÇÃO
A09863AF0750838

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Italo José Farinelli
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 08:37:20 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cartório 7º Tabelionato de Notas do Recife
FABIO LOURENÇO
 Rua...
 Telefone...
 E-mail...

Reconheço por **AUTENTICIDADE** firma(s) de:
 (0500749) -- JULIANO MADRUGA DA SILVA

Recife - 28/09/2022 12:30:36
 Emol. 4,28 TSNR R\$ 0,65 FERC R\$ 0,47 FERM R\$ 0,05
 FUNSEG R\$ 0,10 ISS R\$ 0,24
JOSE MARCOS LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/seledigital
 Selo (s): 0077718.TYT08202201.05435




Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Fusti, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br autenticidade em 17/03/2023 às 08h11min. Ribeirão Preto, 17/03/2023. Em test. *[Signature]* da Verdade.

Italo José Farinelli - ESCRIVENTE

AU0863AF0750851
 123877



SEGUNDO TABELIÃO
Italo José Farinelli
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 08:37:20 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 20 de dezembro de 2010 do Curso de

GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA

e a colação de grau em 17 de fevereiro de 2011, confere o título de

Engenheiro Civil

a

JULIANO MAURICIO DA SILVA,

brasileiro, natural do Estado de Mato Grosso, nascido a 12 de dezembro de 1987, RG 93288297/PR e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 21 de fevereiro de 2011.

[Signature]
Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Prp-Reitor de Graduação

[Signature]
Juliano Mauricio
Diplomado



[Signature]
Prof. Dr. Nádia Aparecida Moreira
Reitora

Nº 024046

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Faria, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/Fax: 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICACAO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCG/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 17/03/2023 às 08h11min. Ribeirão Preto, 17/03/2023. Em test. *[Signature]* da Verdade.

Italo José Farinelli - ESCRIVÃO
SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Italo José Farinelli
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

123877
AUTENTICACAO
AU0863AF0750957

Este documento foi emitido em 17/03/2023 às 08h11min. Seu uso é limitado a fins de autenticação. Qualquer uso indevido acarretará responsabilidade legal. O usuário deve garantir a integridade e a segurança do documento original. O sistema de autenticação é baseado em tecnologia de ponta e oferece a mais alta segurança para a verificação de documentos. O usuário deve sempre verificar o status de autenticação do documento antes de utilizá-lo. O sistema de autenticação é baseado em tecnologia de ponta e oferece a mais alta segurança para a verificação de documentos. O usuário deve sempre verificar o status de autenticação do documento antes de utilizá-lo.

FACULDADE INTEGRADA INSTITUTO SOUZA

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 126, DE 4 DE MARÇO DE 2021. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOU EM 8 DE MARÇO DE 2021. SEÇÃO 1, PÁGINA 88.

CERTIFICADO

O Diretor Geral da Faculdade Integrada Instituto Souza - FASOUZA, no uso de suas atribuições legais, confere o título de Especialista a

Juliano Mauricio da Silva

de nacionalidade brasileiro (a), natural de Apiacás - MT, nascido (a) em 12 de dezembro de 1987, RG 9.328.829-7/PR, iniciou em 09 de março de 2021 e concluiu em 10 de setembro de 2021, o curso de Pós-graduação, **Lato Sensu**, área do conhecimento Serviços, **Mobilidade Urbana e Trânsito**, com carga horária de 720 (Setecentos e Vinte) horas/aulas.

Ipatinga - MG, 13 de setembro de 2021.

Juliano Mauricio
Juliano Mauricio da Silva
ALUNO(A) TITULADO(A)

Fasouza

Marcos Alexandre de Souza
Marcos Alexandre de Souza
DIRETOR GERAL



TABELAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO NOS TERMOS DOS ITENS 206 A 213, DAS MSCB/SP, CONFIRMADA POR MEIO DO SITE www.cenad.org.br/autenticacao em 17/03/2023 às 08h11min. Ribeirão Preto, 17/03/2023. Em test. Italo José Farnelli - Escrevente

123877
AUTENTICACAO
AU0863AF0750986

Italo José Farnelli - Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP

SECUNDO TABELAÇÃO DE NOTAS
RIBEIRÃO PRETO - SP

Av. Professor João Frasin, 970 - CEP 13025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/Fax 3902-1922
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelação



termos da Medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]

5
175

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA PAULA BOENO, em terça-feira, 22 de novembro de 2022 14:27:16 GMT-03:00. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no Tabelação de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22. papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, EM MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Aluno(a): **Juliano Mauricio da Silva**

DISCIPLINAS	NOTA	C.H.	DOCENTE	TITULAÇÃO
ASPECTOS FILOSÓFICOS	10,0	30	SIDNEY FAGUNDES VIEIRA	MESTRE
ASPECTOS SOCIOANTROPOLÓGICOS	9,5	60	ADRIANA SILENE VIEIRA	DOCTORA
COMUNICAÇÃO E MARKETING PESSOAL	8,0	30	FELIPE MAIA DE ASSIS	ESPECIALISTA
DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	9,5	30	ELIANE FETOSA OLIVEIRA	DOCTORA
LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	9,5	30	FLÁVIA MENDES COSTA DE SOUZA	ESPECIALISTA
METODOLOGIA DA PESQUISA	7,5	60	LILIANA MARTINO BERTOLA	MESTRE
POLÍTICAS EDUCACIONAIS E FORMAÇÃO DOCENTE	9,5	30	SIDNEY FAGUNDES VIEIRA	MESTRE
RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS	8,5	30	ADRIANA SILENE VIEIRA	DOCTORA
ACESSIBILIDADE URBANA	10,0	70	ADRIANA SILENE VIEIRA	DOCTORA
TRÂNSITO E MOBILIDADE HUMANA	8,5	70	TARDIANE COSTA NEIVA GUILARDUCCI	ESPECIALISTA
INTRODUÇÃO AO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO - LEI 9503/1997	9,5	70	LILIANA MARTINO BERTOLA	MESTRE
EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	10,0	70	TARDIANE COSTA NEIVA GUILARDUCCI	ESPECIALISTA
ESTATUTO DAS CIDADES	10,0	70	ADRIANA SILENE VIEIRA	DOCTORA
URBANIZAÇÃO E PROJETOS PARA A MELHORIA DO TRÂNSITO NAS GRANDES CIDADES	9,0	70	ADRIANA SILENE VIEIRA	DOCTORA

O (a) aluno (a) cumpriu a exigência mínima de 75% da frequência em todos os componentes curriculares.

O curso cumpriu todas as disposições da resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, válido em todo o território nacional. Registrado em livro de expedição de certificado do centro de pós-graduação da Faculdade Integrada Instituto Souza.

Livro: 01 Folha: 03 Registro nº: 74 Data: 13/09/2021

Data da Colação de Grau da Graduação: 17/02/2011.



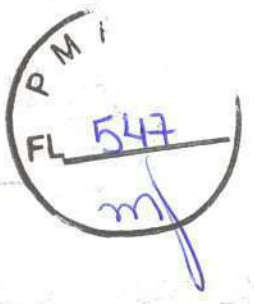
SUELEN CRISTINE COMES
SECRETARIA ACADÊMICA

Juliano Mauricio da Silva

[Handwritten signature]

FASOUZA

00074



TABELAÇÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Paulo Faria, 970 - CEP 13025-230 - Alto da Boa Vista - Tel.: 3902-1922
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelação
 AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NCGI/SP, contida por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 17/03/2023 às 08h11min.
 Ribeirão Preto, 17/03/2023. Em test. *[Signature]*
 Tatião José Farnelli - ESQUEVENTE
 SEGUNDO TABELAÇÃO DE NOTAS
 Tatião José Farnelli
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA PAULA BOENO, em terça-feira, 22 de novembro de 2011, às 14:24:38 GMT-03:00, CNS: 08.373-3 - 4º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná



Certificado

Certificamos para os devidos fins, que

JULIANO MAURICIO DA SILVA,

portador do documento de identidade número 9.328.829-7/PR, inscrito no CPF número 052.488.269-00 por ter concluído o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, em nível de Pós-Graduação *lato sensu*, ministrado por esta Universidade, em conformidade com a Resolução nº 01/07, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação e com a Deliberação nº 05/2002, de 09 de agosto de 2002, do Conselho Universitário da UTFPR.

Londrina, 01 de março de 2013.

Fabiane Saruhashi
Departamento de Registros Acadêmicos

Marcos Massaki Imamura
Diretor Geral do Câmpus Londrina



TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Fiasu, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGO/97, confirmada por meio do site www.cenad.org.br em 17/03/2023, às 08h11min. Ribeirão Preto, 17/03/2023. Em test. da Verdade.

Italo José Farinelli - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Italo José Farinelli
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

271



Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Realizado na UTFPR, Câmpus Londrina, no período de 12/03/2011 a 30/06/2012, num total de 620 horas.

Aluno (a) Juliano Mauricio da Silva		
Disciplinas	Docente	Título
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança	Marco Antonio Ferreira	Mestre
Ergonomia	Sueli Tavares de Melo Souza	Doutora
Gerência de Riscos	Edson Luis Bassetto Reginaldo Fidelis	Mestre Mestre
Higiene do Trabalho	Jancer Frank Zanini Destro Jorge Alberto Martins Jose Fernando Mangili Junior Fabio Cezar Ferreira Nilton Camargo Costa Miriam Jeronimo Barbosa	Mestre Doutor Mestre Doutor Especialista Doutora
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	Paulo Roberto de Oliveira	Mestre
Legislação e Normas Técnicas	Adilson Vieira de Araujo	Doutor
Metodologia da Pesquisa	Alessandra Dutra	Doutora
O Ambiente e as Doenças do Trabalho	Claudio Takeo Ueno Mario Machado Junior	Doutor Especialista
Planificação de Emergência e Atendimento de Catástrofes	Fabio Cezar Ferreira	Doutor
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações - PCRMEI	Jose Fernando Mangili Junior Sueli Tavares de Melo Souza Nilton Camargo Costa	Mestre Doutora Especialista
Proteção Contra Incêndios e Explosões	Aron Lopes Petrucci	Doutor
Proteção do Meio Ambiente	Ajadir Fazolo Luciane Maria Vieira Tatiane Cristina Dal Bosco	Doutor Mestre Mestre
Psicologia na Engenharia de Segurança. Comunicação e Treinamento	Ligia Cristina Bitencourt	Mestre
Orientação para Elaboração de Laudos Técnicos	Paulo Roberto de Oliveira	Mestre
Monografia: Segurança Contra Incêndio: Um Estudo das Normas Existentes	Orientador: Aron Lopes Petrucci	

Registrado sob o número 132, do Livro n.º 01 de Certificados de Especialização.

Londrina, 01 de março de 2013.

Fabiane Saruhashi

Fabiane Saruhashi
Responsável pelo Registro





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **32836/2023**

Validade: 11/09/2023

Nome Civil: JULIANO MAURICIO DA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-117165/D

Registro Nacional : 1709540311

Registrado(a) desde : 15/04/2011

Filiação : ANTONIO JULIÃO DA SILVA

MARIA IZABEL CACIOTI DE SOUZA

Data de Nascimento : 12/12/1987

Documento de Identidade : 9.328.829 7 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 05248826900

Naturalidade : APIACAS/MT

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 17/02/2011

Diplomação : 21/02/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - LONDRINA

Data da Colação de Grau : 01/03/2013

Diplomação : 01/03/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Anotações:

1. Anotado em 06/08/2013 o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrada pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - campus Londrina no período de 12/03/2011 a 30/06/2012.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

71872 - CONCREROMA CONCRETEIRA LTDA - ME

CNPJ: 16368574000157

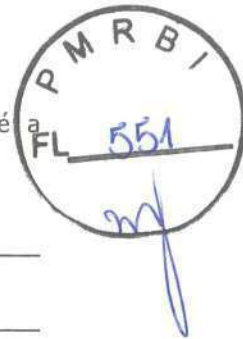
Desde: 03/03/2020 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

59696 - LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

CNPJ: 23146943000122

Desde: 12/05/2021 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.



Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 78600/2023.

Emitida via Internet em 15/03/2023 11:00:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO TECNICO



O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR, CNPJ 95.719.472/0001-05 com sede na Avenida Willy Barth, nº 2885 – Centro – Pato Bragado - PR, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Avenida Iguazu, nº 2960, 24º andar – Torre C – Conjunto 242 – Água Verde, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 206/2016, com início em 19/09/2016 e término 28/06/2017, valor de R\$ 34.400,00, para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Pato Bragado/PR, com população estimada (IBGE 2016) em 5.368 habitantes e área territorial de 135,286 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:

- 1ª FASE – Cronograma Físico de Trabalho: Elaborado com base no cronograma do Termo de Referência, identificando obrigatoriamente previsão de datas para entrega de produtos das fases de elaboração do PDM, reuniões com a Equipe Técnica Municipal (ETM) e com a Comissão de Acompanhamento, e realização dos treinamentos e das Audiências Públicas e da Conferência do PDM.
- 2ª FASE – Análise Temática Integrada: Leitura técnica e leitura participativa, sobre a realidade do município. Diagnóstico da realidade municipal e análise das tendências do cenário atual. Faz parte deste diagnóstico a análise individualizada de cada informação levantada, sua inter-relação e inserção no contexto geral, permitindo uma visão ampla das ameaças e oportunidades locais. A sistematização dos dados e análises elaborados nesta fase devem ser confrontados com Plano de Governo do Município, visando a definição dos objetivos e metas do desenvolvimento municipal atual e para os próximos 10 (dez) anos, a serem alcançados com a implementação do PDM.
- 3ª FASE – Objetivos e Proposições: Com base na fase anterior, são definidos objetivos e proposições visando a transformação da realidade identificada, sendo constituído de: Estabelecimento de uma Política de Desenvolvimento Urbano e Rural; Estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal. Os objetivos e proposições são articulados e espacializados em mapa em escala apropriada, abrangendo todo o território do município, constituindo o Macrozoneamento. Este instrumento embasa o Zoneamento, onde cada macrozona dá origem a distintas zonas definindo o uso e a ocupação do solo do município, e subsidia a definição das prioridades do Plano de Ação e Investimentos (PAI).
- 4ª FASE – Proposições para a Legislação Básica: Minutas de Anteprojeto de Lei, acompanhados de mapas em escala apropriada, abrangendo: anteprojeto de lei do PDM, anteprojeto de lei do Perímetro Urbano, anteprojeto de lei do Parcelamento do Solo Urbano, anteprojeto de lei de Uso e Ocupação do Solo, anteprojeto de lei do Código de Edificações e Obras, anteprojeto de lei do Sistema Viário, anteprojeto de lei do Código de Posturas.
- 5ª FASE – Plano de Ação e Investimentos (PAI): Indica os projetos e as ações prioritários, tendo em vista a implementação do PDM. Nele são apresentadas as estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários, veículos e ações institucionais para os próximos 5 (cinco) anos, em compatibilidade com a projeção da capacidade de investimento do município, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso. No Plano de Ação e Investimentos (PAI) constam estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM.

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Juliano Maurício da Silva (Coordenador Geral), Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, Daniel Mazzini Ferreira Vianna (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0, Osmani Jurandyr Vicente Junior, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; Lara Ricardo Da Silva Pereira, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, Robson Ricardo Resende, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, Gabriel Sampaio de Araújo, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3, Paula Evaristo dos Reis de Barros, Advogada OAB/MG 107.936, Wagner Jerônimo Vesecky Junior, Engenheiro Civil, CREA SP 5069656057/D, Piera Ostroski Bellani, Bióloga - CRBio 95862/03D, Carolina Bavia Ferruccio Bandolin, Assistente Social - CRESS 10.952, Vitor Miranda Vicente, Economista CORECON/PR 9512, Marcio Bartolomeu Azevedo Da Costa, Estatístico, CONRE/RJ Nº. 9327, Juliano Yamada Rovigati, Geólogo CREA 109.137/D, Willian de Melo Machado, Analista de Sistemas, Valtor Vinicius Vetore Alves, Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 162472/D. **Mariana Ribeiro Souza, Turismóloga.****

Curitiba, 28 de Junho de 2017.

TABELIONATO DE NOTAS

Guilherme Rosinski
Guilherme Rosinski
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Pato Bragado

TABELIONATO DE NOTAS

Ague Juarez Fidler
Ague Juarez Fidler
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Pato Bragado



Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Faria, 970 - CEP 11025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 e 213, das NSCBJ/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 15/05/2023 às 9h05min da Verdade.

Italo Jose Farinelli - ESCRIVÃO



SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Lauton Tenorio de Barros
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 08:37:20 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 10/2020

CNJ - artigo 22.

175

P M
FL 553
mj

Serviço Notarial de Pato Branco
Rua Farinelli, 1169 - Pato Branco - Centro - Mato do Rio Negro - CEP: 85048-000
Fone/Fax: (41) 3263-1296 - E-mail: Alisneia.Kern.Tulio - Tabelião Notarial

Selo nº KYQ6j.X9UUF.02MrA, Controle: P3D3w.2Ivce
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de GUILHERME ROSINSKI (12348) e AGEU JUAREZ FIDLER (1329) *0005* F13IQXN3J-1058065-89* Dou fe.
Pato Branco-Paraná, 29 de Junho de 2017 - 10:18:27h
Em Teste da Verdade
Alisneia Kern Tulio - Tabelião



TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Fausa, 970 - CEP 14025-420 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-4232
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

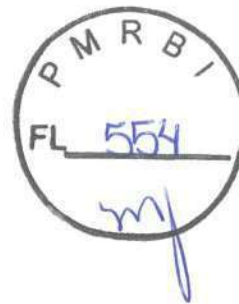
AUTENTICACAO de documento materializado nos termos dos itens 206 e 213, das NSCGJ/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 15/05/2023 às 9h05min. Ribeirão Preto, 15/05/2023. Em teste da Verdade.

Italo Jose Farinelli - ESCRIVENTE



ANDO TABELIÃO DE NOTAS
Julian Tenorio de Barros
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 08:37:20 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
JULIANO MAURICIO DA SILVA

Carteira Profissional: PR-117165/D

Acervo Técnico Nº.: **3511/2017**

Selos de autenticidade: **A 037.626**

RNP Nº: 1709540311

Protocolo Nº.: **2017/00243628**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JULIANO MAURICIO DA SILVA

Carteira Profissional: PR-117165/D

Acervo Técnico N°.: **3511/2017**

Selos de autenticidade: **A 037.626**

RNP N°.: 1709540311

Protocolo N°.: **2017/00243628**

ART N°.....: 20172730696 0..... Registrada: 27/06/2017.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES - EIRELI.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: COORDENAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: ASSISTÊNCIA / ASSESSORIA / CONSULTORIA.....
 Serviço Contratado...: ASSISTÊNCIA/ASSESSORIA/CONSULTORIA.....
 Dimensão.....: 135,29 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2
 Área Ampliada.....: 0,00 KM2 Área de Reforma: 0,00 KM2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: AVENIDA WILLY BARTH, 2885 CENTRO.....
 Município/Estado....: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....: 19/09/2016..... Data de Conclusão: 28/06/2017.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE PATO
 BRAGADO/PR, COM POPULAÇÃO ESTIMADA (IBGE 2016) EM
 5.369 HABITANTES E ÁREA TERRITORIAL DE 135,286 KM²
 (IBGE), DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 10.257/2001
 (ESTATUTO DA CIDADE). OS TRABALHOS FORAM
 DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA,
 ESTABELECIDO UM PLANEJAMENTO URBANÍSTICO COMPLETO
 COM A REFERIDA DESCRIÇÃO ABAIXO: 1ª FASE
 - CRONOGRAMA FÍSICO DE TRABALHO: ELABORADO COM BASE
 NO CRONOGRAMA DO TERMO DE REFERÊNCIA, IDENTIFICANDO
 OBRIGATORIAMENTE PREVISÃO DE DATAS PARA ENTREGA DE
 PRODUTOS DAS FASES DE ELABORAÇÃO DO PDM, REUNIÕES COM
 A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM) E COM A COMISSÃO DE
 ACOMPANHAMENTO, E REALIZAÇÃO DOS TREINAMENTOS E DAS
 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DA CONFERÊNCIA DO PDM.
 2ª FASE - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA:
 LEITURA TÉCNICA E LEITURA PARTICIPATIVA, SOBRE A
 REALIDADE DO MUNICÍPIO. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE
 MUNICIPAL E ANÁLISE DAS TENDÊNCIAS DO CENÁRIO ATUAL.
 FAZ PARTE DESTA DIAGNÓSTICO A ANÁLISE INDIVIDUALIZADA
 DE CADA INFORMAÇÃO LEVANTADA, SUA INTER-RELAÇÃO E
 INSERÇÃO NO CONTEXTO GERAL, PERMITINDO UMA VISÃO
 AMPLA DAS AMEAÇAS E OPORTUNIDADES LOCAIS. A
 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS E ANÁLISES ELABORADOS NESTA
 FASE DEVEM SER CONFRONTADOS COM PLANO DE GOVERNO DO

CREA



MUNICÍPIO, VISANDO A DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL ATUAL E PARA OS PRÓXIMOS 10 (DEZ) ANOS, A SEREM ALCANÇADOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PDM. 3ª FASE - OBJETIVOS E PROPOSIÇÕES: COM BASE NA FASE ANTERIOR, SÃO DEFINIDOS OBJETIVOS E PROPOSIÇÕES VISANDO A TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE IDENTIFICADA, SENDO CONSTITUÍDO DE: ESTABELECIMENTO DE UMA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL; ESTABELECIMENTO DE UMA SISTEMÁTICA PERMANENTE E PARTICIPATIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL. OS OBJETIVOS E PROPOSIÇÕES SÃO ARTICULADOS E ESPACIALIZADOS EM MAPA EM ESCALA APROPRIADA, ABRANGENDO TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, CONSTITUINDO O MACROZONEAMENTO. ESTE INSTRUMENTO EMBASA O ZONEAMENTO, ONDE CADA MACROZONA DÁ ORIGEM A DISTINTAS ZONAS DEFININDO O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO, E SUBSIDIA A DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI).

4ª FASE - PROPOSIÇÕES PARA A LEGISLAÇÃO BÁSICA: MINUTAS DE ANTEPROJETO DE LEI, ACOMPANHADOS DE MAPAS EM ESCALA APROPRIADA, ABRANGENDO: ANTEPROJETO DE LEI DO PDM, ANTEPROJETO DE LEI DO PERÍMETRO URBANO, ANTEPROJETO DE LEI DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, ANTEPROJETO DE LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS, ANTEPROJETO DE LEI DO SISTEMA VIÁRIO, ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO DE POSTURAS.

5ª FASE - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI): INDICA OS PROJETOS E AS AÇÕES PRIORITÁRIOS, TENDO EM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DO PDM. NELE SÃO APRESENTADAS AS ESTIMATIVAS DE CUSTO EM INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, VEÍCULOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA OS PRÓXIMOS 5 (CINCO) ANOS, EM COMPATIBILIDADE COM A PROJEÇÃO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO, INCLUÍDAS A PREVISÃO DE CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL E OUTRAS FONTES DE RECURSO. NO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI) CONSTAM ESTRATÉGIAS PARA A IMPLANTAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DO PDM.....

Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
JULIANO MAURICIO DA SILVA**

Carteira Profissional:PR-117165/D

RNP Nº.:1709540311

Acervo Técnico Nº.:**3511/2017**

Protocolo Nº.:**2017/00243628**

Selos de autenticidade:**A 037.626**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00243628.

Emitida via Internet em 08/07/2017 15:00:08 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Several handwritten signatures in blue ink are present on the page. One large signature is at the bottom center, and several smaller ones are scattered in the lower right quadrant.

5
A
1



ATESTADO TECNICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORLEANS - SC, CNPJ 82.926.544/0001-43 com sede na Rua XV de Novembro, nº 282 – Centro – Orleans - SC, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Otávio Francisco Dias nº783 SI 12, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 22/2016, com início em 10/03/2016 e término 10/08/2016, valor de R\$39.900,00, Contratação de empresa especializada através para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Orleans/SC, com população estimada (IBGE 2015) em 22.449 habitantes e área territorial de 548,792 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:

- 1ª ETAPA – Diagnóstico e realização da leitura técnica, sistematização e análise das informações levantadas e do próprio PDM atual;
2ª ETAPA – Atualização do planejamento Urbano e Regional, Planejamento Estratégico Urbano, Urbanístico, Desenho Urbano, Indicativos de Planos de Sistema Viário, Plano de Ordenamento e Estruturação Urbana, Indicativos de Planos de Ordenamento e Estruturação Regional, Avaliação dos Projetos de Equipamentos Urbanos, Planos e Projetos de Preservação e Proteção Ambiental e de Preservação do Patrimônio Histórico e de Roteiros Organizacionais.
3ª ETAPA - Formulação de propostas contendo as diretrizes e estratégias para pactuação com a comunidade local e a proposição inicial do zoneamento urbano e rural municipal, através de mapeamento, georreferenciamento e análise dos dados georreferenciados e topográficos. Atualização dos Indicadores Urbanísticos;
4ª ETAPA - Atualização das Minutas dos Projetos de Leis do Plano Diretor Municipal, incluindo Código de Obras, Código de posturas, Estudo de Impacto de Vizinhança, Lei do Sistema Viário, Lei do Perímetro Urbano, Lei de Uso e Ocupação do Parcelamento do Solo e por fim a Lei de Zoneamento Municipal.

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: Juliano Mauricio da Silva (Coordenador Geral), Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, Daniel Mazzini Ferreira Vianna (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0 Osmani Jurandyr Vicente Junior, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; Robson Ricardo Resende, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, Gabriel Sampaio de Araújo, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3, Paula Evaristo dos Reis de Barros, Advogada OAB/MG 107.935, Luiz Antônio Gouvêa, Engenheiro Civil, CREA PR 65889/D, Wagner Jerônimo Vesecky Junior, Engenheiro Civil, CREA SP 5069656057/D, Piera Ostroski Bellani, Bióloga - CRBio 95862/03D, Carolina Bavia Ferrucio Bandolin, Assistente Social - CRESS 10.952, Vítor Miranda Vicente, Economista CORECON/PR 9512, Marcio Bartolomeu Azevedo Da Costa, Estatístico, CONREIRJ Nº 9327, Willian de Melo Machado, Analista de Sistemas.

Orleans, 11 de Agosto de 2016.



Eduardo Bertoncini
Secretário Municipal da Administração
Part. Nº 332/2014

RAMON CORDINI
Engenheiro Civil
CREA/SC 19986 - 10ª Região

Rua XV de Novembro, 282 - Centro - CEP 88870.000 - Orleans - SC - Fone (48) 3886-0111

Edição Limitada em Comemoração ao Centenário de Orleans - 1913/2013

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Figueira, 970 - CEP 11025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICACAO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 15/05/2023 às 09h05min. Ribeirão Preto, 15/05/2023. Em test. da Verdade.

Italo José Farinelli - ESCRIVENTE
Italo José Farinelli
Escrivente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 08:37:20 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória nº 1007-2020 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.

180



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
JULIANO MAURICIO DA SILVA**

Carteira Profissional: PR-117165/D

RNP Nº: 1709540311

Acervo Técnico Nº.: 3390/2017

Protocolo Nº.: 2017/00238721

Selos de autenticidade: A 038.635, A 038.636



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JULIANO MAURICIO DA SILVA

Carteira Profissional: PR-117165/D

Acervo Técnico Nº.: **3390/2017**

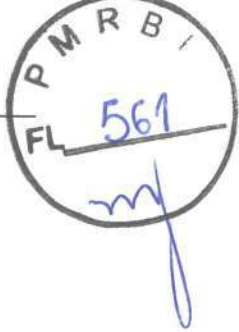
Selos de autenticidade: **A 038.635, A 038.636**

RNP Nº.: 1709540311

Protocolo Nº.: **2017/00238721**

ART Nº.: 20163393240 0..... Registrada: 09/08/2016.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES - EIRELI.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS - CNPJ/CPF:
 82.926.544/0001-43.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado.: OUTROS.....
 Dimensão.: 548,79 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2.....
 Área Ampliada.: 0,00 KM2..... Área de Reforma: 0,00 KM2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: QUINZE DE NOVEMBRO, 282 CENTRO.....
 Município/Estado.: ORLEANS/SC.....
 Data de Início.: 10/03/2016..... Data de Conclusão: 10/08/2016.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: OS TRABALHOS FORAM DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM TERMO
 DE REFERÊNCIA, ESTABELECIDO UM PLANEJAMENTO
 URBANÍSTICO COMPLETO COM A REFERIDA DESCRIÇÃO ABAIXO:
 • 1ª ETAPA - DIAGNÓSTICO E REALIZAÇÃO DA LEITURA
 TÉCNICA, SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES
 LEVANTADAS E DO PRÓPRIO PDM ATUAL; • 2ª ETAPA -
 ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL,
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO URBANO, URBANÍSTICO, DESENHO
 URBANO, INDICATIVOS DE PLANOS DE SISTEMA VIÁRIO,
 PLANO DE ORDENAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA,
 INDICATIVOS DE PLANOS DE ORDENAMENTO E ESTRUTURAÇÃO
 REGIONAL, AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE EQUIPAMENTOS
 URBANOS, PLANOS E PROJETOS DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO
 AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
 DE ROTEIROS ORGANIZACIONAIS.. • 3ª ETAPA - FORMULAÇÃO
 PARA PACTUAÇÃO COM A COMUNIDADE LOCAL E A PROPOSIÇÃO
 INICIAL DO ZONEAMENTO URBANO E RURAL MUNICIPAL,
 ATRAVÉS DE MAPEAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO E ANÁLISE
 DOS DADOS GEORREFERENCIADOS E TOPOGRÁFICOS.
 ATUALIZAÇÃO DOS INDICADORES URBANÍSTICOS; • 4ª
 ETAPA - ATUALIZAÇÃO DAS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS
 DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, INCLUINDO CÓDIGO DE
 OBRAS, CÓDIGO DE POSTURAS, ESTUDO DE IMPACTO DE
 VIZINHANÇA, LEI DO SISTEMA VIÁRIO, LEI DO PERÍMETRO
 URBANO, LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO
 E POR FIM A LEI DE ZONEAMENTO MUNICIPAL.....

Observação:.....



A handwritten signature in blue ink, located in the lower right quadrant of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the lower right quadrant of the page, to the right of the first signature.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom center of the page.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JULIANO MAURICIO DA SILVA

Carteira Profissional: PR-117165/D

Acervo Técnico Nº.: 3390/2017

Selos de autenticidade: A 038.635, A 038.636

RNP Nº.: 1709540311

Protocolo Nº.: 2017/00238721

ART Nº.: 20165548446 0..... Registrada: 21/12/2016.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES - EIRELI.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - CNPJ/CPF:
 77.817.054/0001-79.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado.: OUTROS.....
 Dimensão.: 298,35 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2
 Área Ampliada.: 0,00 KM2 Área de Reforma: 0,00 KM2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: RUA MARINGÁ, 279 CENTRO.....
 Município/Estado.: AMPERE/PR.....
 Data de Início.: 28/07/2016..... Data de Conclusão: 31/12/2016.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE
 AMPÉRE/PR, COM POPULAÇÃO ESTIMADA (IBGE 2016) EM
 18.740 HABITANTES E ÁREA TERRITORIAL DE 298,349 KM²
 (IBGE), DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.257/2001
 (ESTATUTO DA CIDADE). OS TRABALHOS FORAM
 DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA,
 ESTABELECEndo UM PLANEJAMENTO URBANÍSTICO COMPLETO
 COM A REFERIDA DESCRIÇÃO ABAIXO: • 1ª FASE -
 CRONOGRAMA FÍSICO DE TRABALHO: ELABORADO COM BASE NO
 CRONOGRAMA DO TERMO DE REFERÊNCIA, IDENTIFICANDO
 OBRIGATORIAMENTE PREVISÃO DE DATAS PARA ENTREGA DE
 PRODUTOS DAS FASES DE ELABORAÇÃO DO PDM, REUNIÕES COM
 A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM) E COM A COMISSÃO DE
 ACOMPANHAMENTO, E REALIZAÇÃO DOS TREINAMENTOS E DAS
 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DA CONFERÊNCIA DO PDM. • 2ª
 FASE - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA: LEITURA TÉCNICA E
 LEITURA PARTICIPATIVA, SOBRE A REALIDADE DO
 MUNICÍPIO. — DIAGNÓSTICO DA REALIDADE MUNICIPAL E
 ANÁLISE DAS TENDÊNCIAS DO CENÁRIO ATUAL. FAZ PARTE
 DESTA DIAGNÓSTICO A ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DE CADA
 INFORMAÇÃO LEVANTADA, SUA INTER-RELAÇÃO E INSERÇÃO NO
 CONTEXTO GERAL, PERMITINDO UMA VISÃO AMPLA DAS
 AMEAÇAS E OPORTUNIDADES LOCAIS. A
 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS E ANÁLISES ELABORADOS NESTA
 FASE DEVEM SER CONFRONTADOS COM PLANO DE GOVERNO DO
 MUNICÍPIO, VISANDO A DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS
 DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL ATUAL E PARA OS PRÓXIMOS

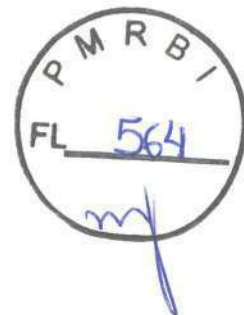
CREA



10 (DEZ) ANOS, A SEREM ALCANÇADOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PDM. • 3ª FASE - OBJETIVOS E PROPOSIÇÕES: BASE NA FASE ANTERIOR, SÃO DEFINIDOS OBJETIVOS E PROPOSIÇÕES VISANDO A TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE IDENTIFICADA, SENDO CONSTITUÍDO DE: ESTABELECIMENTO DE UMA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL; ESTABELECIMENTO DE UMA SISTEMÁTICA PERMANENTE E PARTICIPATIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL. OS OBJETIVOS E PROPOSIÇÕES SÃO ARTICULADOS E ESPECIALIZADOS EM MAPA EM ESCALA APROPRIADA, ABRANGENDO TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, CONSTITUINDO O MACROZONEAMENTO. ESTE INSTRUMENTO EMBASA O ZONEAMENTO, ONDE CADA MACROZONA DÁ ORIGEM A DISTINTAS ZONAS DEFININDO O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO, E SUBSIDIA A DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI). • 4ª FASE - PROPOSIÇÕES PARA A LEGISLAÇÃO BÁSICA: MINUTAS DE ANTEPROJETO DE LEI, ACOMPANHADOS DE MAPAS EM ESCALA APROPRIADA, ABRANGENDO: ANTEPROJETO DE LEI DO PDM, ANTEPROJETO DE LEI DO PERÍMETRO URBANO, ANTEPROJETO DE LEI DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, ANTEPROJETO DE LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS, ANTEPROJETO DE LEI DO SISTEMA VIÁRIO, ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO DE POSTURAS. • 5ª FASE - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI): INDICA OS PROJETOS E AS AÇÕES PRIORITÁRIOS, TENDO EM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DO PDM. NELE SÃO APRESENTADAS AS ESTIMATIVAS DE CUSTO EM INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, VEÍCULOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA OS PRÓXIMOS 5 (CINCO) ANOS, EM COMPATIBILIDADE COM A PROJEÇÃO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO, INCLUÍDAS A PREVISÃO DE CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL E OUTRAS FONTES DE RECURSO. NO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI) CONSTAM ESTRATÉGIAS PARA A IMPLANTAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DO PDM.....

Observação.....:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
JULIANO MAURICIO DA SILVA**

Carteira Profissional: PR-117165/D

RNP Nº.: 1709540311

Acervo Técnico Nº.: **3390/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00238721**

Selos de autenticidade: **A 038.635, A 038.636**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00238721.

Emitida via Internet em 08/07/2017 15:01:37 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS

CONTRATANTE: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. ME, entidade de direito privado, CNPJ nº 23.146.943/0001-22, estabelecida à Av. Antônio Diederichsen, 400, Salas 302 e 303 – Ribeirão Preto – Estado de São Paulo – CEP: 14020-250, Denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Robson Ricardo Resende, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 26.594.697-9 SSP/SP, CPF nº 221.648.578-01.

CONTRATADA: CÁRMEN CECÍLIA MARQUES MINARDI DE OLIVEIRA, casada, economista, Portador da Carteira Profissional do CORECON Nº 36716, Cédula de Identidade nº 16.650774-X SSP/SP, CPF nº 075.111.768-44, residente e domiciliada na R. Romão Gomes, nº. 222, São Simão, Estado de São Paulo, CEP nº. 14.200-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos:

- I - execução e coordenação dos trabalhos solicitados pela CONTRATANTE;
- II - elaboração de projetos e estudos, dentre as atribuições inerentes à Engenharia Civil, para todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

Para a consecução dos objetivos do presente contrato o CONTRATADO obriga-se a:

- I - conhecer o inteiro teor do Contrato, firmado entre a CONTRATANTE e CONTRATADO;
- II - conhecer as obrigações da LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES;
- III - conhecer suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;
- IV - assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATANTE;
- V - coordenar a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
- VI - encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;
- VII - providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
- VIII - atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
- IX - desempenhar uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - disponibilizar para o CONTRATADO todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;
- II - analisar os apontamentos levantados pelo CONTRATADO e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;
- III - efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo CONTRATADO, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor do contrato

O valor total do contrato será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para 2 horas diárias e/ou 10 horas semanais trabalhadas e comprovadas através de relatórios.

CLÁUSULA QUINTA: Da rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Do foro:

Esse contrato é válido por 4 anos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 30 de agosto de 2022.

ROBSON RICARDO RESENDE
CONTRATANTE

Cármem Cecília Marques Minardi de Oliveira
CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

JOSÉ RICARDO DE JESUS
CPF 443.550.308-57

CELIA RICARDO DA SILVA
RESENDE
CPF 030.277.188-35

AV. ANTÔNIO DIEDERICHSEN, Nº 400 – SL 301 – RIBEIRÃO
PRETO - SP
CEP: 14020-250 – FONE: (16)3637-2105
www.liderengenharia.eng.br

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Piusi, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax 3902-0222
DANIEL P. ES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 246 a 213, das NBCGJ/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade, em 03/01/2023 às 08h50min. Ribeirão Preto, 03/01/2023. Em test. da Verônica da Verônica

Dina Julhian de Toledo Bena - TESTEMUNHA

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Paula Carolina Amarante Paiva
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO

AUTENTICAÇÃO
129877
AU0863AF0718339

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 às 08:37:20 GMT-03:00, CNS: 12.387.7-2, TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da Lei nº 11.942/2009 e da Resolução nº 100/2020 do CNJ - artigo 22. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020

150



REGISTRO CIVIL SÃO SIMÃO/SP
Rua Rodolfo Miranda, nº 190 - Centro - São Simão-SP
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Luiz Manoel Marques Miranda de
13/01/2023
São Simão-SP 13/01/2023
Em testº da verdade [Signature] Dou fé
[Signature]

Bel. LILIANE OLIVEIRA GHERARD DE ALEMAR-REGISTRADORA
 Bel. MARIA CLAUDIA MIHAR PIRES-SUBSTITUTA
 ANA LUIZA CARDOSO CHIQUITO-ESCREVENTE AUTORIZADA

[Large Signature]
[Signature]
[Signature]

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Pires, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
DANIEL LAGES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada por meio do site: www.cenad.org.br/autenticidade, em 03/01/2023 às 08h50mi, Ribeirão Preto, 03/01/2023. Em test. [Signature] da Verdade.

Dina Julhian de Toledo Bena - ESCRIVENHA

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Paula Carolina Amarante Fumicelli
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

Colégio Notarial do Brasil - São João del-Rei
123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0718358

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE RIBEIRÃO PRETO
DA
INSTITUIÇÃO MOURA LACERDA

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Freire, 970 - CEP 13025-920 - Alameda Boa Vista - Telefones: 3902-3222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Entendedor

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206
213, das INSDS/SP, conferida por meio do site
www.cenad.org.br/autenticidade em 24/05/2023 às 08h41min.
Ribeirão Preto, 24/05/2023. Em test. da verdade.

Italo José Farinelli - ESQUEVITE

123377
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0783077



RECANTO RIBEIRÃO PRETO
Esq. frente de Barros
Ribeirão Preto - SP

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE RIBEIRÃO PRETO, DA INSTITUIÇÃO MOURA LACERDA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE *Ciências Econômicas*.....
EM *30 de novembro de 1989*..... CONFERE O TÍTULO DE BACHAREL
A *Carmere Cecília Marques Minardi*
FILHO DE *Hélio Minardi e Maria Ester Marques Minardi*
NASCIDO A *22 de novembro de 1964*, nacionalidade *brasileira* - RG. *16.650.774*
NATURAL DE *Cravinhos - S.P.*

E OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA, A FIM DE QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

RIBEIRÃO PRETO, *19* DE *Janeiro*..... DE *19.90*.....

[Signature]
Dr. OSCAR LUIZ DE MOURA LACERDA
Reg. M.E.C. 4 355
R.G. 1 249 660

[Signature]
Reg. M.E.C. 2-297
Reg. S. Educ. 280
R.G. 663.826



documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LILIANE OLIVEIRA GERARDO DE ALENCAR, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 09:28:26 GMT-03:00, CNS: 11.633-5 - ORIGINAL
ESTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO SP - nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser
verificada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Curso de **CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Reconhecido pelo Decreto nº **29.293**

D.O. de **21 FEVEREIRO 1.971**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Diploma registrado sob n.º **205912**

Livro **60/CHU** fls. **308**

emitido em **6/21/90** por delegação
de competência do Ministério da Educação
nos termos das Portarias MEC/SEU n.ºs **29**
/19 e 8/00.

São Carlos, **22/ julho / 1992**

Prof. Dr. Carlos
Supervisor de GRD
Sônia Helena C. O. Monte Rey

Dr. A. A. M. C. Oliveira
Diretor de DCA

REGISTRO DE DIPLOMAS

emitido sob nº **3133** / ... de fls. **04**

em **19**

São Carlos, **19** de **Jan** de **1990**

Ildejane
Supervisor de GRD

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REGISTRO DE TABELA DE NOTAS
Reservante
Ribeirão Preto, SP

FL **568**
P M K B I

TABELA DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
AN: Professor João Paulo, 970 - CEP: 13023-320 - Av. Duas Vistas - Tel: (19) 3902-1222
TABELA DE NOTAS DE ALFABETIZAÇÃO - Tabela
AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 e 213, das NBCG/SF, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 24/05/2023 às 08h34min.
Ribeirão Preto, 24/05/2023. Em test.
da Verdade.
ITALO JOSÉ FARINELLI - ESMEREMIR
123877
AUTENTICAÇÃO
A0863AF0783116



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

**Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas
e Contábeis de Franca**



⊙ Diretor da Facef, no uso de suas atribuições, confere a Senhora

Cármem Cecília Marques Minardi
nascida a 22 de novembro de 1964, natural de Cravinhos, SP,
brasileira, RG 16.630.774 SSP/SP

o presente Diploma de **Mestre em Administração**

sendo em vista que satisfaz todas as exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas nas normas em vigor para o programa de Pós-Graduação em 20 de novembro de 2000, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação vigente.

Franca (SP), aos 16 de setembro de 2003.

[Assinatura]
Alfredo José Blachard Neto
Diretor - RG 4.885.208

[Assinatura]
Aluna
Carmen Minardi

[Assinatura]
Alexandre Assaf Preto
Coordenador - RG 3.105.611

SECUNDO TABELÃO DE NOTAS DE RIBERÃO PRETO - SP
Escritório de Matrícula
Louton Tenório de Barros

128877
AUTENTICAÇÃO
A00863AF0Z83119

TABELÃO DE NOTAS DE RIBERÃO PRETO
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabela
Av. Professor João Pinheiro, 970 - CEP 11023-200 - Apto. do Boi Verde - Telêmaco - Franca - SP
RIBERÃO PRETO - SP
24/05/2023, às 08h37min.
de Verdade.
Ribeirão Preto, 24/05/2023. Em Teste.
Irene Jose Farinelli - Escrevente



Recomendado pela CAPES conforme Portaria Ministerial n.º 2.530/ de 04 de setembro de 2002, - publicada no D.O.U. de 06 de setembro de 2002./

Programa de Pós-Graduação em Administração
Interessado: Cármen Cecília Marques Minardi
Título Obtido: Mestre/
Área de Concentração: Gestão Empresarial/
Conclusão: 20/11/2000

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS,
ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE FRANCA
Diploma registrado sob n.º 011 no livro 01/
fls. 004/FACEF.
Franca (SP), 12 de novembro de 2003
Roberta Ledier Chioen
Secretária da Pós-Graduação
RG 20.267.889 SSP-SP

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DIPLOMA REGISTRADO SOB N.º 330346
LIVRO N.º 01 P.º 06 - FLS. 002. PROC. 202-011/03
EM CONFORMIDADE COM A LEI 9.394 - DOU DE 23/12/1996
SÃO CARLOS 20/11/2000

Prof. D. Roberto Sáez de Sáez
Pró-Reitor de Administração
Delegação Port. GR 93/00 de 18/10/00
Prof. Maria da Costa Pereira Lima
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
REGISTRO DE DIPLOMAS UFSCar - DARD



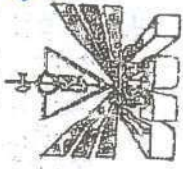
TABELAÇÃO DE NOTAS
P.º 2º semestre
Módulo Teórico = 90

Tabletinha de autenticação with QR code, text: 'TABELAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO nos termos dos itens 205 a 213, das HSC60/SP, confirmada por meio de site www.cenad.org.br/autenticidade em 24/05/2023 às 08h49min. da Verdade. Em test. 24/05/2023. Em test. ITALO JOSE FARTINETTI - ESCOLHEMTE' and 'AUTENTICACAO de documento materializado nos termos dos itens 205 a 213, das HSC60/SP, confirmada por meio de site www.cenad.org.br/autenticidade em 24/05/2023 às 08h49min. da Verdade. Em test. 24/05/2023. Em test. ITALO JOSE FARTINETTI - ESCOLHEMTE'.



Instituto Alberto Mesquita de Camargo

Universidade São Judas Tadeu



CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Lato Sensu)

O Diretor da Universidade São Judas Tadeu de São Paulo certifica que

CÁRMEN CECÍLIA MARQUES MINARDI

concluiu em 06 DE JULHO DE 1991

o Curso de Pós-Graduação "lato sensu", a nível de especialização,

na área de ECONOMIA - CONCENTRAÇÃO: ECONOMIA INTERNACIONAL

São Paulo, 03 de fevereiro de 1993.

[Signature]
Diretor

Coordenador Pedagógico

[Signature]
Centro de Pós-Graduação - Coordenador

Pós-Graduado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LILIANE OLIVEIRA GHERARD DE ALENCAR, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 09:33:45 GMT-03:00, CNS: 11.633-5 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser verificado em papel por meio de autenticação no Tabela nº 14 - Artigo 22.



TABELIAO DE NOTAS DE RIBEIRAO PRETO
Av. Professor João Pinheiro, 970 - CEP 13023-820 - Alto da Boa Vista - Ribeirão Preto, SP
DANIEL PAVES DE ALMEIDA - Tabelião
AUTENTICADO de documento materializado nos termos dos itens 205 e 213, da Resolução/SP, contratada por meio do Edital nº 088/2023 em 24/05/2023.
Ribeirão Preto, 24/05/2023. Em Teste, da Verdade.



SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO/SP
Lilianne Oliveira Gherard de Alencar
Escritório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São/SP

UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO

REGISTRADO SOB O N.º 3266

AS FLS. 28 DO LIVRO 13 DE 1993

S.P. 15 DE Janeiro

SECRETARIA



TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Faria, 970 - CEP 11025-420 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 204 e 213, das MSC6J/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 24/05/2023 às 08h37min. Ribeirão Preto, 24/05/2023. Em teste da Verdade.

Italo José Farinelli - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELÃO DE
Louton Tenório de
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO

Cadastro Nacional do Brasp
128877
AUTENTICAÇÃO
AU0663AF0783194

FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE CERTIFICADO A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO, ONDE ESTÃO ESPECIFICADAS AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA RESOLUÇÃO 12/83 DO C.F.E.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LILIANE OLIVEIRA GHERARD DE ALENCAR, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 09:33:45 GMT-03:00, CNS: 11.633-5 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÃO TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CORECON^{SP}
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Validade 31/03/2024

Certificamos para todos os fins de direito que a Sra. CARMEN CECILIA MARQUES MINARDI DE OLIVEIRA, filha de Helio Minardi e Maria Ester Marques Minardi, portadora da Carteira de Identidade RG nº 16.650.774-X/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 075.111.768-44, encontra-se registrada neste Conselho desde 09/10/2019 sob o nº 36.716 e quite com as anuidades e emolumentos até o exercício de 2023, gozando assim, de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de Agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794 de 17 de Novembro de 1952, Lei nº 6.021 de 03 de Janeiro de 1974, Lei nº 6.537 de 19 de Junho de 1978 e Consolidação da Legislação da Profissão de Economista, estando, portanto, apta a exercer atividades técnicas de economia e finanças, privativas do campo profissional do ECONOMISTA. Certificamos, outrossim, que não consta no prontuário de registro que a Sra. CARMEN CECILIA MARQUES MINARDI DE OLIVEIRA, tenha cumprido qualquer sanção disciplinar imposta pelo CORECON-SP até a presente data. O referido é verdade. Eu, Márcia Gomes Godoy Sá, Coordenadora de Atendimento e Registro, certifico e dou fé. Conselho Regional de Economia da 2ª Região, em São Paulo, 03 de abril de 2023.

Márcia Gomes Godoy Sá
Coord. de Atendimento e Registro



ISENTO do reconhecimento de FIRMA nos termos do artigo 9.º do Decreto Federal nº 8.932 de 11-08-2009

2ª REGIÃO

Rua Libero Badaró 425 - 14º andar - Centro - CEP 01009-905 - São Paulo - SP

(11) 3291-8700 (11) 3291-8701 www.coreconsp.org.br

101



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em **Engenharia, área Civil, habilitação Engenharia Sanitária e Ambiental** na data de **13 de março de 2010**, confere o título de **Engenheiro Sanitarista e Ambiental** a

Robson Ricardo Resende

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado de São Paulo, carteira de identidade com registro geral número 26.594.697-9/SP, nascido a 22 de agosto de 1981, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 27 de outubro de 2010.

Henrique de Melo Lisboa
Prof. Henrique de Melo Lisboa
Coordenador(a) do curso

Alvaro T. Loubo
Prof. Dr. Alvaro Toubes Prata
Reitor

Robson Ricardo Resende
Titulado
02240157



TABELIAO DE NOTAS DE RIBEIRAÓ PRETO
Av. Professor João Fieschi, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

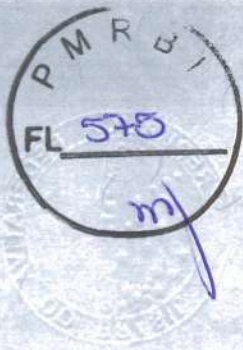
AUTENTICACAO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: www.cenad.org.br/autenticidade em 13/04/2023 às 09h56min. Ribeirão Preto, 13/04/2023. Em test. *D* da Verdade.

SEGUNTO TABELIAO DE NOTAS
Italo José Farinelli
Escrevente
RIBEIRAÓ PRETO - SP



O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por Juliana Sotomayor Frainoff em quinta-feira, 10 de novembro de 2022, 08:52:20 GMT-03:00, CNSS: 12.38757 - 2º TABELIAO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória nº 200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimnto nº 10/2020
CNJ - artigo 22

192



045532

Matrícula: 2240157

Secretaria de Ensino Superior - Rua do Comércio, 100 - Centro - Ribeirão Preto - SP - CEP: 13010-100 - Fone: (16) 3333-3000

Universidade Federal de Santa Catarina
P. Retiro de Lins - São José do Rio Preto
Departamento de Administração e Saúde

DIPLOMA REGISTRO em termos da Lei nº 9.494/96
Artes 48 e Anexos e Lei nº 11.096 de dezembro de 1996

33.478.100.000.000

Processo Administrativo nº 1999-036701-2009-86
Registro nº 401 - Área: C.T.C. 0010 - Faltas:
nº 101

Em campo(s) de data de 2011

Scosta

Substância de Oliveira Costa

Divisão de Expediente e Registro de Diplomas - 2011
Matrícula: 29798

Scosta

Substância de Oliveira Costa

Check da Divisão de Expediente e Registro de Diplomas
Parâmetro: 518 GR_010

Matrícula: 29798

Felix Carlos Pedesin

Diretor do Departamento de Administração Escolar
Portaria nº 461/2018

Matrícula: 43693

Sua Lei de Processamento de Dados

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Piusa, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCCBJ/SP, confirmada através do site: www.cenad.org.br/autenticidade em 13/04/2023 às 08h56min. Ribeirão Preto, 13/04/2023. Em test. da Verdade.

Italo José Farinelli - ESCRIVENTE
SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Italo José Farinelli
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

Colégio Notarial do Brasil
123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0763844



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3021398/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ROBSON RICARDO RESENDE

Número de registro no CREA-SP: 5069666179
Registro Nacional do Profissional: 2508313343

Expedido em: 18/11/2015
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 221.648.578-01

Endereço: Avenida ANTÔNIO DIEDERICHSEN, 400 SL 210
JARDIM AMÉRICA
14020250 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, e Resolução 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do CONFEA.

ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	baixada em 04/02/2015
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	baixada em 03/02/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	baixada em 26/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	baixada em 07/04/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690190010422 - quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 191356-28027180200146713 - quitada em 21/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1702079-28027180210026017 - quitada em 06/01/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4266115-28027180220664773 - quitada em 18/03/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6043695-28027180230006851 - quitada em 02/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3021398/2023 Página 02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ea88a516-0b98-4133-9131-6371fcc34e15

Situação cadastral extraída em: 24/03/2023 13:47:23

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 24 de Março de 2023

705



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ROBSON RICARDO RESENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROBSON RICARDO RESENDE
Registro: 5069666179-SP RNP: 2508313343
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número ART: 28027230210872742 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 24/06/2021 Baixada em: 29/06/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
RUA GALÍCIO DEL NERO No.: 51
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pirassununga UF: SP CEP: 13631904 PAIS: BRASIL
Contrato: 062/2020 Celebrado em: 23/06/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 88.888,88 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA GALÍCIO DEL NERO No.: 51
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pirassununga UF: SP CEP: 13631904 PAIS: BRASIL
Data de início: 23/06/2020 Conclusão Efetiva: 24/06/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA CNPJ: 45.731.650/0001-45
Atividade Técnica: 1) Consultoria, Planejamento, Plano, Saneamento e Meio Ambiente. 727,11800 quilômetro quadrado.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Sanitarista e Ambiental

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210007125
01/07/2021 13:59:10
Autenticação Digital: BI3A5ngx0x6fJfykbnK3GKnBgn0UyCC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature and number 595



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO



ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA - SP, CNPJ: 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº51 Centro, Pirassununga - SP - CEP: 13.631-904, atesta para fins de acervo técnico, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400 - sala 1203, CEP 14020-250, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de contrato de prestação de serviço 062/2020, com início em 23/06/2020 e término 24/06/2021 a elaboração do Plano Diretor Participativo do Município (PDM) de Pirassununga/SP, com área territorial de 727,118 km² (IBGE), população estimada 76.877 Habitantes (IBGE 2020), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), executando as atividades técnicas de: Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades, Levantamento ou inventário urbano, Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental e Planos Diretores, com a descrição abaixo:

- **1ª Fase – Mobilização:** a) Cronograma físico b) Metodologia de trabalho c) Planejamento e gestão urbana do município.
- **2ª Fase – Análise Temática Integrada:** Áreas aptas, com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Condições gerais de moradia e fundiária; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Atrativos Turísticos, Patrimônio Histórico, Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Zonas Especiais.
- **3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável:** a) (Re) ordenamento territorial b) propostas para garantir uma cidade sustentável c) Instrumentos urbanísticos.
- **4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM:** - Plano de Ação e Investimento – PAI; Institucionalização do PDM através da revisão das Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (07 Leis do Plano Diretor Municipal); Sistema de planejamento e gestão do PDM; Plano de Ocupação da Zona Industrial e Estrutura organizacional.

Todos os trabalhos foram desenvolvidos com a devida participação social prevista pela Lei do Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001), realizada através das audiências públicas, trabalho técnico e Mobilização Social, Cadastro Imobiliário, integração de Sistemas, assim como também foi elaborado em ambiente WebGis, através de geoprocessamento em Software ArcGis.

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3 (Coordenadora Geral), **Osmani Jurandy Vicente Junior** Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios (Coordenador Técnico), CAU A23196-7; **Daniel Mazzini Ferreira Vianna**, Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0; **Juliano Mauricio da Silva**, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D; **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D; **Daniel Ferreira Furtado**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 118987-6, **Jim Ishikawa**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SP 5063119670; **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935; **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D; **Carolina Bavia Ferrucio Bandolin**, Assistente Social - CRESS 10.952; **Carmen Cecilia Marques Miranda de Oliveira**, Economista CORECON/SP 36716; **Ricardo Pena Edwards**, Cientista Social; **Juliano Yamada Rovigati**, Geólogo CREA 109.137/D, **Paulo Guilherme Fuchs**, Administrador CRA/SC 21.705; **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas; **Roney**

Rua Galício Del Nero, 51 – 2º andar - centro - Pirassununga - SP - Fone (19) 3565.8041



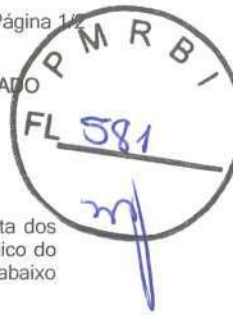
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO



Felipe Morato, Geógrafo e Especialista em geoprocessamento CREA/PR 149.121/D; Larissa de Souza Correa, Engenheira Cartógrafa e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 119.410/D; Renan Abdala Garcia de Mello (facilitador), Advogado OAB/SP 287/222.

Pirassununga, 24 de Junho de 2021.

Edson Aquiles Sanches
Engenheiro Agrimensor-SEPLAN
CREA nº 5060878860
Município de Pirassununga - SP



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ROBSON RICARDO RESENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROBSON RICARDO RESENDE
Registro: 5069666179-SP RNP: 2508313343
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número ART: 28027230220605873 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/05/2022Baixada em: 05/05/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
RUA ALUISIO JOSE DE CASTRO No.: 147
Complemento: Bairro: CHÁCARA SELLES
Cidade: Guaratinguetá UF: SP CEP: 12505470 . PAIS: BRASIL
Contrato: 337/17 Celebrado em : 11/10/2017
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 83.880,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA ALUISIO JOSE DE CASTRO No.: 147
Complemento: Bairro: CHÁCARA SELLES
Cidade: Guaratinguetá UF: SP CEP: 12505470 . PAIS: BRASIL
Data de início: 11/10/2017 Conclusão Efetiva: 13/05/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: Prefeitura Municipal Estância Turística de Guaratinguetá CNPJ: 46.680.500/0001-12
Atividade Técnica: 1) Elaboração, Planejamento, Plano, Saneamento e Meio Ambiente. 751,40000 quilômetro quadrado

Observações

30035/2022

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Sanitária e Ambiental.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

O registro da empresa contratada no CREA-SP ocorreu em 03/10/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220003943

09/05/2022 17:26:27

Autenticação Digital: sT05xnUyCCxBJgB0aUxaaa0zngyxUG6K

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

Rua Sete de Setembro, 69 - Centro
 12500-330 Guaratinguetá - SP
 E-mail: governo@guaratingueta.sp.gov.br



ATESTADO TECNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP, CNPJ 46.880.500/0001-12 com sede na Rua ALUIÍSIO JOSÉ DE CASTRO, nº 147 - CHÁCARA SELLES - CEP 12505-470, Guaratinguetá - SP, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Rua Prudente de Moraes, nº 1170, sala 83, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada com Contrato de prestação de Serviço nº SLC 337/17, com início em 11/10/2017 e término 13/05/19, valor de R\$83.880,00, para a **Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) e Instrumentos Complementares de Guaratinguetá/SP, com população estimada (IBGE 2018) em 121.073 habitantes e área territorial de 751,4 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:**

- **1ª ETAPA - RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS:** Metodologia para execução dos trabalhos; Descrição das atividades necessárias para se alcançar os objetivos contidos em cada Etapa; Cronograma de reuniões de trabalho com o Núcleo Gestor; Fluxograma do trabalho definindo a sequência, a relação e a interdependência de cada Etapa e suas atividades; Organograma da equipe do trabalho, sendo esta o conjunto de profissionais formado pela equipe contratada, e equipe local, contendo as atribuições de cada integrante do processo de execução do trabalho e treinamento da Coordenação Municipal do PDM.
- **2ª ETAPA - RELATÓRIO DE LEITURA TÉCNICA:** Pesquisas e os estudos técnicos necessários ao conhecimento da realidade do Município; Levantamento das informações pertinentes às áreas de interesse do PDM.
- **3ª ETAPA - RELATÓRIO DE LEITURA COMUNITÁRIA:** Realização de cinco audiências públicas que foram feitas pela equipe municipal, para o desenvolvimento de metodologias, dinâmicas e conteúdo de matéria específica para cada evento.
- **4ª ETAPA - RELATÓRIO DO DIAGNÓSTICO:** Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central - Centro Histórico, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Parques e Bosques - Área de influência de 1000m, Atrativos Turísticos (2 mapas Geral e Urbano), Patrimônio Histórico (4 mapas); Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Anel Viário, Zonas Especiais (ZEIT, ZEIS, ZEIA, ZEPAC, ZEPAM, ZEUC).
- **5ª ETAPA - RELATÓRIO DO PROGNÓSTICO:** Definição de áreas prioritárias de ação e desenvolvimento de estratégias de planejamento e instrumentos que estarão contidos no PDM para intervenção nessas áreas, contemplando especificamente propostas para curto, médio e longo prazo; Diretrizes para o desenvolvimento turístico e a preservação do patrimônio público. Realização da 6ª Audiência Pública.
- **6ª ETAPA - RELATÓRIO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI:** Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (Lei do Plano Diretor Municipal).

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: Osmani Jurandyr Vicente Junior, (Coordenador Geral), Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7, Daniel Mazzini Ferreira Vianna (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0, Juliano Mauricio da Silva, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D; Lara Ricardo Da Silva Pereira, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, Robson Ricardo Resende, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099839-2/D, Paula Evaristo dos Reis de Barros, Advogada OAB/MG 107.935, Piera Ostroski Bellani, Bióloga - CRBio 95852/03D, Carolina Bavia Ferrucio Bandolin, Assistente Social - CRESS 10.952, Vitor Miranda Vicente, Economista CORECON/PR 9512, Bruno Negri, Economista CORECON/SC3336, Juliano Yamada Rovigati, Geólogo CREA 109.137/D, Willian de Melo Machado, Analista de Sistemas; Larissa De Souza Correia, Engenheira Cartógrafa - CREA/PR-119410/D; Roney Felipe Moratto, Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 149.121/D, Renato Martelli Soares, Cientista Social; Mariana Ribeiro de Souza, Turismóloga; Bruno Pellicani Neto (facilitador), Psicólogo CRP 06/83453.

Guaratinguetá, 02 de Julho de 2019.

Nome: Paulo Rodrigues Leite
 Cargo: Assessor Especial de Planejamento Estratégico
 CPF: 976.028.848-88
 Engenheiro Civil: CREA 0600837795
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

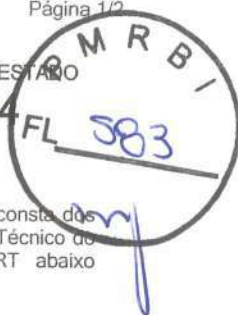
Nome: Gonçalo Ferraz Cardoso
 Cargo: Secretário de Planejamento, Coordenação e Habitação
 CPF: 084.805.448-50
 Engenheiro Civil: CREA 5080153108
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Maria Antonia de Oliveira - Tabelião
 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
 Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro - Guaratinguetá - SP - Fone: (12) 3133-3021 / 3822

RECOMENDO, por semelhança sem valor econômico, a(s) firma(s) de:
 PAULO RODRIGUES LEITE e GONÇALO FERRAZ CARDOSO. Dou fé.
 Em test. _____ da verdade.
 Guaratinguetá - SP, 02 de julho de 2019 R\$ 12,42.

VERIDIANE DE CASSIA RIBEIRO TENORIO RODRIGUES
 Segurança: 4850485550484857965051568357





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ROBSON RICARDO RESENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROBSON RICARDO RESENDE
Registro: 5069666179-SP RNP: 2508313343
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número ART: 28027230210486180 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 12/04/2021 Baixada em: 15/04/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
AVENIDA SEVERIANO BONFIM DOS SANTOS No.: 111
Complemento: Bairro:
Cidade: Formosa do Oeste UF: PR CEP: 85830000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 04/2020 Celebrado em : 07/02/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA SEVERIANO BONFIM DOS SANTOS No.: 111
Complemento: Bairro:
Cidade: Formosa do Oeste UF: PR CEP: 85830000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/02/2020 Conclusão Efetiva: 16/04/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES CNPJ: 23.146.943/0001-22

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA ANTÔNIO DIEDERICHSEN No.: 400
Complemento: SL 1203 Bairro: JARDIM AMÉRICA
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP CEP: 14020250 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/02/2020 Conclusão Efetiva: 16/04/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES CNPJ: 23.146.943/0001-22

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Planejamento, Plano, Saneamento e Meio Ambiente. 275,71200 quiômetro quadrado

Observações

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Sanitarista e Ambiental.
Certificamos apenas os serviços realizados em São Paulo, de acordo com a ART registrada, sob jurisdição do CREA-SP, em conformidade com o artigo 3º da Resolução 1025/09, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210003834

23/04/2021 15:11:48

Autenticação Digital: Bgx3BylUKyz06KGJ6FJ1fks50U5Cf3sC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEYERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 - 122
www.formosadoeste.pr.gov.br



ATESTADO TÉCNICO


O MUNICÍPIO DE FORMOSA D'OESTE PR, CNPJ 76.208.495/0001-00, com sede na Avenida Severiano B. dos Santos, nº 111, Centro, Formosa D'Oeste PR - CEP: 85.830-000, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400 - sala 1203. CEP 14020-250, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de contrato de prestação de serviço nº 04/2020, no valor global de R\$ 30.000,00, com início em 07/02/2020 e término 16/04/2021 a Revisão do Plano Diretor de Municipal (PDM) de Formosa D'Oeste PR, com área territorial de 275.712 km² (IBGE), população estimada 6.460 habitantes (IBGE 2020), em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 10.257/2001, que estabelece as diretrizes da Política Nacional de Plano Diretor, seguindo as orientações metodológicas do Ministério das Cidades, no que diz respeito às funções do poder público local no exercício da titularidade destes serviços, assim como na aprovação deste trabalho através da devida participação popular prevista nos debates, seminários e audiências públicas realizadas, executando as atividades técnicas de: Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades, Levantamento ou inventário urbano, Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental e Planos Diretores. As Etapas elaboradas de acordo com o Termo de Referência foram:

- **1ª Fase – Mobilização:** a) Cronograma físico b) Metodologia de trabalho c) Planejamento e gestão urbana do município.
- **2ª Fase – Análise Temática Integrada:** Áreas aptas, com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Condições gerais de moradia e fundiária; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Atrativos Turísticos, Patrimônio Histórico; Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Zonas Especiais.
- **3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável:** a) (Re) ordenamento territorial b) propostas para garantir uma cidade sustentável c) Instrumentos urbanísticos.
- **4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM:** - Plano de Ação e Investimento – PAI; Institucionalização do PDM através da revisão das Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (07 Leis do Plano Diretor Municipal); Sistema de planejamento e gestão do PDM; Plano de Ocupação da Zona Industrial e Estrutura organizacional.

Todos os trabalhos foram desenvolvidos com a devida participação social prevista pela Lei do Estatuto das Cidades (Lei Federal no 10.257/2001), realizada através das audiências públicas, trabalho técnico e Mobilização Social, assim como também foi elaborado em ambiente WebGis, através de geoprocessamento em Software ArcGis.

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: Daniel Mazzini Ferreira Vianna (Coordenador Geral), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0, Osmani Jurandy Vicente Junior, (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7, Juliano Mauricio da Silva, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, Lara Ricardo Da Silva Pereira, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, Robson Ricardo Resende, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 118987-6, Paula Evaristo dos Reis de Barros, Advogada OAB/MG 107.935, Solange Passos Genaro, Assistente Social – CRESS/PR 6.676, Carmen Cecília Marques Miranda de Oliveira, Economista CORECON/SP 36716, Joao Leonardo Roberto, Contador – CRC SP-278042/O-1 Ricardo Pena Edwards, Cientista Social, Juliano Yamada Rovigati, Geólogo CREA 109.137/D, Paulo Guilherme Fuchs, Administrador CRA/SC 21.705, Willian de Melo Machado, Analista de Sistemas; Marcelo Gonçalves, Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 95.232/D, Larissa de Souza Correa, Engenheira Cartógrafa e especialista em Geoprocessamento CREA/PR 119.410/D; Murilo Lopes da Silva, Propaganda e Marketing, Renan Abdala Garcia de Mello (facilitador), Advogado OAB/SP 287/222.

Formosa do Oeste, PR 16 de Abril 2021.


Nilton Pickler
Engenheiro Civil
Divisão de Obras e Engenharia
Prefeitura Municipal de Formosa D'Oeste - PR

Eng Civil Nilton Pickler
CREA/PR 13577-D
CPF 251 791 019-72



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ROBSON RICARDO RESENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROBSON RICARDO RESENDE
Registro: 5069666179-SP RNP: 2508313343
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número ART: 28027230210451925 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 07/04/2021 Baixada em: 15/04/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibema
AVENIDA Ney Eurison Napoli No.: 1426
Complemento: Bairro: centro
Cidade: Ibema UF: SP CEP: 85478000 PAIS: BRASIL
Contrato: 05/2020 Celebrado em: 10/02/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 58.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA Ney Eurison Napoli No.: 1426
Complemento: Bairro: centro
Cidade: Ibema UF: PR CEP: 85478000 PAIS: BRASIL
Data de início: 10/02/2020 Conclusão Efetiva: 05/04/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: Líder Engenharia e Gestão de Cidades CNPJ: 23.146.943/0001-22

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA ANTÔNIO DIEDERICHSEN No.: 400
Complemento: SI 1203 Bairro: JARDIM AMÉRICA
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP CEP: 14020250 PAIS: BRASIL
Data de início: 10/02/2020 Conclusão Efetiva: 05/04/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: Líder Engenharia e Gestão de Cidades CNPJ: 23.146.943/0001-22

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Planejamento, Plano, Saneamento e Meio Ambiente. 145,44600 quilômetro quadrado.

Observações

Elaboração dos estudos ambientais da Revisão do Plano Diretor Municipal do Município de Ibema - PR.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Sanitarista e Ambiental.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210003910
27/04/2021 07:11:45
Autenticação Digital: BUSfflsTUCTa1fgJs151BIA6F6ksKB05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature and date '2021' at the bottom right.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA



ATESTATO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE IBEMA - PR, CNPJ 80.881.931/0001-85 com sede na Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro, Ibema - PR, 85.478-000, atesta que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Av. Antônio Diederichsen 400, sala 1203, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através da TOMADA DE PREÇOS 04/2019, CONTRATO nº 05/2020, com início em 10/02/2020 e término 05/04/2021, valor de R\$58.000,00 para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), com população de 6.370 habitantes (IBGE, 2020) e área territorial de 145,446km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), com a descrição abaixo:

- **1ª FASE – Mobilização** - Cronograma Físico; Metodologia de Trabalho; Planejamento e gestão urbana do município.
- **2ª FASE – Análise Temática Integrada** – Áreas aptas, com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Condições gerais de moradia e fundiária; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. Avaliação dos seguintes temas, evidenciados em mapas correspondentes com geoprocessamento de dados: Planialtimétrico, Declividade, Hidrografia e Microbacias, Proteção de Mananciais, Macrozonas Urbanas, Zona Central, Vazios Urbanos, Loteamentos Novos, Zona Industrial Proposta, Zonas Industriais; Saúde, Educação, Unidades de Assistência Social, Esportes, Cultura, Parques e Bosques, Atrativos Turísticos, Patrimônio Histórico; Zoneamento Urbano, Macro Estruturação Viária, Zonas Especiais. □
- **3ª FASE – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável** - (Re)ordenamento territorial; Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; Instrumentos urbanísticos.
- **4ª FASE – Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM** - Plano de Ação e Investimento – PAI; Institucionalização do PDM através da revisão das Minutas de Anteprojetos de Lei, acompanhados de mapas georreferenciados, atualizando a legislação vigente (07 Leis do Plano Diretor Municipal); Sistema de planejamento e gestão do PDM; Plano de Ocupação da Zona Industrial e Estrutura organizacional.

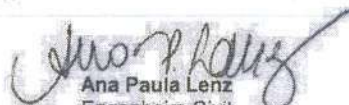
Todos os trabalhos foram desenvolvidos com a devida participação social prevista pela Lei do Estatuto das Cidades (Lei Federal no 10.257/2001), realizada através das audiências públicas, trabalho técnico e Mobilização Social, assim como também foi elaborado em ambiente WebGis, através de geoprocessamento em Software ArcGis.

Atestamos ainda, que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais:

RRT Nº 000009764321

Osmani Jurandyr Vicente Junior, (Coordenador Geral), Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7, **Daniel Mazzini Ferreira Vianna** (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0, **Juliano Maurício da Silva**, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, **Daniel Ferreira Furtado**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 118987-6, **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada GAB/MG 107.935, **Carmen Cecília Marques Miranda de Oliveira**, Economista CORECON/SP 36716, **Juliano Yamada Rovigati**, Geólogo CREA 109.137/D, **Paulo Guilherme Fuchs**, Administrador CRA/SC 21.705, **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas.

Ibema - PR, 05 de abril de 2021.


Ana Paula Lenz
Engenheira Civil
Município de Ibema/PR





Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



LIDER
ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS

CNPJ: 23.146.943/0001-22



CONTRATANTE: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. - ME, entidade de direito privado, CNPJ Nº 23.146.943/0001-22, estabelecida à Av. Antônio Diederichsen, 400 Salas 302 e 303 - Ribeirão Preto - Estado de São Paulo - CEP: 14020-250, Denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo proprietário Robson Ricardo Resende, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 26.594.697-9 SSP/SP, CPF nº 221.648.578-01.

CONTRATADO: PAULA EVARISTO DOS REIS F. DE BARROS, casada, Advogada, portador da OAB/MG nº. 107.535, Cédula de Identidade nº 9.275.249-1 SSP-MG, CPF nº 066.854.506-72, residente e domiciliado na R. Vicente Adão Botti, nº 160, Apto. 701, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

- 1.1. O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos:
- I - Execução e coordenação dos trabalhos solicitados pela CONTRATANTE;
 - II - Elaboração de projetos e estudos, dentro das atribuições inerentes à Direção, para todos e quaisquer serviços solicitados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

- 2.1. Para a consecução dos objetivos do presente contrato o CONTRATADO obriga-se a:
- I - Conhecer o inteiro teor do Contrato, firmado entre a CONTRATANTE e CONTRATADO;
 - II - Conhecer as obrigações da LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES;
 - III - Conhecer suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;
 - IV - Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATANTE;
 - V - Coordenar a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemáticas verificadas;
 - VI - Encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;
 - VII - Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
 - VIII - Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
 - IX - Desempenhar uma carga horária semanal de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações da CONTRATANTE:
- I - Disponibilizar para o CONTRATADO todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;
 - II - Analisar os apontamentos levantados pelo CONTRATADO e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;
 - III - Efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo CONTRATADO, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor do contrato

- 4.1. O valor total do contrato será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para 02 (dois) horas diárias e/ou 10 (dez) horas semanais trabalhadas e comprovadas através de relatórios.

CLÁUSULA QUINTA: Da rescisão

- 5.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Disposições gerais:

- 6.1. Este contrato é válido por 04 anos, conforme estabelecido no Art. 598 da Lei 10.406 de 2002.
- 6.2. Declaram as Partes que o presente Contrato não estabelece qualquer forma de associação, vínculo societário ou solidariedade entre seus signatários, nem tampouco determina direito a vínculo empregatício entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada um, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e tributárias, em conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.
- 6.3. O presente contrato não gera em hipótese algum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Assinado digitalmente por
ROBSON RICARDO RESENDE
CPF: 221.648.578-01
Certificado emitido por 4º
TABELÃO DE NOTAS
RIBEIRÃO PRETO/SP
Data: 03/10/2023 15:16:32Z
0300

ROBSON RICARDO RESENDE
CONTRATANTE

PAULA EVARISTO DOS REIS F. DE BARROS
CONTRATADO

TESTEMUNHA:

CÉLIA RICARDO DA SILVA RESENDE
CPF: 030.277.118-15

TESTEMUNHA:

ROSE RICARDO DE JESUS
CPF: 44325503-57

ANTÔNIO DIEDERICHSEN - Advogado - SC 201 - REG. 201
PAZ 13-14
C.P. 14020-250 - R. SANTA RITA 12-05
C.E. - Ribeirão Preto - SP

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Faria, 970 - CEP 14025-321 - Alto da Boa Vista - Tel/Fax: 3902-1222
DANIEL CESAR DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site:
<https://www.docautentico.com.br/> válida em 19/05/2023 às 09:39min.
Ribeirão Preto, 19/05/2023. Em Test. da Escrivã

Juliana Veronez Franco - Escrevente
Diná Julhian de Toledo Benício - Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP

123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0780045



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRELEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabellonato do 1º Ofício de Notas
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
PAULA EVARISTO DOS REIS FERRAZ DE BARROS
 em testemunho da verdade.
 Julz de Fora, 27/09/2022 13:13:27, 21507

SELO DE CONSULTA: GAU40502
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2112.4731.9386.5807
 Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
 Vanessa Vilella Bastos - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$7,04 T.F.J: R\$2,19 Total: R\$9,23 I.S: R\$0,35
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

IP DA ETIQUETA: AB048438



TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Pires, 970 - CEP 14025-330 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
 DANIEL CAES DE A. MEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site:
<https://www.docautentico.com.br/> válida em 19/05/2023 às 08:39min.
 Ribeirão Preto, 19/05/2023. Em test. da verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
 Diná Juliana de Toledo Bendo
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP

Colégio Notarial do Brasil
 Ribeirão Preto - SP
 123877
 AUTENTICAÇÃO
 AU0863AF0780046

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



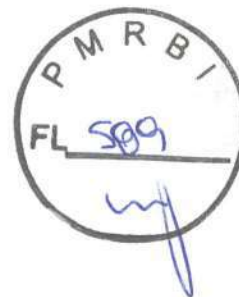
RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Robson Ricardo Resende - CPF: 221.648.578-01

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 03/10/2022 15:10:37 -03:00, na cidade de Ribeirão Preto/São Paulo

MNE: 113563.2022.10.03.00001705-80

Em Testemunho da Verdade
RIBEIRÃO PRETO/SP, segunda-feira, 3 de outubro de 2022
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES-TABELIÃO
4º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP

Data: 03/10/2022 15:10:37 -03:00



EM BRANCO

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Fiasa, 970 - CEP 14025-321 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: <https://www.docautentico.com.br/> válida em 19/05/2023 às 08h37min. Ribeirão Preto, 19/05/2023. Em Test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Diná Julhian de Toledo Bená
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

Colégio Notarial do Brasil
123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0780047

A autenticidade da assinatura digital notariada pode ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.docautentico.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas. Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça.



O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 03 de março de 2007, confere o título de

Bacharel em Direito
a
Paula Evaristo dos Reis

filho de Paulo Evaristo dos Reis e de Maria Aparecida Evaristo da Silva Reis, nascido a 18 de novembro de 1982, natural de Estado de Minas Gerais, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Juiz de Fora, 03 de março de 2007

[Signature]
Coordenador

[Signature]
Paulo Evaristo dos Reis

[Signature]
Reitor

ABRIL TABELÃO DE NOTAS
Lauri Tenório de Barros
Escritor
RIBEIRÃO PRETO - SP

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Piusa, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-4232
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das MSCGJ/SP, confirmada através do site: www.cenad.org.br/autenticidade 02/05/2023 às 12h50min.

Ribeirão Preto, 02/05/2023. Em test. _____ da Verdade.

Italo Jose Farinelli - ESCRIVENTE



[Handwritten mark]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em sexta-feira, 18 de novembro de 2022 16:32:35 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor N.º 1009/2020 CNJ - artigo 22.



P M R B I
FL 591

UFJF - CURSO DE DIREITO - Reconhecido pelo Decreto nº 9.026, de 17/03/42, publicado no Diário Oficial de 02/04/42, página 5826, com renovação de Reconhecimento através da Portaria 69/2000-ME.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA

Diploma registrado sob nº 86961
no Livro 8.116, folha 281
Processo nº 23071.001312/2007-51
de acordo com o disposto no Artigo 48, § 1º,
da Lei 9.394/96

Em 13 de março de 2007

Messolmi Sotana Fernandes
Gerente de Registros Acadêmicos

José Fonseca Maranhon
Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos
Portaria nº 567 de 17/10/2006

Este diploma vem assinado por Henrique Duque de Miranda Chavés Filho - Reitor, José Fonseca Maranhon - Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos e pelo(a) diplomadote(a).

 **TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO**
Av. Professor João Faria, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
DANIEL PAIS DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICACAO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: www.cenad.org.br/autenticidade 02/05/2023 as 12h50min.

Ribeirão Preto, 02/05/2023. Em test. _____ da Verdade.

Ítalo Jose Farinelli - ESCRIVENTE


123877
AUTENTICACAO
AU0863AF073262

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Lauton Penorio de Barros
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em sexta-feira, 18 de novembro de 2022 16:32:35 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O Diretor Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, CERTIFICA que a Dra. **PAULA EVARISTO DOS REIS FERRAZ DE BARROS** encontra-se regularmente inscrita nesta Seccional como advogada com inscrição definitiva, sob o nº 107.935, desde 10/07/2007.

CERTIFICA que a referida advogada encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais, inclusive com livre acesso aos prédios dos Fóruns e Tribunais. Não foi punida disciplinarmente nesta Seccional até a presente data.

Esta certidão foi expedida exclusivamente para fins de comprovação.

SANDERS ALVES AUGUSTO
Diretor Secretário Geral da OAB/MG

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.oabmg.org.br/verificacertidao>

Emitida às 11:29:40 do dia 01/06/2023

Válida até: 01/07/2023

Código de controle da certidão: 41291395

Rua Albita, 260 - Cruzeiro - Belo Horizonte/MG - CEP 30310-160
(31)2102-5800 - secretariageral@oabmg.org.br - www.oabmg.org.br





ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS



CONTRATANTE: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. - ME, entidade de direito privado, CNPJ N° 23.146.943/0001-22, estabelecido à Av. Antônio Diederichsen, 400, Salas 302 e 303 – Ribeirão Preto – Estado de São Paulo – CEP: 14020-250, Denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Robson Ricardo Resende, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° 26.594.697-9 SSP/SP, CPF n° 221.648.578-01.

CONTRATADO: SOLANGE PASSOS GENARO, casada, assistente social, Portador da Carteira Profissional do CRESS-PR Nº: 6676, Cédula de Identidade nº 2.065.886-0 SSP/PR, CPF nº 316.960.409-06, residente e domiciliado Endereço, rua João Bettega n. 644, apartamento 309, Curitiba, Estado do Paraná.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

- 1.1. O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos:
 - I - Execução e coordenação dos trabalhos solicitados pela CONTRATANTE;
 - II - Elaboração de projetos e estudos, dentre as atribuições inerentes à Assistência Social, para todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

- 2.1. Para a consecução dos objetivos do presente contrato o CONTRATADO obriga-se a:
 - I – Conhecer o inteiro teor do Contrato, firmado entre a CONTRATANTE e CONTRATADO;
 - II – Conhecer as obrigações da LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES;
 - III – Conhecer suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;
 - IV – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATANTE;
 - V – Coordenar a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
 - VI – Encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;
 - VII – Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
 - VIII – Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
 - IX – Desempenhar uma carga horária semanal de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações da CONTRATANTE:
 - I – Disponibilizar para o CONTRATADO todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;
 - II – Analisar os apontamentos levantados pelo CONTRATADO e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;
 - III – Efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo CONTRATADO, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor do contrato

- 4.1. O valor total do contrato será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para 02 horas diárias e/ou 10 horas semanais trabalhadas e comprovadas através de relatórios.

CLÁUSULA QUINTA: Da rescisão

- 5.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Disposições gerais:

- 6.1. Esse contrato é válido por 04 anos, conforme estabelece o Art. 598 da Lei 10.406 de 2002.
- 6.2. Declaram as Partes que o presente Contrato não estabelece qualquer forma de associação, vínculo societário ou solidariedade entre seus signatários, nem tampouco determina diretos a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada um, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e tributárias, em conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.
- 6.3. O presente contrato não gera em hipótese algum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Ribeirão Preto, 22 de setembro de 2022.

ROBSON RICARDO RESENDE
CONTRATANTE

SOLANGE PASSOS GENARO
CONTRATADO

TESTEMUNHA

JOSE FRANCISCO DE JESUS
CPF 449.950.308-57



AV. ANTONIO DIEDERICHSEN, Nº 400 - SL 301 - RIBEIRÃO
PRETO - SP
CEP: 14020-250 - FONE: (16)3637-2165
www.liderengenharia.org.br

TESTEMUNHA

CÉLIA RICARDO DA SILVA RESENDE
CPF 030.277.188-35

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Pansa, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: www.cenad.org.br/autenticidade, em 28/12/2022 às 09h33min.

Ribeirão Preto, 28/12/2022. Em test. da Verdade

Lauton Tenorio de Barros - ESCRIVÃO

123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0714201

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 08:37:20 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Curso de Serviço Social reconhecido pela Portaria Conjunta nº 608, de 28/06/2007, publicado do D.O.U. em 29/06/2007

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
 REITORIA - PRO-REITORIA DE ENSINO
 Diretoria de Assuntos Acadêmicos
 Divisão de Registro de Diplomas

DIPLOMA REGISTRADO sob nº 1140/2008, lvo. R.D.F. 008
 Fis. 063 Processo 2008/1348
 do acordo com o disposto no artigo 48, §1º da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.
 Maringá, 18 de dezembro de 2008

Prof. M. F. G. ...
 Nord Nei Pincusli Ganssah
 Chefe da Divisão do Registro de Diplomas
 Por delegação de competência, de acordo com a Portaria nº 128 - GREG/UEM, de 04/02/2008



TABELÃO DE NOTAS DE FIBREÃO PRETO
 Ao Professor João Fossá, 974 - CEP 11025-500 - Alameda Boa Vista - Fone: 3925-1529
 FAVELA FAVAS DO M. MARINGÁ - Tabela

Autenticado de documento materializado nos termos dos artigos 213, das REGLAS/SP, confirmada por meio do sistema acadêmico em 07/01/2023 às 14:25:11h
 Ribeirão Preto, 07/01/2023. Em tese, da Verificação

Dina Juhlian de Toledo Sena - ESP/REVENHE

[Handwritten signature]

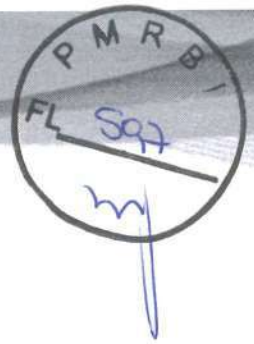
23877
 AUTENTICAÇÃO
 AU0863AF0720304

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
 Escrito por
 Paula Carolina Morante Fomelli
 FIBREÃO PRETO - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Dina Juhlian de Toledo Sena, em segunda-feira, 9 de janeiro de 2023 11:48:46 GMT-03:00, CNS: 12.387.7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Documento nº: 00695/2023

Declaramos que o/a assistente social **SOLANGE PASSOS GENARO**, inscrito/a no CPF sob o nº **316.960.409-06**, encontra-se inscrito/a neste Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região – CRESS/PR, sob o nº **6676** desde **04/03/2008**, nos termos da Lei nº 8.662/93, estando com sua inscrição **ATIVA**.

Esta declaração é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

Documento emitido em 26 de abril de 2023

Obs.: Este documento não possui efeitos para comprovação de existência ou não de débitos e/ou parcelamentos junto ao CRESS/PR.

Curitiba, 26 de abril de 2023.

Profissional
Serviços On-line
CRESS 11ª Região



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <https://cress-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir: **3bf2d88a-cc94-4a62-bad8-87925799737b**



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, CNPJ 75.771.311/0001-53, com sede na Praça Padre José Rossi, nº. 354 – Centro – São Pedro do Ivaí - PR, atesta que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina - PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, através do contrato número 024/12, executou os serviços técnicos para a elaboração do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com a Lei Federal 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/10, contemplando os 4 componentes do saneamento Básico: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e do Limpeza Urbana e Sólidos Sólidos, em conformidade com a Lei Federal 12.305/2010, Art. 19, § 1º, e Decreto nº 7.404/10, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 29/03/2012 e conclusão em 18/09/2012:

- I. **Plano de Trabalho e de Mobilização Social:** estruturação do Plano de trabalho e de Mobilização Social que nortearam o desenvolvimento e a definição das responsabilidades na execução dos Planos PMSB e PMGIRS;
- II. **Diagnóstico:** avaliação e análise dos serviços públicos de saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais; diagnóstico da situação do saneamento no município (área urbana e rural) e seus impactos na qualidade de vida da população; diretrizes para os setores do saneamento e das condições atuais de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos conforme diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico, Lei nº. 11.445/2007 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº. 12.305/2010;
- III. **Prognóstico:** Prognóstico com base em cenários de curto, médio e longo prazo os quais serão determinados pela evolução demográfica, socioeconômica e ambiental; Proposição de Modelos e Estruturas, Materiais e equipamentos de acondicionamento, coleta e tratamento dos resíduos; Elaboração de Roteiros e calendários do serviço de coleta dos diversos resíduos. Elaboração de políticas e ações voltadas a geração de emprego e renda, também de apoio a associação dos agentes ambientais considerando todos os itens mínimos contidos no Art. 19º. da Lei nº.12.305/2010 e com base na Lei 11.445/2007;
- IV. **Objetivos, Metas e Ações:** Identificação de prioridades, proposição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para melhoria das condições de saneamento e de vida da população, para o horizonte de 20 anos, hierarquizadas em imediatas ou emergenciais, curto, médio e longo prazo, incluindo estimativa de valores e identificação de possíveis fontes de recursos; Proposta para adequação e/ou estruturação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Município; Programa para a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Lei nº. 12.305/2010 contemplando os seguintes aspectos: Coleta convencional, coleta seletiva, coleta de resíduos especiais, resíduos da construção civil, Limpeza Pública, destinação final e implantação de aterro sanitário; elaboração de estratégias de comunicação, informação e capacitação (programas, campanhas, mobilizações, etc.) e com base nas diretrizes da Lei nº. 11.445/2007;
- V. **Ações de emergência e contingências:** Ações para emergência e contingência para casos de racionamento, falta ou aumento de demanda temporária conforme diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico, Lei nº. 11.445/2007 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº. 12.305/2010.
- VI. **SIG-SANEAMENTO:** estruturação, implantação e modelagem de Bancos de Dados e construção de temáticas a partir das informações estruturadas em SIG do Plano Municipal de Saneamento - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais;

SELO DE AUTENTICIDADE DO
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
AV. PROFESSOR DÁDIO FLUZA, 970 - CEP 14025-320 - FLORES DA BOA VISTA - TEL/FAX: 3302-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site www.cenad.org.br/autenticidade em 18/04/2023 às 15h29min Ribeirão Preto, 18/04/2023. Em test. da Verdade

Dina Julhian de Toledo Bena **ESCREVENTE**
RIBEIRÃO PRETO - SP

123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0765691

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em terça-feira, 18 de abril de 2023 15:11:59 GMT-03:00, CNS: 12.3877 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

21

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em terça-feira, 18 de abril de 2023 15:11:59 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



P M R B I
FL 599
my



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

VII. **Institucionalização dos Planos:** indicações de ações visando o fortalecimento institucional dos setores da Prefeitura Municipal ligados ao saneamento e proposição de minuta de legislação básica referente à política municipal de saneamento e regulamentos dos quatro setores do saneamento básico e normatização, monitoramento e fiscalização da Gestão de Resíduos Sólidos.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram todos os resultados esperados e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: José Roberto Hoffmann, Engenheiro Civil, CREA-PR 6125/D, Coordenação e Orientação Técnica, Marcia Maria Bounassar, CAU 26518-7, Coordenação da Equipe Técnica; Agenor Martins Junior, Arquiteto CAU 33181-3; Osmani Vivente Junior, Arquiteto e Urbanista, CAU 44448-0; Robson Ricardo Resende, Engenheiro Sanitarista e Ambiental - CREA-SC 99639-2/D; Antonio Carlos Pícolo Furlan, Engenheiro Civil, CREA-PR 5962/D; Enéias de Oliveira Cesar, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR 20.677/D; Marcelo Gonçalves, Geógrafo - CREA-PR 95232/D; Thamy Barbara Gioia, Geógrafa - CREA-PR nº. 108852/D; Barbara Samartini Queiroz Alves, Bióloga, CRIQ-SC 81745; Arilson Tavares de Souza, Engenheiro Cartógrafo - CREA-PR 96746/D; Leandro Frassato Pereira, Advogado - OAB-PR 27275; Rubens Menoli, Bacharel em Direito; Solange Passos Genaro, Assistente Social CRESS-PR 6676; Carla Maria do Prado Machado, Educadora Ambiental; Paulo Roberto Borges Santana, Economista, CORECON-PR 3.192-5; Agostinho de Rezende, Administrador de Empresa - CRA-PR nº. 6.459.

Recorrido
Tabelionato Gregio
São Pedro do Ivaí, 07 de agosto de 2012.

Maria Regina Della Rosa Magri
Maria Regina Della Rosa Magri
Prefeita

TABELIONATO GREGIO
TABELIONATO GREGIO
SELO
FUNDAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS
EUW57121
da Verdade
de 20 12

Carla Pereira Murilha
Carla Pereira Murilha
Escrevente



TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
AV. PROFESSOR JOÃO FIUZA, 970 - CEP 14025-320 - ALTO DA BOA VISTA - TEL/FAX: 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos artigos 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site www.cenad.org.br/autenticidade em 18/04/2023 às 15:25min em Ribeirão Preto, 18/04/2023. Em test. da Verdade.

Dina Julhian de Toledo Bená - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Diná Julhian de Toledo Bená
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP

Colégio Notarial do Brasil
São Paulo - SP
123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0765692

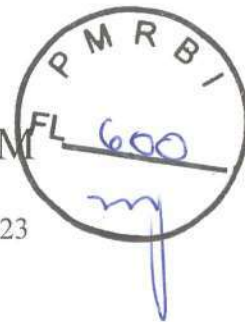


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br



ATESTADO TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Rio Bom, CNPJ 75.771.212/0001-71, com sede na Av. Curitiba, nº 65 – Centro - Rio Bom - PR, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Av. Antônio Diederichsen, nº 400, sala 210, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 143/2021, com início em 25/11/2021 e término 08/03/2023, valor de R\$47.400,00, para a Atualização e Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Rio Bom/PR, com população estimada (IBGE 2021) em 3.162 mil habitantes e área territorial de 177,836 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:

- Fase I - Elaboração do Plano de Trabalho, de Mobilização Social e das estratégias de ações;
- Fase II - Análise Temática Integrada;
- Fase III - Diretrizes e Proposições para uma cidade sustentável;
- Fase IV – Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do Plano Diretor.

Foram também realizados levantamentos específicos de estudos e pesquisas socioeconômicas já realizadas, para a área que possam ter rebatimento sobre ela: dados decorrentes de outras pesquisas de demanda habitacional, dados cadastrais de pessoas sem imóveis, dados de associações, setor imobiliário: estudos e pesquisas sobre mobilidade espacial da população, decorrentes da dinâmica do mercado imobiliário local, de intervenções e políticas públicas habitacionais e outras intervenções governamentais, institutos de pesquisas quando for o caso.

Levantamento dos principais projetos implementados também foram feitos, especialmente os voltados para a redução do déficit habitacional (buscando observar os estudos e diagnósticos que informaram tais projetos).

Todos os trabalhos foram desenvolvidos com a devida participação social prevista pela Lei do Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001), realizada através das audiências públicas, trabalho técnico e Mobilização Social, Cadastro Imobiliário, integração de Sistemas, assim como também foi elaborado em ambiente WebGis, através de geoprocessamento em Software ArcGis.

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: Lara Ricardo Da Silva Pereira, Arquiteta e Urbanista CAU 00A1720201 (Coordenadora Geral), Osmani Jurandy Vicente Junior Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios (Coordenador Técnico), CAU A23196-7; Daniel Mazzini Ferreira Vianna, Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0; Juliano Mauricio da Silva, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D; Robson Ricardo Resende, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D; Daniel Ferreira Furtado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 118987-6, Jim Ishikawa, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SP 5063119670; Paula Evaristo dos Reis de Barros, Advogada OAB/MG 107.935; Piera Ostroski Bellani, Bióloga - CRBio 95862/03D; Carolina Bavia Ferruccio Bandolin, Assistente Social - CRESS 10.952; Carmen Cecília Marques Miranda de Oliveira, Economista CORECON/SP 36716; Ricardo Pena Edwards, Cientista Social; Geslaine Alves De Brito, Pedagoga; Juliano Yamada Rovigati, Geólogo CREA 109.137/D, Paulo Guilherme Fuchs, Administrador CRA/SC 21.705; Willian de Melo Machado, Analista de Sistemas; Roney Felipe Morato, Geógrafo e Especialista em geoprocessamento CREA/PR 149.121/D; Larissa de Souza Correa, Engenheira Cartógrafa e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 119.410/D; Renan Abdala Garcia de Mello (facilitador), Advogado OAB/SP 287/222; João Pedro Mello Mattos De Castro Molezini, Historiador, Cédula de Identidade nº 4.129.125-70 SSP/SP, CPF nº 424.707.298-66; José Rufino Souza Junior, Advogado e Especialista em Meio Ambiente e Urbanismo, OAB/MG 73.426; Solange Passos Genaro, Assistente Social; Mike Sam James Ferreira, Engenheiro Florestal, CREA-MG 142136158-2; Ana Paula Menezes Baldim, Pedagoga e Especialista em Teorias e Práticas da Educação.

Rio Bom, 08 de março de 2023.

SERGIO HENRIQUE Ribas
Assinado de forma digital por SERGIO HENRIQUE RIBAS
MACUCO.36300403904
Dados: 2023.03.10 09:07:46 -03'00'

Sergio Henrique Ribas Macuco
Engenheiro Civil
CREA 17326-D-PR

2º TABELIAO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Finsa, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel. Fax: 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

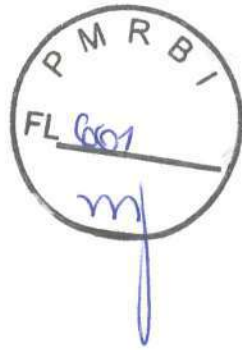
AUTENTICACAO de documento materializado nos termos dos itens 206 e 213, das NSCG/SP, confirmada por meio do site: www.cenad.org.br/autenticidade 10/03/2023 às 14h20min. Ribeirão Preto, 10/03/2023. Em test. da Verdade.

Dina Julhian de Toledo Bená - ESCRIVÃO

SEGUNDO TABELIAO DE RIBEIRÃO PRETO
Italo José F...

AU0863AF0748379

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em sexta-feira, 10 de março de 2023 12:10:33 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIAO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONTRATANTE: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. - ME, entidade de direito privado, CNPJ N° 23.146.943/0001-22, estabelecido à Av. Antônio Diederichsen, 400, Salas 302 e 303 – Ribeirão Preto – Estado de São Paulo – CEP: 14020-250, Denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Robson Ricardo Resende, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° 26.594.697-9 SSP/SP, CPF n° 221.648.578-01.

CONTRATADO: RENAN ABDALA GARCIA DE MELLO, Advogado, portador da OAB/SP n°. 287.222, Cédula de identidade n°44.322.210-1 SSP-SP, CPF n° 318.092.368-78, residente e domiciliado na R. Edna Rocha de Freitas, n° 457, Apto. 31, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

1.1. O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos:

- I - Execução e coordenação dos trabalhos solicitados pela CONTRATANTE;
- II - Elaboração de projetos e estudos, dentre as atribuições inerentes à Direito e facilitações, para todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

2.1. Para a consecução dos objetivos do presente contrato o CONTRATADO obriga-se a:

- I – Conhecer o inteiro teor do Contrato, firmado entre a CONTRATANTE e CONTRATADO;
- II – Conhecer as obrigações da LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES;
- III – Conhecer suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;
- IV – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATANTE;
- V – Coordenar a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
- VI – Encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;
- VII – Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
- VIII – Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
- IX – Desempenhar uma carga horária semanal de 10 (dez) horas semanais.

CLAUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

3.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- I – Disponibilizar para o CONTRATADO todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;
- II – Analisar os apontamentos levantados pelo CONTRATADO e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;
- III – Efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo CONTRATADO, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor do contrato

4.1. O valor total do contrato será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para 02 horas diárias e/ou 10 horas semanais trabalhadas e comprovadas através de relatórios.

CLÁUSULA QUINTA: Da rescisão

5.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Disposições gerais:

- 6.1. Esse contrato é válido por 04 anos, conforme estabelece o Art. 598 da Lei 10.406 de 2002.
- 6.2. Declaram as Partes que o presente Contrato não estabelece qualquer forma de associação, vínculo societário ou solidariedade entre seus signatários, nem tampouco determina direito a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada um, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e tributárias, em conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.
- 6.3. O presente contrato não gera em hipótese algum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 22 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente por:
ROBSON RICARDO RESENDE
CPF: 221.648.578-01
Certificado emitido por 4*
TABELÃO DE NOTAS
RIBEIRÃO PRETO/SP
Data: 27/09/2022 10:14:20
03:00

ROBSON RICARDO RESENDE
CONTRATANTE

RENAN ABDALA GARCIA DE MELLO
CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

JOSÉ RICARDO DE JESUS
CPF 443.530.208-57



AV. ANTÔNIO DIEDERICHSEN, Nº 400 – SL 301 – RIBEIRÃO
PRETO - SP
CEP: 14020-250 – FONE: (16)3637-2105
www.liderengenharia.org.br

CELIA RICARDO DA SILVA RESENDE
CPF 030.277.188-35

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Fiasa, 970 - CEP 14025-820 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das MSCB/SP, confirmada através do site: <https://www.docautentico.com.br/valida> em 19/05/2023 às 08h39min. Ribeirão Preto, 19/05/2023. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez TABELÃO DE NOTAS
SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Diná Julhian de Toledo
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP



213



3º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO - SP
 Av. Conselheiro Ruyssou, 2900 - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14090-275

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA DE
 A FIRMA de: **RENAN ABDALA BARCELA DE MELLO**
 Ribeirão Preto - SP, 26/09/2023
 Escrevente: **FERNANDA CASSIOLATO NASCIMENTO**
 Valor por Firma: 11,40 - Cód: 161716
 Valido somente com o selo de autenticidade.

Fernanda Cassiolato Nascimento
 Escrevente Autorizada

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Pissin, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1223
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICACAO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site:
<https://www.docautentico.com.br/> validada em 19/05/2023 as 08h, 5min.
 Ribeirão Preto, 19/05/2023. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - Escrevente

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Diná Julhian de Toledo Rengó
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP

Colégio Notarial do Brasil
 Associação Paulista - AVENIDA SP
 123877
 AUTENTICACAO
 AU0863AF0779958

TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO - SP
 Esta no documento assinatura digitalizada impressa de:
Renan Abdala Barcelo de Mello e Jose Ricardo Jesus
 da, que esta Serventia não procedeu qualquer verificação
 se responsabiliza pela veracidade da mesma.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



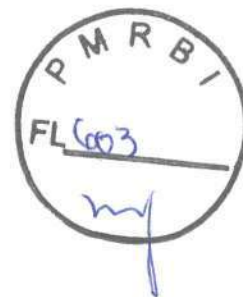
RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Robson Ricardo Resende - CPF: 221.648.578-01

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 27/09/2022 10:14:30 -03:00, na cidade de Ribeirão Preto/São Paulo

MNE: 113563.2022.09.27.00001673-20

Em Testemunho da Verdade
RIBEIRÃO PRETO/SP, terça-feira, 27 de setembro de 2022
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES-TABELIÃO
4º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP

Data: 27/09/2022 10:14:30 -03:00



EM BRANCO

m

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Fiasca, 970 - CEP 14025-920 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
 DANIEL PAVES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: <https://www.docautentico.com.br/valida> em 19/05/2023 às 08h39min. Ribeirão Preto, 19/05/2023. Em test. *[Signature]*

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
 Diná Julhian de Toledo Be...
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP

Colégio Notarial do Brasil
 Seção São Paulo 19972/SP
 123877
 AUTENTICAÇÃO
 AU0863AF0779960

A autenticidade da assinatura digital notariada pode ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.docautentico.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas. Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

[Large signature]

224

Universidade de Ribeirão Preto

Associação de Ensino de Ribeirão Preto



A Reitora da Universidade de Ribeirão Preto,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Direito
em 2008, confere o título de

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais a
Renan Abdala Garcia de Mello

brasileiro, natural do Estado de São Paulo,
nascido a 10 de janeiro de 1985, RG 44.322.210-1 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Ribeirão Preto, (SP), 23 de setembro de 2008

DRA. ELMARA LÚCIA DE O. BONINI CORAUCI
Reitora

PROFA. DRA. MARIJANE APARECIDA DE SOUZA LEHFELD
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

Vanessa Franca Bonini Panico
Diretora de Assuntos Comunitários e Estudantis
Diplomação

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
AUTENTICAÇÃO de documento digitalizado em termos dos itens 206 a 210, das MSCG/SP, CONTINUAÇÃO por meio de sites: WWW.CENAD.ORG.BR e WWW.TABELÃO.PRETO.UEAR.PB

18/11/2022 05:15h23min
18/11/2022, Em 1951

MILIANA VETTER FRANCO - ESPECIALISTA

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

AV. Professor João Figueira, 970 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1922

UNIVERSIDADE DE ALMEIDA - TABELÃO

12387
AUTENTICAÇÃO

AU0863A1F0694689

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 15:37:37 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proibido o uso para fins não autorizados.



Curso de

GRADUAÇÃO EM DIREITO

Reconhecido pelo Decreto n.º 56.925
de 01 de setembro de 1965

Data da Colação de Grau:

Ribeirão Preto, 24 de julho de 2008

**UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
UNAERP**

Diploma registrado sob n.º **14974**
Livro **0.5...**, Fls. **81...**, Processo **0059/2008**
nos termos do Artigo 48, § 1.º da Lei 9394 de 20 de
dezembro de 1996.

Ribeirão Preto, **05. de Novembro...** de **2008**

.....
Rosângela Maria Tiglia Vilar
Supervisora Administrativa do Registro de
Diplomas da UNAERP

**UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
UNAERP**

Diploma expedido sob n.º **1355...** no Livro **08...**
Ribeirão Preto, **22. de Outubro...** de **2008**

.....
Rosângela Maria Tiglia Vilar
Supervisora Administrativa do Registro de
Diplomas da UNAERP

UNAERP
Tel.: (16) 3603-7000





CERTIDÃO

A Diretora Secretária-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo,

CERTIFICA, atendendo ao pedido formulado do próprio interessado, que revendo os arquivos desta Secretaria, deles verificou **CONSTAR**, a inscrição do Bel. **RENAN ABDALA GARCIA DE MELLO**, no quadro de advogados desta Seção, definitivamente, sob o número **287222**, desde 03 de abril de 2009, sendo portador do Registro de Segurança Nacional expedido sob o número 6494151. **CERTIFICA, mais**, que referido advogado esteve inscrito no quadro de estagiários, sob o número 156648, de 02 de março de 2007 até 01 de março de 2009. **CERTIFICA, finalmente**, que referido advogado está quite com os cofres da Tesouraria desta Seção, até o exercício de 2022, estando em dia com o pagamento das parcelas da anuidade de 2023, não tendo, até a presente data, sofrido penalidade disciplinar alguma. Esta Certidão é válida por 90 (noventa) dias. NADA MAIS. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, EM SÃO PAULO, **AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**".

Departamento de Cadastro da Comissão de Seleção e Inscrição da OABSP

A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço "<http://www.oabsp.org.br/certidoes>", através do código de segurança: **78348B5C4CEDF8A4CF41A8D35419F041**.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 11:15:00 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CNPJ 32.434.374/0001-01



e Urbanista CAU 89.230-0, **Juliano Mauricio da Silva**, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, **Erica Moraes dos Santos**, Engenheira Florestal – CREA/PR 142435/D, **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, **Daniel Ferreira Furtado**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 118987-6, **Jim Ishikawa**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SP 5063119670, **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935, **Nayara Lemes Bitencourt**, Bióloga – CRBio 127418/01-D **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D, **Carolina Bavia Ferrucio Bandolin**, Assistente Social - CRESS 10.952, **Carmen Cecilia Marques Miranda de Oliveira**, Economista CORECON/SP 36716, **Ricardo Pena Edwards**, Cientista Social, **Juliano Yamada Rovigati**, Geólogo CREA 109.137/D, **Paulo Guilherme Fuchs**, Administrador CRA/SC 21.705, **José Carlos Dos Santos Júnior**, Engenheiro Agrônomo, CREA/MG 0400000184309, **Roney Felipe Moratto**, Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 149.121/D. **Larissa de Souza Correa**, Engenheira Cartógrafa e especialista em Geoprocessamento CREA/PR 119.410/D; **Renan Abdala Garcia de Mello** (facilitador), Advogado OAB/SP 287/222.

Belterra, 23 de Novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Data: 24/11/2022 08:49:35-0300
Verifique em <https://verificador.id.br>

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 135/2022
CPF: 740.792.802-97

2º TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Finsz, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-4229
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada por meio do site: www.cenad.org.br/autenticidade 30/01/2023 às 12h42min. Ribeirão Preto, 30/01/2023. Em test. da Verdade.

Dina Julhian de Toledo Bena - ESCRIVENTE

123877
123877
123877

AUTENTICAÇÃO
123877
123877

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
MAYLTON TENORIO DE ALMEIDA
ESCRIVENTE
RIBEIRÃO PRETO

Vila Mensalista, nº 539, CEP 68.143-000, Centro, Belterra – Pará
e-mail: semat@belterra.pa.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 11:15:00 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CNPJ 32.434.374/0001-01



TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Fogaça, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada por meio do site: www.cenad.org.br/autenticidade 30/01/2023 às 12h42min. Ribeirão Preto, 30/01/2023. Em test. d. Verdade.

Dina Julhian de Toledo Bená - ESCRIVENHA

AU0868A.F0728097

12385

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Lauton Tenório
Escrivão
RIBEIRÃO PRETO

Vila Mensalista, nº 539, CEP 68.143-000, Centro, Belterra – Pará
e-mail: semat@belterra.pa.gov.br

278



TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Pina, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
 DANIEL PAVES DE ALMEIDA - Tabelão

AUTENTICACAO de documento materializado nos termos dos itens 206 e 213, das NSCG/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 26/05/2023, às 08h29min. Ribeirão Preto, 26/05/2023. Em test. da Verdade.

Italo Jose Farinelli - ESCRIVENTE



123877
 AUTENTICACAO
 AU0863AF0784857

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
 Lauron Tenorio de Barros
 Escrevente
 Ribeirão Preto - SP



LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS

CONTRATANTE: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. - ME, entidade de direito privado, CNPJ nº 23.146.943/0001-22, estabelecido à Antônio Diederichsen, 400, Salas 302 e 303 – Ribeirão Preto – Estado de São Paulo – CEP: 14020-250, Denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Robson Ricardo Resende, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 26.594.697-9 SSP/SP, CPF nº 221.648.578-01.

CONTRATADO: LARISSA DE SOUZA CORREIA, casada, Engenheira Cartógrafa, portadora da carteira profissional do CREA/PR 119.410/D, Cédula de Identidade nº 43.566.638-1 SSP-SP, CPF nº 355.316.488-39, residente e domiciliado na Rua Rezalla Simão, nº 650, bloco 024, AP 21, Curitiba – PR.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

- 1.1. O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos:
- I - Execução e coordenação dos trabalhos solicitados pela CONTRATANTE;
 - II - Elaboração de projetos e estudos, dentre as atribuições inerentes à Cartografia, para todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

- 2.1. Para a consecução dos objetivos do presente contrato o CONTRATADO obriga-se a:
- I – Conhecer o inteiro teor do Contrato, firmado entre a CONTRATANTE e CONTRATADO;
 - II – Conhecer as obrigações da LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES;
 - III – Conhecer suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;
 - IV – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATANTE;
 - V – Coordenar a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
 - VI – Encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;
 - VII – Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
 - VIII – Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
 - IX – Desempenhar uma carga horária semanal de 10 (dez) horas semanais.

CLAUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações da CONTRATANTE:
- I – Disponibilizar para o CONTRATADO todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;
 - II – Analisar os apontamentos levantados pelo CONTRATADO e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;
 - III – Efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo CONTRATADO, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor do contrato

- 4.1. O valor total do contrato será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para 02 horas diárias e/ou 10 horas semanais trabalhadas e comprovadas através de relatórios.

CLÁUSULA QUINTA: Da rescisão

- 5.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Disposições gerais:

- 6.1. Esse contrato é válido por 04 anos, conforme estabelece o Art. 598 da Lei 10.406 de 2002.
- 6.2. Declaram as Partes que o presente Contrato não estabelece qualquer forma de associação, vínculo societário ou solidariedade entre seus signatários, nem tampouco determina direito a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada um, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e tributárias, em conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.
- 6.3. O presente contrato não gera em hipótese algum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Ribeirão Preto, 22 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente por
 ROBSON RICARDO RESENDE
 CPF: 221.648.578-01
 Certificado emitido por 41
 TABELÃO DE NOTAS
 RIBEIRÃO PRETO/SP
 Data: 11/10/2022 08:26:50
 03:00

ROBSON RICARDO RESENDE
 CONTRATANTE

Larissa S. Correia
LARISSA DE SOUZA CORREIA
 CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

JOSÉ RICARDO DE JESUS
 CPF 443.550.308-57



AV. ANTÔNIO DIEDERICHSEN, Nº 400 - SL 301 - RIBEIRÃO PRETO - SP
 CEP: 14020-250 - FONE: (16)3637-2105
www.lidrengenharia.org.br

CÉLIA RICARDO DA SILVA RESENDE
 CPF 030.277.188-35

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Verônica Franco, em quinta-feira, 25 de maio de 2023 14:17:01 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

218



SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITERIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
 Selo Digital Nº: F407XNfctROJHa283Ra79hCAG
 Valide esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>
 Reconheço por semelhança a firma de LARISSA DE SOUZA CORREIA.
 (JCK) Dou fé - Curitiba-PR, 04 de outubro de 2022.
 Em Testemunho da Verdade

JESSICA DE OLIVEIRA LEITE-ESCREVENTE
 Emel: R\$10,70 (VNC: R\$5,00), Funfejus: R\$2,88, Selo: R\$1,02, FUNDEF: R\$0,84, ISSQN: R\$0,40. Total: R\$16,40



[Handwritten signature in blue ink]

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Faria, 970 - CEP 14025-920 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

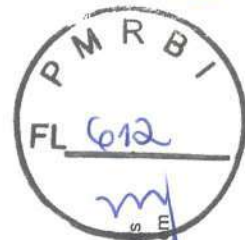
AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 200 a 213, das INSCGJ/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 26/05/2023 às 08h29min. Ribeirão Preto, 26/05/2023. Em test. da Verdade.

Italo Jose Farinelli - ESCRIVENTE

CCV do Nota do Brasil
 129877
 AUTENTICAÇÃO
 AU0863AF0784858

[Handwritten signature in blue ink]
 TABELIÃO DE NOTAS
 Italo Jose Farinelli - ESCRIVENTE
 RIBEIRÃO PRETO - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 25 de maio de 2023 14:17:01 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artiao 22.



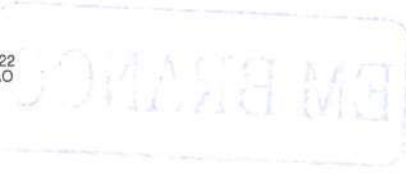
RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Robson Ricardo Resende - CPF: 221.648.578-01

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 11/10/2022 08:24:56 -03:00, na cidade de Ribeirão Preto/São Paulo

MNE: 113563.2022.10.11.00001747-47

Em Testemunho da Verdade
RIBEIRÃO PRETO/SP, terça-feira, 11 de outubro de 2022
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARAES-TABEIÃO
4º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP

Data: 11/10/2022 08:24:56 -03:00



2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Finsu, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 26/05/2023 as 08h29min. Ribeirão Preto, 26/05/2023. Em test. da Verdade.

Italo Jose Farinelli - ESCRIVENTE

2º TABELIÃO DE NOTAS
Escritório de Barros
RIBEIRÃO PRETO - SP

Colégio Notarial do Brasil
Ribeirão Preto - SP

123877

AUTENTICAÇÃO

AU0863AF0784859

A autenticidade da assinatura digital notariada pode ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.docautentico.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas. Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 25 de maio de 2023 14:17:01 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

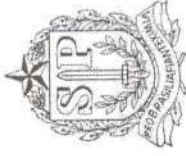
[Handwritten signature]

República Federativa do Brasil



Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Faculdade de Ciências e Tecnologia
Campus de Presidente Prudente



O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Cartográfica em 17 de dezembro de 2010, confere o grau de

Engenheiro Cartógrafo a

Marissa de Souza Correia

nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 29 de julho de 1986, cédula de identidade RG nº 43.566.638-1-SSP/SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Reitoria, 04 de fevereiro de 2011.

Marissa D. Correia
Diplomada

Julio Cezar Durigan
Prof. Dr. Julio Cezar Durigan
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Antonio Nivaldo Hespanhol
Prof. Dr. Antonio Nivaldo Hespanhol
Diretor



TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Fins, 970 - CEP 11025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1232
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelaão

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das MSCGJ/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 26/05/2023 às 08h29min. Ribeirão Preto, 26/05/2023. Em test. da Verdade.

Italo Jose Farnelli - ESCRIVÃO



SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Tenório de Barros
Escrivão
Ribeirão Preto - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Osiane de Cassia Azevedo, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 15:42:52 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Curso de Engenharia Cartográfica reconhecido pelas Portarias MEC nº 22 e CEE/SP nº 327, de 08/01/1982 e 03/06/2008, publicadas no D.O. de 12/01/1982 e 05/06/2008.

Faculdade de Ciências e Tecnologia
Campus de Presidente Prudente

A portadora do presente diploma colou grau em 04/02/2011.
O controle de expedição do diploma recebeu o nº 151, livro 048, fls. 151, nesta Unidade Universitária.
Presidente Prudente, 04 de fevereiro de 2011.

Elisana Regina Cortez
Elisana Regina Cortez
Supervisora Técnica de Seção

Antônia Aparecida Escarioni
Antônia Aparecida Escarioni
Diretora Técnica de Divisão

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JULIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS
Diploma registrado sob n.º **158032**
Processo n.º **423/2011/SDIA**
de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei 9394/96.
São Paulo, **03 / 08 / 2011**.

Raquel Schiavon Benatti
Raquel Schiavon Benatti
Assistente Técnico Administrativo
De acordo.
Prof.ª Dra. Maria Dalva Silva Paganoto
Prof.ª Dra. Maria Dalva Silva Paganoto
Secretária-Chefe

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Faria, 970 - CEP 14025-620 - Alto da Boa Vista - Tel/fax 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

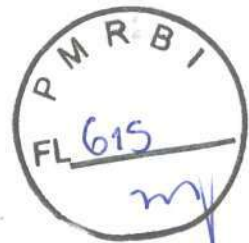
AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada por meio do site www.cenad.org.br/autenticidade em 26/05/2023, às 08h27min, em Ribeirão Preto, 26/05/2023. Em test. da Verdade.

Italo José Farinelli - ESCRIVENTE

Colégio Notarial do Brasil
123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0785038

2º TABELIÃO DE NOTAS
Lauter Tenorio de Barros
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Osiane de Cassia Azevedo, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 15:42:52 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **74859/2023**

Validade: 30/06/2023

Nome Civil: LARISSA DE SOUZA CORREIA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-119410/D

Registro Nacional : 1709896779

Registrado(a) desde : 09/08/2011

Filiação : JOSE MARIA DA SILVA CORREIA

SONIA MARIA DE SOUZA CORREIA

Data de Nascimento : 29/07/1986

Documento de Identidade : 43.566.638-1 Orgão Emissor : SSP/SP UF : SP

CPF : 35531648839

Naturalidade : PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Título: ENGENHEIRA CARTOGRAFA

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

Data da Colação de Grau : 04/02/2011

Diplomação : 04/02/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º de 29/06/1973 do CONFEA.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 164535/2023.

Emitida via Internet em 01/06/2023 12:46:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

222



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR



Vicente Junior (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; **Juliano Mauricio da Silva**, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, **Daniel Mazzini Ferreira Vianna** Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0, **Osmani Jurandyr Vicente Junior**, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; **Roney Felipe Moratto**, Geógrafo, CREA PR-149021/D, **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935, **Juliano Yamada Rovigati**, Geólogo CREA 109.137/D, **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas, **Valter Vinicius Vetore Alves**, Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 162472/D.

Renascença, 18 de julho de 2018.

João Paulo Basniak Boese
 João Paulo Basniak Boese
 CREA/PR 134576/D
 Engenheiro Civil
 Prefeitura Municipal de Renascença



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
 CNPJ 76.205.681/0001-96
 Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300
 CEP 85610-000 - Renascença - PR
 www.renascenca.pr.gov.br

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Fusa, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada por meio do site: www.cenad.org.br/autenticidade 08/03/2023 as 14h09min. Ribeiro Preto, 08/03/2023. Em test. da Verdade.

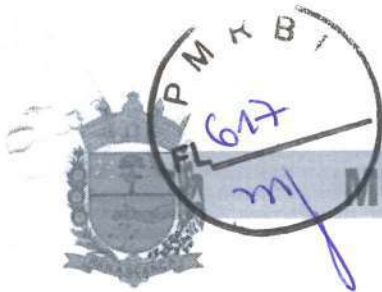
Dina Julhian de Toledo Bena - ESCRIVENTE

123877
 AUTENTICAÇÃO
 AU0863AF0747834

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
 auton Tenorio de Barros
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 08:37:20 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 108/2020

CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR, CNPJ 76.205.681/0001-96 com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 901 – Centro – Renascença - PR, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Avenida Iguauçu, nº 2960, 24º andar – Torre C – Conjunto 242 – Água Verde, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Aditivo de Contrato de prestação de Serviço nº 248/2017, com início em 24/05/2018 e término 18/07/2018, valor de R\$ 28.000,00, para o Cadastro Multifinalitário e elaboração de Base Cartográfica, processamento de imagens de satélites e na estruturação do banco de dados geográfico do PDM para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Renascença/PR, com população estimada (IBGE 2017) em 6.979 habitantes e área territorial de 425,273 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um cadastro para o planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:

- Imageamento por VANT, com área total de levantamento de 400 hectares;
- Levantamentos de campo: imageamento aéreo e pontos de apoio;
- Geração do mosaico ortorretificado e georreferenciado;
- Geração do Modelo Digital de Superfície (DSM);
- Vetorização das feições: corpos hídricos, arruamento e contornos de quadras para compor o cadastro técnico multifinalitário do município;
- Cadastramento de aproximadamente 6.000 edificações.

Imagens aéreas foram realizadas com Voo com VANT eBee com área total estimada de 400 hectares; Mosaico ortorretificado com resolução espacial de 10 cm/pixel; Modelo Digital de Superfície (DSM); Mapa de vetorização das feições como arruamentos, corpos hídricos e perímetro de quadras.

Atestamos ainda, que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: Larissa De Souza Correia (Coordenadora Geral), Engenheira Cartógrafa PR-119410/D, Osmani Jurandyr

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96
Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300
CEP 85610-000 - Renascença - PR
www.renascenca.pr.gov.br

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Fins, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICACAO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCG/SP, confirmada por meio do site: www.cenad.org.br/autenticidade 08/03/2023 as 14h09min. Ribeirão Preto, 08/03/2023. Em test. da Verdade.

Dina Julhian de Toledo Benia - ESCRIVENTE

123877
AUTENTICACAO
AU0863AF0747833

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Lauton Tenorio de Barros
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

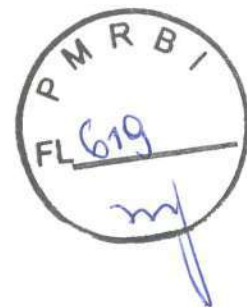
Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRA CARTOGRAFA
LARISSA DE SOUZA CORREIA**

Carteira Profissional: PR-119410/D
Acervo Técnico Nº.: **3980/2018**
Selos de autenticidade: **A 059888**

RNP Nº: 1709896779

Protocolo Nº.: **2018/00273560**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LARISSA DE SOUZA CORREIA

Carteira Profissional: PR-119410/D

Acervo Técnico Nº.: **3980/2018**

Selos de autenticidade: **A 059888**

RNP Nº.: 1709896779

Protocolo Nº.: **2018/00273560**

ART Nº.....: 20183232147 0..... Registrada: 17/07/2018.....
 Empresa Executora...: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES - EIRELI.....
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - CNPJ/CPF:
 76.205.681/0001-96.....
 Tipo de Contrato....: OUTROS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFÍCOS.....
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS ATIVIDADES AGRIM/TOP/CART/GEOD/GEAGR.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 CARTOGRAFIA.....
 MAPEAMENTO.....
 Dimensão.....: 1,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID
 Área Ampliada.....: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA GETÚLIO VARGAS, 901 CENTRO.....
 Município/Estado...: RENASCENÇA/PR.....
 Data de Início.....: 24/05/2018..... Data de Conclusão: 18/07/2018.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: CADASTRO MULTIFINALITÁRIO E ELABORAÇÃO DE BASE
 CARTOGRÁFICA, PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE SATÉLITES
 E NA ESTRUTURAÇÃO DO BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO DO PDM
 PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)
 DE RENASCENÇA/PR, COM POPULAÇÃO ESTIMADA (IBGE 2017)
 EM 6.979 HABITANTES E ÁREA TERRITORIAL DE 425,273 KM²
 (IBGE), DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.257/2001
 (ESTATUTO DA CIDADE). OS TRABALHOS FORAM
 DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA,
 ESTABELECIDO UM CADASTRO PARA O PLANEJAMENTO
 URBANÍSTICO COMPLETO COM A REFERIDA DESCRIÇÃO ABAIXO:
 IMAGEAMENTO POR VANT, COM ÁREA TOTAL DE
 LEVANTAMENTO DE 400 HECTARES; LEVANTAMENTOS DE
 CAMPO: IMAGEAMENTO AÉREO E PONTOS DE APOIO; GERAÇÃO
 DO MOSAICO ORTORRETIFICADO E GEORREFERENCIADO;
 GERAÇÃO DO MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (DSM);
 VETORIZAÇÃO DAS FEIÇÕES: CORPOS HÍDRICOS, ARRUAMENTO
 E CONTORNOS DE QUADRAS PARA COMPOR O CADASTRO TÉCNICO
 MULTIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO; CADASTRAMENTO DE
 APROXIMADAMENTE 6.000 EDIFICAÇÕES. . IMAGENS AÉREAS
 FORAM REALIZADAS COM VOO COM VANT EBEE COM ÁREA TOTAL
 ESTIMADA DE 400 HECTARES; MOSAICO ORTORRETIFICADO
 COM RESOLUÇÃO ESPACIAL DE 10 CM/PIXEL; MODELO
 DIGITAL DE SUPERFÍCIE (DSM); MAPA DE VETORIZAÇÃO DAS
 FEIÇÕES COMO ARRUAMENTOS, CORPOS HÍDRICOS E PERÍMETRO
 DE QUADRAS.....

Observação.....:O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
perante o Crea-PR iniciou em 24/05/2018.....



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a vertical stroke.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, resembling a cursive 'Z' or 'S'.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S'.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S'.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CARTOGRAFA
LARISSA DE SOUZA CORREIA
Carteira Profissional: PR-119410/D
Acervo Técnico Nº.: **3980/2018**
Selos de autenticidade: **A 059888**

RNP Nº.: 1709896779
Protocolo Nº.: **2018/00273560**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00273560.

Emitida via Internet em 24/07/2018 10:42:34 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

#000



CONTRATANTE: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. - ME, entidade de direito privado, CNPJ N° 23.146.943/0001-22, estabelecido à Av. Antônio Diederichsen, 400, Salas 302 e 303 - Ribeirão Preto - Estado de São Paulo - CEP: 14020-250, Denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Robson Ricardo Resende, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° 26.594.697-9 SSP/SP, CPF n° 221.648.578-01.

CONTRATADA: MARCELO GONÇALVES, Geógrafo, portador da Carteira Profissional CREA/PR n°, 95232/D, CPF n° 037.500.039-98, residente e domiciliado na R. Tacha, 250, Vila Triângulo, Arapongas, Estado do Paraná.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

1.1. O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos:

- I - Execução e coordenação dos trabalhos solicitados pela CONTRATANTE;
- II - Elaboração de projetos e estudos, dentre as atribuições inerentes a Geógrafo, para todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

2.1. Para a consecução dos objetivos do presente contrato o CONTRATADO obriga-se a:

- I - Conhecer o inteiro teor do Contrato, firmado entre a CONTRATANTE e CONTRATADO;
- II - Conhecer as obrigações da LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES;
- III - Conhecer suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;
- IV - Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATANTE;
- V - Coordenar a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
- VI - Encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;
- VII - Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
- VIII - Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
- IX - Desempenhar uma carga horária semanal de 10 (dez) horas semanais.

CLAUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

3.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Disponibilizar para o CONTRATADO todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;
- II - Analisar os apontamentos levantados pelo CONTRATADO e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;
- III - Efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo CONTRATADO, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor do contrato

4.1. O valor total do contrato será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para 02 horas diárias e/ou 10 horas semanais trabalhadas e comprovadas através de relatórios.

CLÁUSULA QUINTA: Da rescisão

5.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Disposições gerais:

- 6.1. Esse contrato é válido por 04 anos, conforme estabelece o Art. 598 da Lei 10.406 de 2002.
- 6.2. Declaram as Partes que o presente Contrato não estabelece qualquer forma de associação, vínculo societário ou solidariedade entre seus signatários, nem tampouco determina direito a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada um, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e tributárias, em conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.
- 6.3. O presente contrato não gera em hipótese algum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 22 de setembro de 2022.

ROBSON RICARDO RESENDE
CONTRATANTE

MARCELO GONÇALVES
CONTRATADO

TESTEMUNHA

Assinado digitalmente por:
ROBSON RICARDO RESENDE
CPF: 221.648.578-01
Certificado emitido por 4°
TABELÃO DE NOTAS -
RIBEIRÃO PRETO/SP
Data: 09/11/2022 14:17:49
03:00

TESTEMUNHA

CÉLIA RICARDO DA SILVA RESENDE
CPF 030.277.188-35

JOSÉ RICARDO DE JESUS
CPF 443.350.308-57

AV. ANTÔNIO DIEDERICHSEN, N° 400 - SL 301 - RIBEIRÃO
PRETO - SP
CEP 14020-250 - FONE: (16)3637-2105
www.liderengenharia.org.br

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Faria, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-1222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: www.docautentico.com.br/valida, em 28/12/2022 às 09h18min.

Ribeirão Preto, 28/12/2022. Em test. da Verdade

123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0714155

228



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de Robson Ricardo Resende - CPF: 221.648.578-01

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 09/11/2022 14:17:55 -03:00 na cidade de Ribeirão Preto/São Paulo

MNE: 113563.2022.11.09.00001911-88

Em Testemunho da Verdade RIBEIRÃO PRETO/SP, quarta-feira, 9 de novembro de 2022 JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES-TABELIÃO 4º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP

Data: 09/11/2022 14:17:55 -03:00



TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Pinheiro, 970 - Alameda Dom Vital - Fone/Fax: 3902-1222
DAMIENES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 2º e 4º da Lei nº 11.343/2006, confirmada através do site: www.docautentico.com.br/valida, em 09/11/2022 às 14:17:55.

Ribeirão Preto, 09/11/2022. Em test.

JOSE ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES
Tabelião de Notas
Ribeirão Preto - SP

Colégio Notarial do Brasil
123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0714156

[Handwritten signature]

A autenticidade da assinatura digital notarizada pode ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.docautentico.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas. Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ



A Reitora da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

em 22 de dezembro de 2004, confere o título de

Licenciado em Geografia

a

MARCELO GONÇALVES,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 05 de julho de 1983, RG 82009183/PR

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 28 de fevereiro de 2005.

Jairo Queiroz Pacheco

Prof. Jairo Queiroz Pacheco
Pró-Reitor de Graduação

Marcelo Gonçalves
Diplomado

Lygia Lumina Pupatto
Reitora

Nº 007334

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Feres, 970 - CEP 11075-200 - Vila da Boa Vista - Ribeirão Preto/SP
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 www.cenad.org.br/autenticidade em 14/12/2022 às 11h00min.
 Ribeirão Preto, 14/12/2022. Em Teste.

Uma Juhina de Toledo Bens - ESP/2022

123877
 AUTENTICAÇÃO
 A00863A-F0710032

TABELÃO DE NOTAS
 Evento - SP
 Tabelião de Notas



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMAPAUVA SOENO em 23 de novembro de 2022 às 15:50 GMT-03:00, CNIS: 08.370.3 - 1º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP. Sua autenticidade deverá ser confirmada no aplicativo eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital não tem validade jurídica em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22 - CASAS DO BRASIL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA PAULA BOENO, em quarta-feira, 23 de novembro de 2022 15:15:50 GMT-03:00, CNS: 08.373-3 - 4º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UEL-PROGRAD/DAC/DRD
Diploma no 46256 anotado
no Livro..... 41 Fls..... 295

Curso de Graduação em GEOGRAFIA,
reconhecido pelo Decreto Federal nº 49.061
de 06/10/60, publicado no DOU de 19/12/60.

LICENCIATURA PLENA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob nº 42186
Livro... 60 Folha..... 087

Londrina, ... 27 / 04 / 2005

Prof. Jairo Queiroz Pacheco
Pró-Reitor de Graduação
UEL/PROGRAD/DRD



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Pró-Reitoria de Graduação
APOSTILA

CONCLUIU TAMÉM A HABILITACAO EM 15/12/05

Londrina 12 de Junho de 2005

Prof. Dr. Maria Ap. V. de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAD

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
APOSTILA ANOTADA
Londrina... 14 de 07 de 2005
Prof. Dr. Maria Ap. V. de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAD

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
RIBEIRÃO BRANCO/SP
A autenticidade de documento materializado nos termos dos arts. 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2700, 2701, 2702, 2703, 2704, 2705, 2706, 2707, 2708, 2709, 2710, 2711, 2712, 2713, 2714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2719, 2720, 2721, 2722, 2723, 2724, 2725, 2726, 2727, 2728, 2729, 2730, 2731, 2732, 2733, 2734, 2735, 2736, 2737, 2738, 2739, 2740, 2741, 2742, 2743, 2744, 2745, 2746, 2747, 2748, 2749, 2750, 2751, 2752, 2753, 2754, 2755, 2756, 2757, 2758, 2759, 2760, 2761, 2762, 2763, 2764, 2765, 2766, 2767, 2768, 2769, 2770, 2771, 2772, 2773, 2774, 2775, 2776, 2777, 2778, 2779, 2780, 2781, 2782, 2783, 2784, 2785, 2786, 2787, 2788, 2789, 2790, 2791, 2792, 2793, 2794, 2795, 2796, 2797, 2798, 2799, 2800, 2801, 2802, 2803, 2804, 2805, 2806, 2807, 2808, 2809, 2810, 2811, 2812, 2813, 2814, 2815, 2816, 2817, 2818, 2819, 2820, 2821, 2822, 2823, 2824, 2825, 2826, 2827, 2828, 2829, 2830, 2831, 2832, 2833, 2834, 2835, 2836, 2837, 2838, 2839, 2840, 2841, 2842, 2843, 2844, 2845, 2846, 2847, 2848, 2849, 2850, 2851, 2852, 2853, 2854, 2855, 2856, 2857, 2858, 2859, 2860, 2861, 2862, 2863, 2864, 2865, 2866, 2867, 2868, 2869, 2870, 2871, 2872, 2873, 2874, 2875, 2876, 2877, 2878, 2879, 2880, 2881, 2882, 2883, 2884, 2885, 2886, 2887, 2888, 2889, 2890, 2891, 2892, 2893, 2894, 2895, 2896, 2897, 2898, 2899, 2900, 2901, 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2907, 2908, 2909, 2910, 2911, 2912, 2913, 2914, 2915, 2916, 2917, 2918, 2919, 2920, 2921, 2922, 2923, 2924, 2925, 2926, 2927, 2928, 2929, 2930, 2931, 2932, 2933, 2934, 2935, 2936, 2937, 2938, 2939, 2940, 2941, 2942, 2943, 2944, 2945, 2946, 2947, 2948, 2949, 2950, 2951, 2952, 2953, 2954, 2955, 2956, 2957, 2958, 2959, 2960, 2961, 2962, 2963, 2964, 2965, 2966, 2967, 2968, 2969, 2970, 2971, 2972, 2973, 2974, 2975, 2976, 2977, 2978, 2979, 2980, 2981, 2982, 2983, 2984, 2985, 2986, 2987, 2988, 2989, 2990, 2991, 2992, 2993, 2994, 2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ



O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de mestrado do

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
em 23 de março de 2009, confere o título de

MESTRE EM GEOGRAFIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

a

Marcelo Gonçalves,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 05 de julho de 1983, RG 82009183/PR,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 22 de julho de 2009.

Manoel Aquino Corrêa

Prof. Dr. Almir Aquino Corrêa
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcelo Gonçalves

Diplomado

Wilmair Sachetin Marçal

Prof. Dr. Wilmair Sachetin Marçal
Reitor

Nº 001889



TABELAÇÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Friaço, 970 - CEP 14073-290 - Município de Ribeirão Preto - SP
BANCA EXAMINADORA DE ATENDIMENTO
AUTENTICADOR de documento digitalizado nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei nº 11.744/2008
www.cenad.org.br/autenticidade em 24/07/2022, às 18h:21m:13s
13, das HCCS/SP, CONTRATADA POR meio de Nota
Ribeirão Preto, 24/11/2022, Em 18h:13m:13s
Juliana Veronez Franco - ESCREVALE



RECONHECIMENTO: PORTARIA MEC
 Nº 2878/2005 - D.O.U Nº 165 DE
 26/08/2005.

UEL-PROPPG/DPG/DAR
 Diploma nº 2757 anotado
 no Livro 02 Fls 169v

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 Diploma Registrado sob nº 2718
 Livro CDG-005 Folha 029 de acordo com o
 Art. 48 da Lei 9.394, de 20/12/96 e Ato Executivo nº 20/99
 de 20/05/99 do Rector da Universidade Estadual de Londrina.
 Londrina 14/10/2009
Gabriela de Souza
 Profa. Dra. Fabiana Cristina de Sá
 Pró-Reitora de Graduação
 UEL/PROGMAD

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Ao Professor João Frazzari - CPF 11022529 - Alameda Dr. A. Vison - Telefone: 5092-7222
 UNIVERSIDADE DE AMÉRICA DO SUL

Autenticação de documento materializada nos termos das Leis 2004-215, das ANSOS/SP, confirmada por meio do Site www.cenad.org.br/autenticidade em 24/11/2022 às 09h11min. RIBEIRÃO PRETO, 24/11/2022. Em 19571. RIBEIRÃO PRETO, 24/11/2022. Em 19571.

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
 JULIANA VERONEZ PRUNO - ESPECIALIZANTE
 RIBEIRÃO PRETO
 Juliana Veronez Prunco
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP

Colégio Nacional do Brasil
 RIBEIRÃO PRETO - SP
 123877
 AUTENTICAÇÃO
 AU0863AF0697766

Nº 001889



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ



A Reitora da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de doutorado do
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
em 16 de setembro de 2016, confere o título de

DOUTOR EM GEOGRAFIA

a

MARCELO GONÇALVES,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 05 de julho de 1983, RG 82009183/PR,
e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 10 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Afffieri
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcelo Gonçalves
Diplomado

Prof.ª Dr.ª Berenice Quintzani Jordão
Reitora

Nº 042541

123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AUF0701243



TABELAÇÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Frazão, 970 - CEP 11251-300 - Alameda Boa Vista - Telefones 3902-1222 e
3902-1223 FAX 3902-1224 E-MAIL: PAVES DE ALMEIDA - TABELAÇÃO

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 20 e 21,
ZTS, das MSC03/SP, confirmada por meio do site:
www.cenad.org.br/autenticidade/30/11/2022 às 15h00min
Ribeirão Preto, 30/11/2022. Em 18574

SEGUINDO TABELAÇÃO DE NOTAS
EST. Aline Dias Bordegnoni
RIBEIRÃO PRETO, SP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA PAULA BOENO, em 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

201213360066 - MARCELO GONÇALVES

RECONHECIMENTO: PORTARIA MEC
Nº 11/2013 - D.O.U Nº 5 DE 08/01/2013

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DOUTORADO EM GEOGRAFIA**

Diploma registrado sob nº 7055 Folha 199V Livro 4 de acordo com o Art. 48, da Lei nº 9.394 de 20/12/96 e Ato Executivo nº 084/09, Artigo 14 Inciso XVI de 06/11/2009 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 10 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

[Handwritten signature]



TABELIAO DE NOTAS DE RIBEIRAÓ PRETO
 Ao Professor João Feres - RG - CEP 14055-200 - Alto da Boa Vista - Telêms: 5092-7292
 DA UNIV. PRES. DE AMBROZ - Tabelaio

Autenticação de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das MSCB/SP, confirmada por meio do site: www.cenad.org.br/autenticidade 30/11/2022 às 15h00min. Ribeirão Preto, 30/11/2022. Em Veridade.

[Handwritten signature]

Diria Juliana de Toledo Berra - ESTABELECE

RIBEIRAÓ PRETO - SP

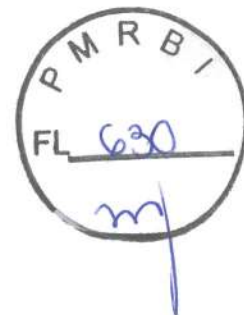
com o TABELIAO DE NOTAS
 Ato Dils. Bot. Berra em d
 Substituto do Tabelaio
 RIBEIRAÓ PRETO - SP

do Brasil
 Tinha São Paulo

123877
AUTENTICAÇÃO
 AU0863AF0701244

Nº 042541

[Handwritten marks]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **26645/2023**

Validade: 29/08/2023

Nome Civil: MARCELO GONÇALVES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-95232/D

Registro Nacional : 1705543596

Registrado(a) desde : 12/03/2008

Filiação : JOSÉ BASILIO GONÇALVES FILHO

IVONE SARTORI GONÇALVES

Data de Nascimento : 05/07/1983

Documento de Identidade : 82009183 Orgão Emissor : SSP UF : PR

CPF : 03750003998

Naturalidade : ARAPONGAS/PR

Título: GEOGRAFO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 28/02/2005

Diplomação : 12/07/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 85.138/1980 - Art. 3º de 15/09/1980

Lei Federal N.º 6.664/1979 - Art. 3º de 26/06/1979

Anotações:

1. Apostilado em 19/03/2010, o curso de MESTRADO EM GEOGRAFIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, ministrado pela Universidade Estadual de Londrina, no período de 26/06/2006 a 23/03/2009.

2. Apostilado em 17/01/2017, o curso de DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pela Universidade Estadual de Londrina, no período de 22/03/2012 a 16/09/2016.

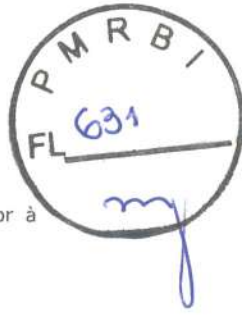
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

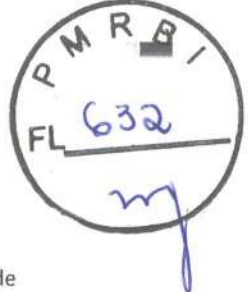
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 65407/2023.

Emitida via Internet em 02/03/2023 10:38:25



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILA KATHERINE BERTHU, em quinta-feira, 24 de novembro de 2022 11:00:14 GMT-03:00, CNS: 08.373-3 - 4º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO TÉCNICO

A KLIVER, LONGO & FRANÇA - ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.510.719/0001-47, com sede administrativa na Rua Porto Alegre, nº. 581, Centro, Santa Helena-PR, atesta que o profissional Geógrafo MARCELO GONÇALVES, CREA PR-95232/D, residente na cidade de Arapongas-PR, à Rua Sargento, Bloco 16, Ap 04, executou para esta empresa, através de contrato de sub-empitada conforme consta na ART 20094065456, vinculada à ART 20093338904, os serviços técnicos profissionais em Geografia, executando atividades de Geoprocessamento e Cartografia auxiliando na revisão/implementação do Plano de Manejo do Refúgio Biológico de Santa Helena – PR.

Os trabalhos tiveram início em 30/09/2009 e conclusão em 01/10/2010 compreendendo os seguintes serviços:

Geoprocessamento:

- Tratamento de imagens de satélite LANDSAT TM 1, 2 e 5, compreendendo os processos de: Recorte; Georreferenciamento; Contraste; Eliminação de Ruídos e; Composição colorida RGB. e;
- Classificação multiespectral supervisionada por máxima verossimilhança (MAXVER), compreendendo os processos de: Treinamento; Classificação; Pós-classificação e; Mapeamento das classes.

Cartografia:

- Mapa de Localização;
- Mapa de Hipsometria;
- Mapa de Declividade;
- Mapa Geológico;
- Mapa Hidrográfico;
- Mapa de Solos;
- Mapa de Vegetação;
- Mapa de Uso do Solo;
- Mapa de Zoneamento;
- Carta Imagem LANDSAT (escala 1:20.000);
- Carta Imagem CBERS (escala 1:10.000)

Atestamos assim, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por esta empresa.

Santa Helena, 01 de outubro de 2010.

Everson S. Longo
 Everson Simonetti Longo
 Sócio-gerente

09.510.719/0001-47
 Kliver & Longo
 Engenharia Ambiental Ltda
 Rua Porto Alegre, 581 - Sala 02 - Centro
 85892-000 - Santa Helena - Paraná



Natural Engenharia Ambiental
 Rua Porto Alegre, 581 - sl. 02 - Centro - Santa Helena-PR - Tel. (45) 3268-2200
 www.natural.eng.br | natural@natural.eng.br



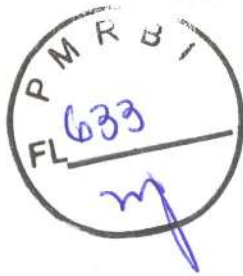
AUTENTICACAO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCCJ/SP, confirmada através do site: www.cenad.org.br/autenticidade em 13/04/2023 às 08h56min. Ribeirão Preto, 13/04/2023. Em test. da Verdade.

Italo Jose Farinelli - ESCRIVENTE



Alto Dias Borvórema
 Substituto do Tabelião
 RIBEIRÃO PRETO - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILA KATHERINE BERTHU, em quinta-feira, 24 de novembro de 2022 11:00:14 GMT-03:00, CNS: 08.373-3 - 4º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Autenticação verdadeira _____ firma Reto
número de _____ 1000010
Simenelli Longo
por semelhança a ficha gratológica deste ofício. Dou fé em
test. _____ da verdade.
Sta. Helena _____ 3 MAR 2011
Daniel D'Agostini Dumro - Tabelião
Pará Buena - Tabelião Substituto

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Fusti, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICACAO de documento materializado nos termos dos itens 213, das NSCBJ/SP, confirmada através do site: www.cenad.org.br/autenticidade em 13/04/2023 às 08h30min. Ribeirão Preto, 13/04/2023. Em test. _____ da verdade.

Italo José Farinelli - ESCRIVENTE



SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Aldo Dias Borborema
Substituto do Tabelião
RIBEIRÃO PRETO - SP

4

[Large handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

4309/2013



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO GONÇALVES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO GONÇALVES**

RNP: 1705543596

Registro: **PR-95232/D**

Título profissional: GEOGRAFO

Número da ART: **20114042987** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/09/2011 Baixada em: 29/02/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS** CNPJ: 76.958.966/0001-06

Rua: AVENIDA ARAPONGAS Nº: S/Nº.

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86701-000

Contrato: N. 181/08 celebrado em 28/06/2011 Vinculado a ART: 20093576880

Valor do contrato: R\$ 68.500,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 379,10 Unidade de Medida: KM2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV ARAPONGAS Nº: S/Nº.

Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86701-000

Data de início: 28/06/2011 Conclusão efetiva: 21/12/2011 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOGRAFIA**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTUDO/PLANEJ DE BASES DE NÚCLEOS URBANOS E RURAIS**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOGRAFIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR, DE ACORDO COM CONTRATO Nº. 181/2008, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 11.124/2005, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE FASES: PROPOSTA METODOLÓGICA; DIAGNÓSTICO DO SETOR HABITACIONAL (LEITURA TÉCNICA E COMUNITÁRIA); ESTRATÉGIA DE AÇÃO.

(Handwritten signatures and initials)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

235



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

4309/2013

Página 2/5

FL 635

4309/2013

Número da ART: **20114558053** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/10/2011 Baixada em: 30/05/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** CNPJ: 76.105.675/0001-67

Rua: AV GETULIO VARGAS Nº: 1990

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAQUARA UF: PR CEP: 83301-010

Contrato: 049/2011 celebrado em 15/08/2011 Vinculado a ART: 20114547361

Valor do contrato: R\$ 103.676,80 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 224,85 Unidade de Medida: KM2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV GETULIO VARGAS Nº: 1990

Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAQUARA

UF: PR

CEP: 83301-010

Data de início: 15/08/2011 Conclusão efetiva: 22/05/2012 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS EM GEOGRAFIA**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTUDO/PLANEJ DE BASES DE NÚCLEOS URBANOS E RURAIS**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOGRAFIA NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL (PMRFS) DE PIRAQUARA/PR, ASSIM COMO À CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMRFS EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO FEDERAL 271/1967; CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; LEI FEDERAL 10.257/2001 - ESTATUTO DA CIDADE; MP 2.220/2001; LEI FEDERAL 10.931/2004; LEI FEDERAL 11.977/2009. O PMRFS É COMPOSTO POR:
- DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA, COM REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS DE DADOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE OS ASPECTOS SOCIAIS, URBANÍSTICOS E JURÍDICOS;
- DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG);
- MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI OU DE DECRETO INSTITUINDO O PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL;
- PROCESSO PARTICIPATIVO CONTENDO O REGISTRO DE TODAS AS REUNIÕES TÉCNICAS/COMUNITÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS DURANTE A ELABORAÇÃO DO PMRFS.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

236



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

4309/2013



Número da ART: **20115250613** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/12/2011 Baixada em: 13/03/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ** CNPJ: 76.282.656/0001-06

Rua: AV QUINZE DE NOVENBRO Nº: 701

Complemento: Bairro: ZONA 01

Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87013-230

Contrato: celebrado em 28/06/2011 Vinculado a ART: 20115181670

Valor do contrato: R\$ 251.151,51 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 487,70 Unidade de Medida: KM2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV QUINZE DE NOVENBRO Nº: 701

Bairro: ZONA 01

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

CEP: 87013-230

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature]

237



Data de início: 28/06/2011 Conclusão efetiva: 30/11/2011 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOGRAFIA**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS ATIVIDADES AGRIM/TOP/CART/GEOD/GEOR**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

SERVIÇOS ESPECÍFICOS NO CAMPO DA GEOGRAFIA PARA ELABORAÇÃO DO DO PMSB e MÓDULO LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INSERIDO NO CONTEXTO DA LEI Nº 11.445 DE 2007, QUE DEFINE AS DIRETRIZES NACIONAIS E ESTABELECE A POLÍTICA FEDERAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E DE SEU DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO Nº 7.217 DE 2010; DA LEI Nº 12.305 DE 2010, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E DE SEU DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO Nº 7.404 DE 2010. O PMSB CONTEMPLA O CONTEÚDO MÍNIMO DEFINIDO NO ART 19 DA LEI 12.305/10 E, EM CONFORMIDADE COM O ART. 45 DA MESMA LEI, ENGLOBA O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS e PMGIRS.
O PMGIRS/PMSB e MÓDULO LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMPREENDE OS AGENTES:
I - PLANO DE TRABALHO: ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA NORTEAR O DESENVOLVIMENTO E A DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DO PLANO;

Verso da ART:

- II - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO E SEUS IMPACTOS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO: AVALIAÇÃO E ANÁLISE SERVIÇO; LEVANTAMENTO E MAPEAMENTO VISANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL DESCENTRALIZADO DA GESTÃO DE RESÍDUOS; REGULAMENTAÇÃO LEGAL DO SISTEMA DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS DIVERSOS TIPOS DE RESÍDUOS.
 - III - DIRETRIZES PARA O SETOR DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: ESTRUTURAÇÃO DO SIG - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: UTILIZAÇÃO DE IMAGENS DE SATELITES, CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADOS E ESPACIALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO.
 - IV - OBJETIVOS, METAS E AÇÕES: PROPOSIÇÃO DE OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO SERVIÇO E DE VIDA DA POPULAÇÃO PARA O HORIZONTE DE PROJETO DE 30 ANOS, HIERARQUIZADAS EM IMEDIATAS OU EMERGENCIAS, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, INCLUINDO ESTIMATIVA DE VALORES DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS;
 - V - AÇÕES PARA EMERGENCIAS E CONTINGÊNCIAS: AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA PARA CASOS DE RACIONAMENTO, FALTA E AUMENTO DE DEMANDA TEMPORÁRIA; OBJETIVOS E METAS; PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES; PRIORIDADES E PRAZO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES; FONTES DE RECURSO; IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES DAS AÇÕES.
 - VI - MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS: PROPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO VISANDO A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PMSB, POR MEIO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO, PARA A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS FINALIZAÇÃO DO PLANO.
 - VII - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO: PROPOSIÇÃO DE LEGISLAÇÃO REFERENTE À POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E REGULAMENTOS DOS SERVIÇOS DO SANEAMENTO BÁSICO.
 - VIII-MODELO DE GESTÃO - ESTRUTURA PARA A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 11, CAPUT, III DA LEI FEDERAL Nº 11.445/07.
- SERVIÇOS TÉCNICOS EM GEOGRAFIA PARA SUBSIDIAR O PLANO DE ENCERRAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO DE MARINGÁ: ELABORADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES, EM ESPECIAL A NBR 8419. O PLANO REFERE-SE AO TÉRMINO DAS ATIVIDADES DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS E DOS SERVIÇOS DE COBERTURA DO ATERRO COM SOLO, COBERTURA SUPERFICIAL COM VEGETAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE DRENAGEM. O HORIZONTE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO DE MARINGÁ APRESENTA ATIVIDADES DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, SENDO QUE O ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE RESÍDUOS JÁ REALIZADO, REPRESENTA O MARCO INICIAL DA EXECUÇÃO. AS SOLUÇÕES DETALHADAS NO PLANO DE ENCERRAMENTO GARANTEM UM CENÁRIO DE TRANSIÇÃO SUSTENTADA, COM CORRETA GESTÃO DOS RESÍDUOS ENVOLVIDOS, MINIMIZANDO OS IMPACTOS NEGATIVOS E POTENCIALIZANDO OS BENEFÍCIOS DA REINserÇÃO DA ÁREA COMO EQUIPAMENTO URBANO. O PLANO DE ENCERRAMENTO E RECUPERAÇÃO CONTEMPLA:
- I e REALIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PREVENDO A LOCAÇÃO DE DRENOS COLETORES DE GASES, CALHAS PARA COLETA DE CHORUME E AS DEVIDAS INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS PERTINENTES PARA O ENCERRAMENTO ADEQUADO DO ATERRO.
 - II - AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CORRETO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS NO EMPREENDIMENTO E SUA INTER-RELAÇÃO COM AS DEMANDAS ENVOLVIDAS;
 - III - A AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE REMANESCENTE ATUAL JÁ INTEGRANDO OS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO E RECONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DOS TALUDES, BERMAS E PLATAFORMAS;
 - IV - O DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL E NA CONFIGURAÇÃO PRECONIZADA PARA ENCERRAMENTO;
 - V - A DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO CONDICIONAMENTO DA COBERTURA FINAL COM SOLOS E VEGETAL;
 - VI - OS SISTEMAS DE DRENAGEM DE LÍQUIDOS E GASES E SEUS DEVIDOS TRATAMENTOS;
 - VII - A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E A DEFINIÇÃO DO TIPO E INSTANTES DE IMPLEMENTAÇÃO DE USOS FUTUROS



Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

4309/2013

Página 5/5

FL

638



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 007.889, A 007.890, A 007.891, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4309/2013

17/03/2020 10:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 141571/2013.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

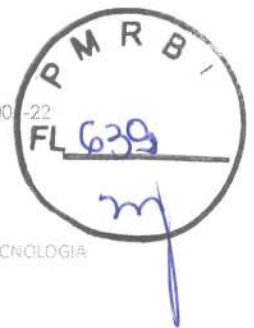
0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

239



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 6/2023-PMRBI

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão do Plano Diretor do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.146.943/0001-22, com sede localizada na Av. Antônio Diederichsen 400, sala 210, 14020-250, Ribeirão Preto SP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Robson Ricardo Resende, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do Registro Geral de nº. 26.594.697-9 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.648.578/01, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto SP, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
 Empresa de pequeno por te
 Microempreendedor individual

Ribeirão Preto, 31 de maio de 2023.

ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9

**LIDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**
CNPJ: 23.146.943/0001-22



DECLARAÇÃO DE NÃO OPÇÃO À VISITA TÉCNICA

À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguçu

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão do Plano Diretor do Município de Rio Bonito do Iguçu.

A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.146.943/0001-22, com sede localizada na Av. Antônio Diederichsen, sala 210, 14020-250, Ribeirão Preto SP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Robson Ricardo Resende, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do Registro Geral de nº. 26.594.697-9 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.648.578/01, residente e domiciliado em Ribeirão Preto SP, **DECLARA**, que renuncia à Visita Técnica ao município do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Ribeirão Preto SP, 31 de maio de 2023.

**LÍDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**
CNPJ: 23.146.943/0001-22



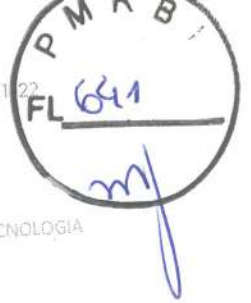
ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9



**LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**

ENGENHARIA | GESTÃO DE CIDADES | ESTUDOS AMBIENTAIS | GEOTECNOLOGIA

CNPJ: 23.146.943/0001-22



DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2023-PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão do Plano Diretor do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.146.943/0001-22, com sede localizada na Av. Antônio Diederichsen 400, sala 210, 14020-250, Ribeirão Preto SP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Robson Ricardo Resende, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do Registro Geral de nº. 26.594.697-9 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.648.578/01, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto SP:

DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário, a empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

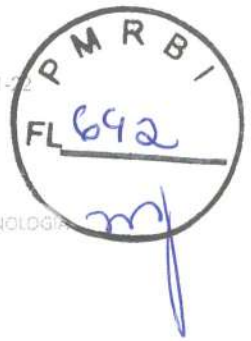
SIM

Ribeirão Preto, 31 de maio de 2023.

**ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9**

**LÍDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES
CNPJ: 23.146.943/0001-22**



**DECLARAÇÃO IDONEIDADE**

À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguçu

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão do Plano Diretor do Município de Rio Bonito do Iguçu.

A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.146.943/0001-22, com sede localizada na Av. Antônio Diederichsen 400, sala 210, 14020-250, Ribeirão Preto SP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Robson Ricardo Resende, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do Registro Geral de nº. 26.594.697-9 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.648.578/01, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto SP, Declaramos para os fins de direito na qual idade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 6/2023- PMRBI**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 31 de maio de 2023.



**ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9**

**LÍDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES
CNPJ: 23.146.943/0001-22**



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão do Plano Diretor do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

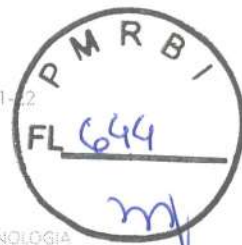
A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.146.943/0001-22, com sede localizada na Av. Antônio Diederichsen 400, sala 210, 14020-250, Ribeirão Preto SP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Robson Ricardo Resende, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do Registro Geral de nº. 26.594.697-9 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.648.578/01, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto SP, declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. 6/2023-PMRBI**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Ribeirão Preto, 31 de maio de 2023.

ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9

**LIDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**
CNPJ: 23.146.943/0001-22



**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão do Plano Diretor do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.146.943/0001-22, com sede localizada na Av. Antônio Diederichsen 400, sala 210, 14020-250, Ribeirão Preto SP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Robson Ricardo Resende, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do Registro Geral de nº. 26.594.697-9 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.648.578/01, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto SP, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 6/2023-PMRBI**, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 31 de maio de 2023.

ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9

**LIDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**
CNPJ: 23.146.943/0001-22

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PARANÁ****TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2023-PMRBI****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.****Prezados Senhores,**

Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2023-PMRBI** em cumprimento ao instrumento convocatório, que os profissionais integrantes da Equipe Técnica indicado para este certame possui vínculo com nossa empresa e que o responsável técnico detentor do atestado de capacidade técnica será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO BÁSICA	RESPONSÁVEL PELAS EXECUÇÕES DE ATIVIDADES	Nº DO REGISTRO
Osmani Jurandyr Vicente Junior	Arquiteto e Urbanista	Coordenador Geral	CAU A23196-7
Juliano Maurício da Silva	Engenheiro Civil	Profissional na área de planejamento urbano e gestão de uso e ocupação do solo	CREA/PR 117165
Carmen Cecília Marques Minardi de Oliveira	Economista	Profissional da área de administração pública	CORECON 36716
Robson Ricardo Resende	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Profissional da área de meio ambiente	CREA/SP 5069666179
Paula Evaristo Dos Reis Ferraz De Barros	Advogada	Profissional da área de direito urbanístico e ambiental	OAB/MG 107935
Solange Passos Genaro	Serviço Social	Profissional com conhecimento em mecanismo de participação (Facilitador)	GRESS/PR 6676
Renan Abdala Garcia de Mello	Advogado	Profissional com conhecimento em mecanismo de participação (Facilitador)	AOB/SP 287222
Larissa de Souza Correia	Engenheira Cartógrafa	Profissional com conhecimento em geoprocessamento	CREA/PR 119410
Marcelo Gonçalves	Geógrafo	Profissional com conhecimento em geoprocessamento	CREA/PR 95232

Ribeirão Preto SP, 01 de maio de 2023.

**LIDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**
CNPJ: 23.146.943/0001-22

ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME
 Sócio Proprietário/ Representante Legal
 CREA/SP: 5069666179
 CPF: 221.648.578-01



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2023-PMRBI**

Declaramos que recebemos o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. 6/2023-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordamos com as condições do Edital.

Recebido em 31/05/2023

**LIDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**
CNPJ: 23.146.943/0001-22

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES
CNPJ Nº: 23.146.943/0001-22

**LIDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES**
CNPJ: 23.146.943/0001-22



ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME
Sócio Proprietário
CPF: 221.648.578-01
RG: 26.594.697-9

